

RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2020 ao Tribunal de Contas
do Estado de Minas Gerais

Órgão/Entidade: *Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais*

Dirigente Máximo: *Simone Deoud Siqueira*

Sumário

Mensagem do Dirigente Máximo do Órgão.....	3
1. Visão Geral Organizacional do Órgão e do Ambiente Externo.....	5
2. Governança, Estratégia e Alocação de Recursos.....	8
3. Riscos, Oportunidades e Perspectivas	10
4. Resultados e Desempenho da Gestão	12
5. Atendimento às Exigências Contidas na DN TCEMG nº 01/2021, conforme Anexo III, item III, letras “a” a “i”	22
6. Sustentabilidade Ambiental	47
7. Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis	48

Mensagem do Dirigente Máximo do Órgão

A Ouvidoria - Geral do Estado de Minas Gerais (OGE/MG) foi criada para ser o canal de interlocução entre a sociedade e o Governo do Estado. Ela é, portanto, a porta de entrada, auxiliando diretamente o governador no controle, na fiscalização e no aperfeiçoamento dos serviços públicos, para que o cidadão seja, a cada dia, mais bem atendido. Atua com independência, não é subordinada a nenhum dos poderes do Estado ou a seus membros, trabalha com imparcialidade, agilidade e transparência e, do ponto de vista estratégico, tem como foco três pilares de sustentação: Informação de Inteligência, Divulgação dos Canais de Ouvidoria e Aprimoramento dos Processos de Análise de Manifestações.

No ano de 2020, mesmo com todos os desafios impostos em virtude de uma nova realidade causada pela Covid-19, a OGE/MG buscou manter a qualidade e até mesmo aperfeiçoar, por meio da criatividade e inovação, os atendimentos aos cidadãos mineiros, que têm a Ouvidoria-Geral como porta de entrada principal para o acesso aos serviços públicos estaduais.

Dentre as ações de destaque, cita-se a criação do canal “Coronavírus”, que garantiu a interlocução entre o usuário dos serviços públicos e o Estado, para tratar especificamente das demandas relacionados à pandemia.

Em parceria com a Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag), a OGE/MG disponibilizou os seus serviços no MG App. O aplicativo para smartphones garantiu à população o acesso 24 horas às 09 (nove) Ouvidorias Temáticas e ao canal exclusivo “Coronavírus”. Importante salientar que a OGE/MG teve seus serviços procurados por cidadãos residentes em 813 dos 853 municípios mineiros, correspondendo a 100% (cem por cento) das regiões do Estado.

Nesse contexto e focada num modelo de inteligência de gestão das informações, a reestruturação da OGE foi premiada como “Melhor Case” pela Associação Brasileira das Relações Empresa Cliente (ABRAREC), de São Paulo, sendo a primeira Ouvidoria de órgãos de administração pública direta no Brasil a receber o Prêmio, desde sua criação em 2012.

Dessa forma, apresentamos o Relatório de Gestão do ano de 2020. Mais do que um documento obrigatório, é um exercício e uma prestação de contas baseada na transparência, eficácia, colaboração participativa, ética, eficiência e na gestão eficiente e responsável dos recursos públicos, com foco na qualidade dos serviços prestados ao cidadão mineiro. Os resultados aqui apresentados, e todos os demais alcançados, só foram possíveis em virtude do alinhamento e sinergia vertical e horizontal,

RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2020 ao TCE-MG

Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais

comprometimento e engajamento de toda a equipe OGE/MG, que trabalha na busca incansável do aperfeiçoamento da Gestão Pública estadual.

1. Visão Geral Organizacional do Órgão e do Ambiente Externo

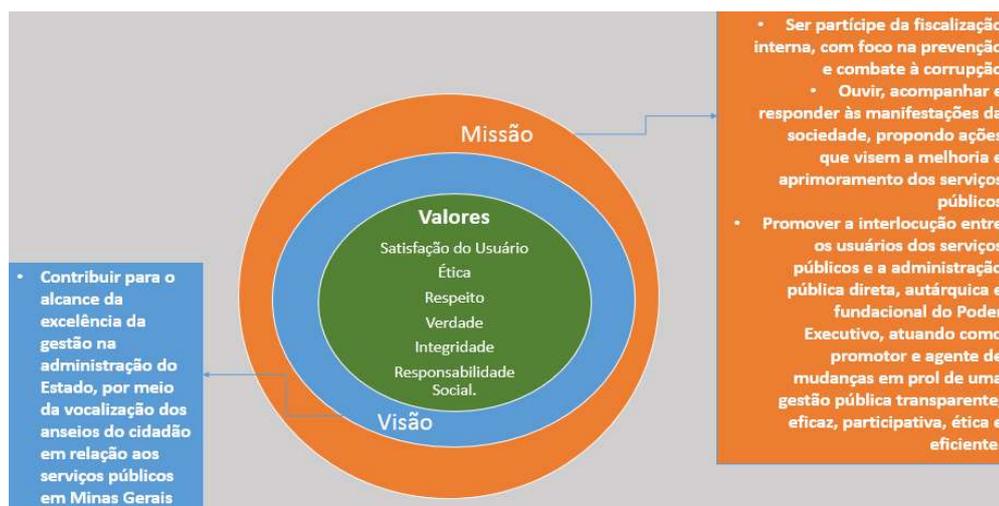
A Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais (OGE/MG) foi criada pela Lei Estadual nº 15.298, de 06 de agosto de 2004, tendo como finalidade assistir diretamente o Governador no desempenho de suas atribuições relativas à fiscalização, ao aperfeiçoamento da prestação dos serviços e atividades públicas e ao apoio à prevenção e ao combate à corrupção e ao assédio moral, no âmbito do Poder Executivo, constituindo-se como um órgão autônomo e central, no âmbito de suas competências, responsável por fomentar o controle social como principal canal de interlocução entre o Estado e a sociedade.

É o órgão governamental responsável pela comunicação entre o usuário dos serviços públicos e a Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e se organiza em 09 (nove) Ouvidorias temáticas.

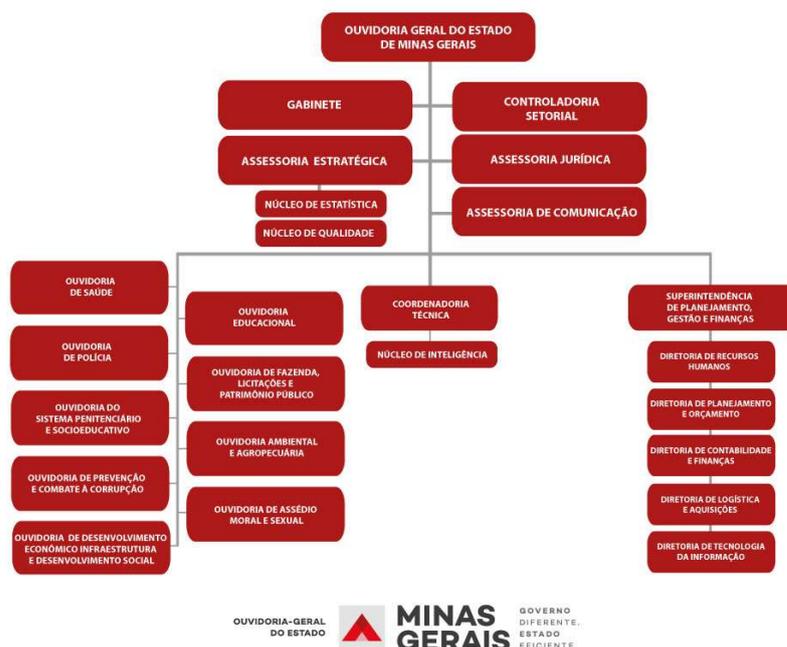
Com intuito de dar vez e voz ao cidadão, as ouvidorias públicas se fortaleceram com a criação do “Código de Defesa do Usuário dos Serviços Públicos” pela Lei Federal nº 13.460/2017, em vigor desde junho de 2018.

No Estado de Minas Gerais foi ressaltada a importância de se ter uma Ouvidoria consolidada, por meio da Lei Estadual nº 23.304/2019, publicada em maio de 2019, que estabeleceu a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e deu outras providências.

A referida legislação foi regulamentada pelo Decreto Estadual nº 47.470, de 21 de outubro de 2019, que dispõe sobre a organização da OGE/MG.



ORGANOGRAMA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

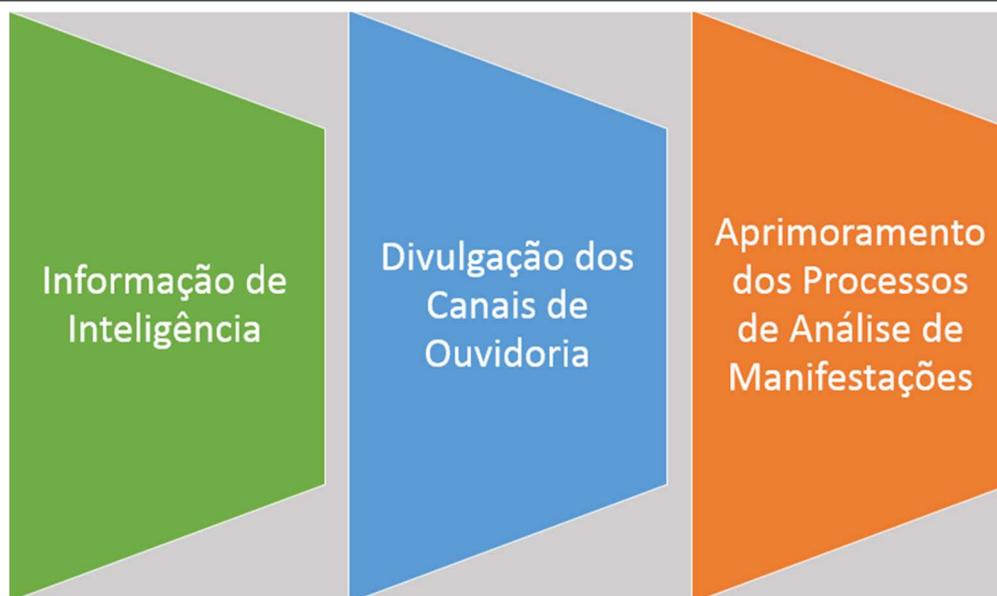


A OGE/MG trabalha no tratamento de manifestações que consiste no processo de receber, analisar, encaminhar e acompanhar, até a decisão administrativa final, manifestações, sugestões, denúncias, reclamações, críticas, elogios, solicitações e demais pronunciamentos de usuários que tenham como objeto a prestação de serviços e a conduta de agentes públicos na prestação e na fiscalização de tais serviços.

O modelo de negócio da Ouvidoria é promover a interlocução entre os usuários dos serviços públicos e a administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, atuando como promotor e agente de mudanças em prol de uma gestão pública transparente, eficaz, participativa, ética e eficiente.

Do ponto de vista institucional, a OGE/MG vem se consolidando como um órgão eficiente e indispensável, contribuindo para a melhoria dos serviços públicos prestados à sociedade, disponibilizando canais simplificados, automatizados e inteligentes de acesso e atendimento, para ouvir, registrar e tratar as demandas dos usuários dos serviços públicos estaduais.

Do ponto de vista estratégico, pode-se dizer que a Ouvidoria se apoia em três grandes pilares:



No pilar da “Informação de Inteligência” temos como principais processos de trabalho o desenvolvimento e implementação de integrações de sistemas informatizados, com possibilidade de geração de relatórios de informação em formato de BI (Business Intelligence), e produção de informações para gerenciamento de risco com a finalidade de disponibilizar recomendações gerenciais para os gestores estaduais responsáveis pela tomada de decisão em cada uma das áreas de governo.

No pilar da “Divulgação dos Canais de Ouvidoria” temos como principais ações de trabalho a realização de vistorias técnicas, eventos de divulgação, ações promocionais, campanhas diversas com veiculação nas diferentes mídias e eventos de ouvidorias móveis, com a finalidade de divulgar a Ouvidoria-Geral do Estado, tornando-a referência como órgão central de Ouvidorias Públicas no país, com ampla visibilidade e conhecimento junto aos usuários do serviço público estadual, com a divulgação das atividades desenvolvidas e dos canais de acesso disponibilizados para falar com o Estado.

Por fim, no pilar de “Aprimoramento dos Processos de Análise de Manifestações” a OGE/MG trabalha com processos de padronização e controle de não-conformidade das atividades de análise de manifestações, formação em Ouvidoria com desenvolvimento contínuo de pontos de resposta e com o Programa de Cliente Oculto, que acompanha a qualidade das manifestações sob o ponto de vista do usuário.

Os três pilares de sustentação supracitados possibilitam que a OGE/MG cumpra sua missão institucional no controle social, agindo de forma fidedigna e transparente aos princípios da administração pública, respeitando e respondendo aos mecanismos de controle interno e externo.

2. Governança, Estratégia e Alocação de Recursos

Em Minas Gerais, o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) é o instrumento normatizador do planejamento da administração pública de médio prazo. É a referência para a formulação dos programas governamentais, orientando acima de tudo as proposições de diretrizes orçamentárias e das leis orçamentárias anuais.

No ciclo do PPAG 2020-2023, aprovado por meio da Lei nº 23.578, publicada em 15 de janeiro de 2020, para o ano de 2020, a OGE/MG apresentou 4 (quatro) programas finalísticos. São eles:



Ainda no ciclo do PPAG 2020-2023, para o ano de 2020, a OGE/MG ficou responsável por 2 (duas) ações em programas pactuados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais (Seplag).

O orçamento inicial da OGE/MG, constante no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de nº 1.167/2019, totalizava R\$ 7.451.667,00 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais), sendo R\$ 6.481.348,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais) para Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais. O valor restante de R\$ 970.319,00 (novecentos e setenta mil, trezentos e dezenove reais) estava destinado a cobrir as despesas de custeio da OGE, sendo o recurso dividido em 12 (doze) ações. A publicação, em 15 de janeiro de 2020, da Lei Orçamentária Anual (LOA) sob o nº 23.579, manteve os valores previstos no projeto de lei, assim como a publicação do Decreto Estadual nº 47.865, de 14 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a programação

orçamentária e financeira para o exercício de 2020. Porém, em 31 de março de 2020, com a publicação do Decreto nº 47.904, que dispõe sobre o Plano de Contingenciamento de Gastos do Poder Executivo, o orçamento referente às despesas de custeio foi limitado a R\$ 690.624,00 (seiscentos e noventa mil, seiscentos e vinte e quatro reais), o que equivale a um corte de mais de 28% do valor planejado. Em abril de 2020, por meio do Of. Cofin nº 0298/2020, o Comitê de Orçamento e Finanças (Cofin) autorizou a execução de mais R\$ 157.021,00 (cento e cinquenta e sete mil e vinte e um reais), visando manter as entregas pactuadas. Já no dia 15 de setembro de 2020, através do Of. Cofin nº 0969/2020, o Cofin informou a aprovação do descontingenciamento de crédito orçamentário de custeio e o remanejamento do mesmo para despesas de capital, no valor de R\$ 70.358,00 (setenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais).

Dessa forma, o valor autorizado para as despesas de custeio passou a ser de R\$ 847.645,00 (oitocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), e para as despesas de capital R\$ 70.358,00 (setenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais), restando ainda contingenciado o valor de R\$ 43.316,00 (quarenta e três mil, trezentos e dezesseis reais).

Em que pese a nova realidade imposta pela pandemia do Coronavírus, a execução orçamentária referente as despesas de custeio e de capital ocorreu de forma satisfatória, conforme demonstrado a seguir:

- R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) foram alocados em despesa de capital, o que possibilitou a renovação do cenário de infraestrutura tecnológica da OGE/MG, que possuía computadores com mais de 10 (dez) anos de uso;
- R\$ 769.081,96 (setecentos e sessenta e nove mil, oitenta e um reais e noventa e seis centavos) foram alocados em despesa de custeio, o que resultou em uma economia para os cofres públicos de aproximadamente R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) em relação ao orçamento previsto inicialmente, ressaltando o esforço da OGE/MG em buscar sempre as melhores alternativas.

Os valores citados no parágrafo anterior foram divididos em três ações previstas no PPAG, a saber:

- Ação 4047 – Ouvidoria Móvel;
- Ação 4362 – Ações Promocionais e de Comunicação;
- Ação 2500 – Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas.

Incluindo as despesas alocadas em pessoal e encargos sociais, a OGE/MG empenhou em 2020 o total de R\$ 7.841.939,98 (sete milhões, oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos).

3. Riscos, Oportunidades e Perspectivas

Eventos externos e internos podem influenciar o alcance de objetivos de projetos e políticas públicas. A Gestão de Riscos na Administração Pública tem algumas singularidades em função principalmente da dinâmica dos processos burocráticos.

Para a administração pública o desafio central é superar o modelo burocrático, hierarquizado, que tende ao insulamento, e adquirir novos padrões gerenciais mais eficientes e flexíveis. Esses novos padrões exigem que os gestores públicos adotem modelos e procedimentos das empresas privadas, realizando as adaptações necessárias ao ambiente público. O uso da gestão de riscos deixa claro que a nova gestão pública está orientada para a eficiência e para a qualidade na prestação do serviço público.

A Ouvidoria-Geral do Estado, por se tratar do principal canal de comunicação do governo, é o órgão responsável pela entrada de todas as manifestações de denúncia, reclamação, sugestão, simplificação e elogios, direcionados ao Estado. Neste formato, a Ouvidoria torna-se uma importante ferramenta de gestão para o Governo, com inputs de melhorias em serviços, oportunidades de intervenções gerenciais e tomadas de decisões estratégicas.

Como ferramenta de gestão, e sustentada no pilar da produção de Informação de Inteligência, a OGE/MG possibilita aos demais órgãos da administração direta, autárquica e fundacional estadual, através dos relatórios trimestrais de gestão, aumentar a probabilidade de atingir seus objetivos, melhorar a identificação de oportunidades e problemas, melhorar o controle, estabelecer uma base confiável para a tomada de decisão e o planejamento e alocar e utilizar eficazmente os recursos para evitar riscos graves, dando não apenas voz ao cidadão, mas utilizando o que o cidadão comunica como informação relevante para a melhoria contínua do serviço público e processos de trabalhos administrativos estaduais.

Como desafios, a pandemia da COVID-19 apresentou para a Ouvidoria restrições na execução de projetos que pudessem gerar ou incentivar aglomerações. Este impacto refletiu no pilar da Divulgação da Ouvidoria e teve como consequência em 2020 a suspensão dos eventos de Ouvidoria Móvel, observando os Decretos Estaduais vigentes que versam sobre a circunstância atual de pandemia, bem como as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS). Também nesta limitação, a OGE/MG identificou uma oportunidade de reformular o projeto para eventos virtuais, que já estão sendo executados no formato on-line no ano de 2021. Por fim, informamos que a Ouvidoria vislumbrou uma oportunidade de disponibilizar, neste momento de tantas

dificuldades, mais um canal de comunicação com o usuário, o Canal Coronavírus, ampliando as portas de entrada com a sociedade e dando respostas tempestivas às manifestações recebidas afetas ao tema da pandemia da COVID-19.

Como perspectiva, confiamos que a Ouvidoria continuará sendo capaz de promover a interlocução entre os usuários dos serviços públicos e a administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, atuando como promotor e agente de mudanças em prol de uma gestão pública transparente, eficaz, participativa, ética e eficiente.

4. Resultados e Desempenho da Gestão

Não obstante o ano de 2020 ter sido excepcional e desafiador, em virtude de uma nova realidade imposta pela pandemia causada pela COVID-19, a OGE/MG conseguiu manter a qualidade e até mesmo aperfeiçoar, por meio da criatividade e inovação, os atendimentos aos cidadãos mineiros, que têm a Ouvidoria-Geral como porta de entrada principal para o acesso aos serviços públicos estaduais.

No mês de março de 2020, a OGE/MG criou o “Canal Coronavírus”, que garantiu a interlocução entre o usuário dos serviços públicos e o Estado, para tratar especificamente das demandas de atendimento sobre a atuação dos gestores públicos de saúde, os equipamentos de proteção individual-EPIS e outros temas relacionados à pandemia. O canal recebeu um total de 1.558 (um mil quinhentos e cinquenta e oito) registros no ano.



Para enfrentar as limitações impostas pelo distanciamento social, a OGE/MG investiu nos processos de digitalização e alcançou, em maio de 2020, a certificação de 100% dos serviços digitalizados, por meio do Índice de Transformação Digital do Programa Estadual Minas Atende, dados que podem ser obtidos por meio do link <<http://bit.ly/MapaOGE>>.

Destaca-se, ainda, que em outra parceria com a Seplag, por meio do Programa Transforma Minas, a OGE/MG abriu processo para seleção dos cargos de Ouvidor de Assédio Moral e Sexual e o de Ouvidor de Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura e Desenvolvimento Social para todos os interessados, além de ter provido o cargo de Ouvidor de Prevenção e Combate à Corrupção com candidato participante do referido

processo seletivo. A realização desses processos ratifica o compromisso e o alinhamento da Ouvidoria-Geral do Estado com as diretrizes gerais de Governo quanto à meritocracia no provimento dos cargos criados.

A OGE/MG teve seus serviços procurados por cidadãos residentes em 813 dos 853 municípios mineiros, correspondendo a 100% das regiões do estado, sendo que os usuários dos serviços públicos dos municípios de Belo Horizonte, Uberlândia, Itabira, Contagem, Montes Claros, Ribeirão das Neves, Juiz de Fora, Uberaba, Barbacena, Patos de Minas, Sete Lagoas, Betim, Santa Luzia, Divinópolis e Ibirité foram os que mais registraram manifestações no ano de 2020.

Nesse contexto, e focada em um modelo de inteligência na gestão das informações, a reestruturação da OGE/MG foi premiada pela Associação Brasileira das Relações Empresa Cliente (ABRAREC), de São Paulo, sendo a primeira Ouvidoria premiada entre órgãos de administração pública direta no Brasil, desde a criação da premiação em 2012.

Dando continuidade aos destaques alcançados pela Ouvidoria-Geral, importante ressaltar que a OGE/MG, em parceria com a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais (Prodemge), realizou um importante seminário aberto às ouvidorias públicas municipais, via plataforma de vídeos, em que foi abordado “O papel da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais na Gestão dos Serviços Públicos e a Funcionalidade do MGOUV”, direcionado às Ouvidorias Públicas.

Relevante também foi a conclusão dos Projetos de Integridade, de Compras e de Gerenciamento de Riscos do Processo de Taxação da Folha de Pagamento da OGE/MG, uma parceria realizada com a Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais (CGE/MG). Outro ponto importante foi a implantação de uma central de custos denominada OGEPlaneja, com metodologia própria, para identificar os custos envolvidos nos produtos, serviços e projetos da OGE/MG e disponibilizar a informação de forma qualificada, a fim de subsidiar decisões gerenciais do Gabinete, orientada para a qualidade dos gastos, analisando a relação custo-benefício e eficiência na alocação dos recursos públicos.

No que se refere à área de Tecnologia da Informação, em 2020 foi dada a continuidade à implantação e evolução do sistema de Ouvidoria MGOUV com a disponibilização de novas funcionalidades que trouxeram benefícios tanto para os servidores quanto para os cidadãos mineiros.

Ainda no mesmo ano, destaca-se:

- o registro e a consulta de manifestações passaram a ser ofertados por meio do aplicativo do Estado MG App, que dá acesso ao cidadão a diversos serviços

públicos estaduais e garantiu o acesso a 100% dos serviços ofertados pelo órgão de forma digital;

- disponibilização dos canais Coronavírus e Minas Livre para Crescer;
- o Conselho de Ética Pública do Estado de Minas Gerais passou a receber manifestações através da OGE/MG;
- realização de diversos seminários com o objetivo de aproximar Estado e sociedade.

No âmbito interno, importantes integrações e migração de sistemas legados foram executadas, o que possibilitou o registro e tratamento de manifestação em uma única plataforma, evitando retrabalho e aumentando a celeridade dos processos. Houve, ainda, disponibilização de recursos tecnológicos para que os servidores continuassem a exercer suas atividades, durante a pandemia, em teletrabalho.

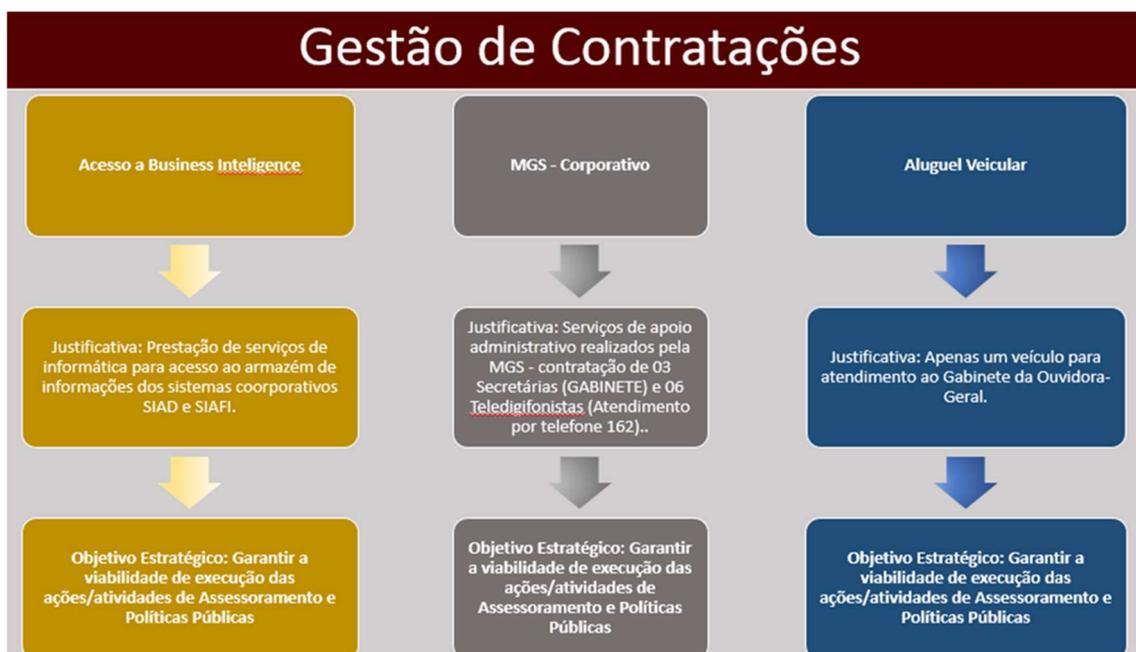
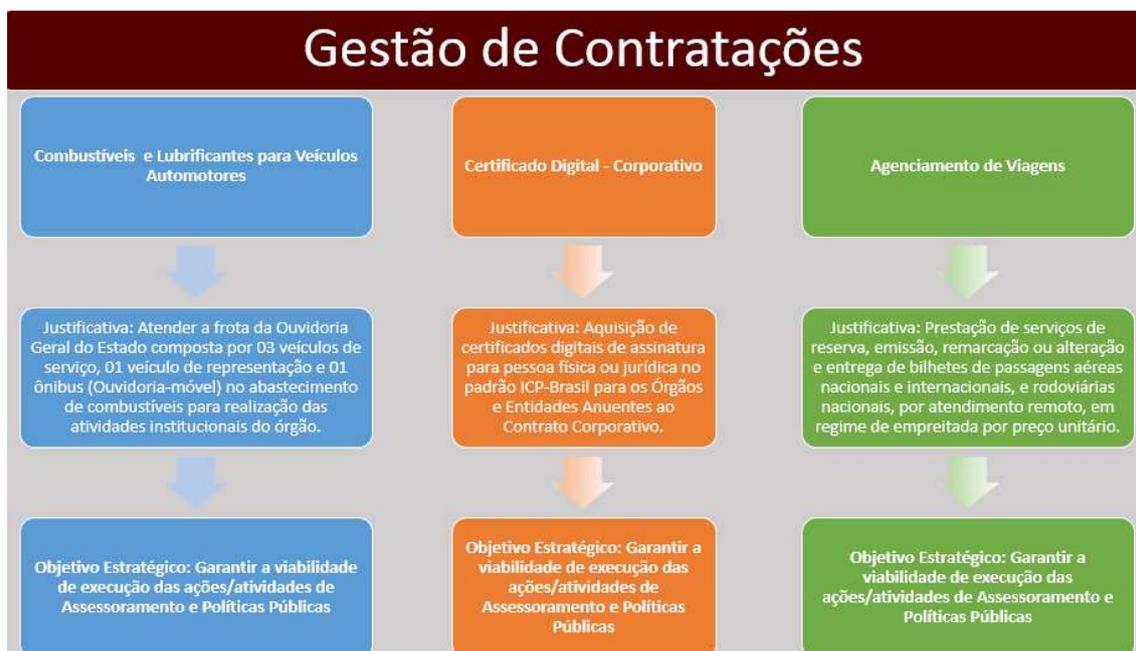
Ressalta-se a efetivação do inventário de dados pessoais e a classificação das informações com o objetivo de atender aos requisitos da Lei nº 13.709/2009, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e da Lei nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI).

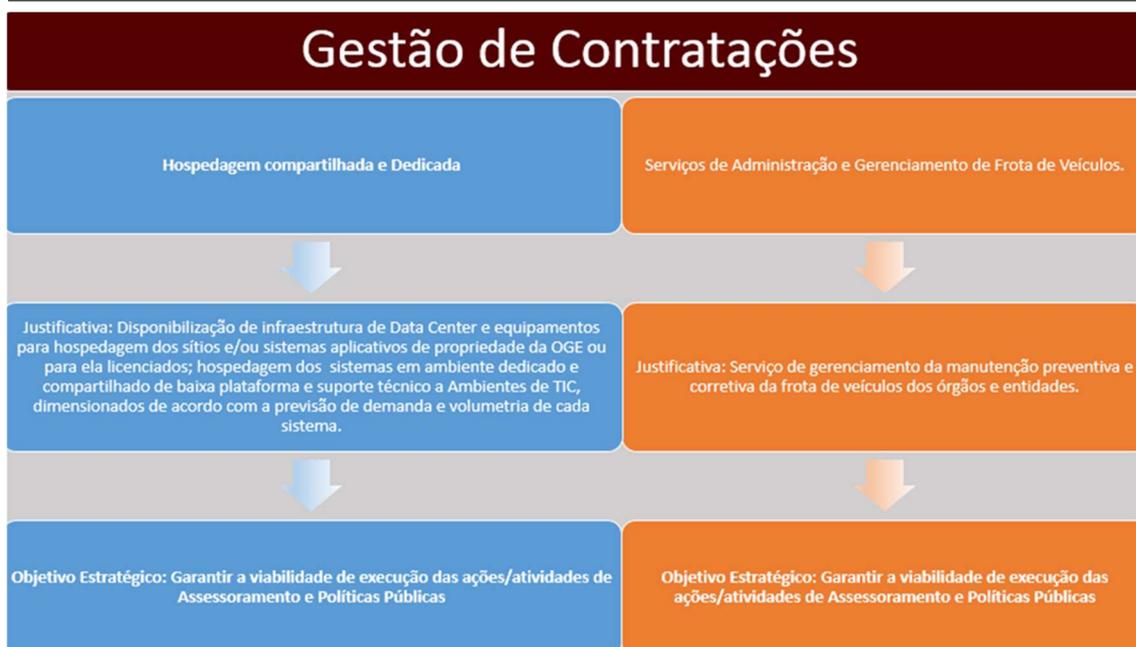
Deu-se início à preparação para disponibilização de recursos tecnológicos objetivando a realização de Ouvidorias Móveis Virtuais, treinamentos e disponibilização de materiais a todos os usuários do sistema de ouvidoria. Na mesma linha, efetuou-se a compra de novos computadores com o objetivo de prover à OGE/MG de microcomputadores de configurações modernas e compatíveis com a tecnologia utilizada nos sistemas geridos pelo órgão, com vistas ao aperfeiçoamento dos serviços públicos prestados pelo Estado, bem como ao fortalecimento desta Ouvidoria, a fim de agilizar o atendimento e solucionar problemas.

Com a finalidade de identificar a percepção do usuário em relação à prestação dos serviços públicos pelo Estado e com o objetivo de disponibilizar uma informação qualificada para aprimorar projetos, foram realizadas cinco pesquisas em parceria com a Seplag, por meio do programa “Minas Atende”, em quatro serviços oferecidos no canal Uai Virtual: Atendimento Psicossocial, Emissão Atestado Carcerário, Seguro Desemprego, Solicitação Atestado Dias Estudados/Trabalhados; e no MG App – seção Farmácia Minas. Também foi criado o selo “O Estado Sabe Ouvir”, para reconhecimento dos três primeiros colocados na categoria Iniciativas Implementadas de Sucesso do Prêmio INOVA 2020.

No que se refere à gestão de licitação e contratos, os processos de trabalho relativos à área na OGE/MG são estruturados de forma a assegurar a plena observância às normas vigentes, em especial pelos princípios da Constituição Federal de 1988, pelos

preceitos da Lei nº 8.666/1993, conhecida como Lei de Licitações e Contratos, além das legislações e orientações expedidas pelo Governo de Minas Gerais. As compras e contratações de prestação de serviços são alinhadas aos objetivos estratégicos da OGE/MG, nos quais são demonstrados no quadro a seguir, que apresenta as contratações relevantes no ano de 2020:



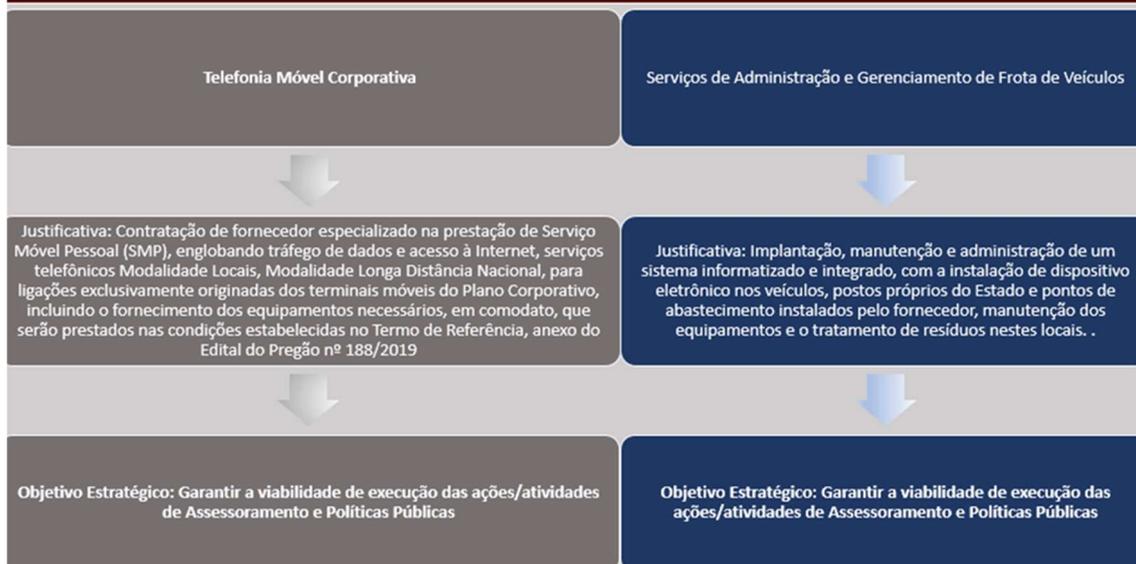


RELATÓRIO DE GESTÃO

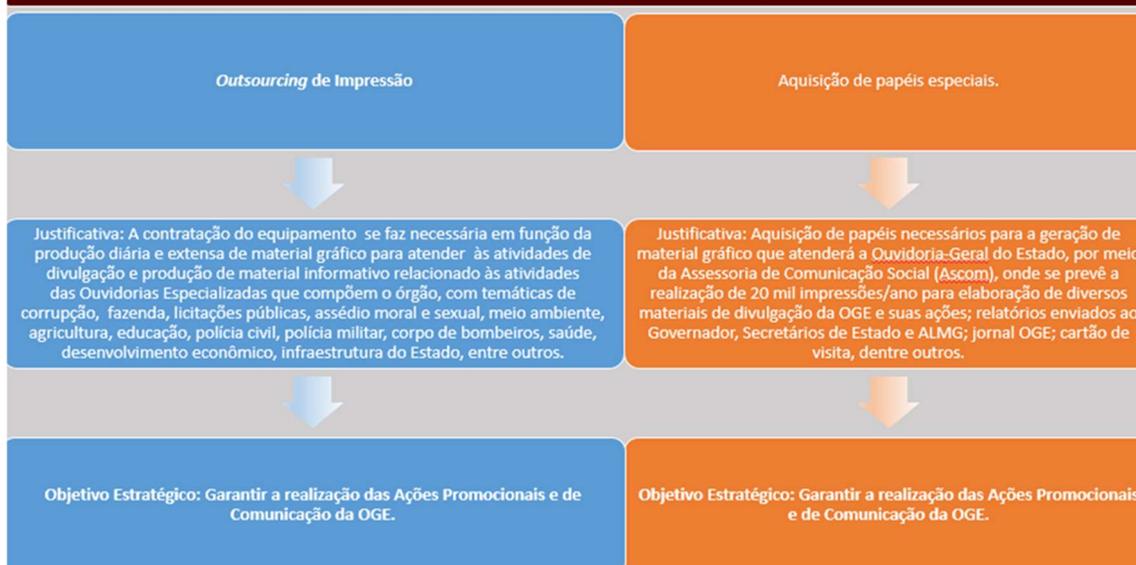
Prestação de Contas do Exercício de 2020 ao TCE-MG

Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais

Gestão de Contratações



Gestão de Contratações



Gestão de Contratações

Telefonia 162

Justificativa: Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade Coleta de chamadas de utilidade pública no sistema de tarifação gratuita por meio do números tri-dígitos e 0800, tendo um dos tri-dígitos o 155, originadas de terminais telefônicos fixos, móveis, locais e de longa distância estadual destinadas à Central; Realização de chamadas saintes para terminais telefônicos fixos e móveis, locais e de longa distância pelas Centrais tri-dígitos e 0800 - tendo um dos tri dígitos o 155, através do DDR do link; Realização de atendimento de chamadas de longa distância nacional, originadas de telefone fixo e telefone móvel, entrantes nas Centrais tri-dígitos e 0800 - tendo um dos tri-dígitos o 155, através da criação de um número convencional configurado através do DDR do link; Disponibilização de um número 0800 para atendimento à todos os municípios de Minas Gerais no mesmo endereço especificado.

Objetivo Estratégico: : Garantir a viabilidade de execução das ações/atividades de Assessoramento e Políticas Públicas

No que tange à consolidação estratégica de gestão de pessoas, a OGE/MG conta com o quadro laboral formado por servidores efetivos das carreiras de Agente Governamental/AGOV – Nível Médio e Gestor Governamental/GGOV – Nível Superior; carreiras essas estabelecidas no Decreto nº 47.083, de 18/11/2016. Além destes, fazem parte ainda do contingente interno do órgão os servidores efetivos de outros órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado e Municípios, os quais são cedidos à OGE/MG (conforme disposto nos Decretos nº 47.673, de 18/06/2019 e nº 47.558, de 11/12/2018); servidores de Recrutamento Amplo (conforme a Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007); e prestadores de serviço da Minas Gerais Administração e Serviços S/A (MGS). No ano de 2020 o quadro funcional geral do órgão continha o total de 76 servidores e 09 terceirizados, sendo eles:

- 33 servidores efetivos;
- 23 servidores de Recrutamento Amplo;
- 20 servidores efetivos de outros órgãos à disposição da OGE/MG;
- 09 funcionárias terceirizadas da MGS.

A distribuição dos cargos visa atender de forma estratégica e técnica às áreas constantes no organograma da OGE/MG.

Os cargos comissionados – DAD's, gratificações estratégicas – GTED's e funções gratificadas – FGD's constantes na OGE/MG estão atribuídos ao Órgão conforme o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019 e o Decreto nº 48.158, de 22 de março de 2021.

A distribuição de cargos comissionados, gratificações temporárias estratégicas e funções gratificadas está atribuída aos servidores e gestores da pasta, considerando uma série de variantes que vão desde as especificidades e grau de envolvimento do servidor nas matérias desenvolvidas por ele e área de atuação, passando pelo nível de exigência do órgão (investimento e retorno), e considerando ainda a complexidade do que se trata como resultado da área de atuação (operacionalmente ou estrategicamente). Tais questões estão diretamente relacionadas ao estudo dimensionado de força de trabalho ocorrido em 2019 e executado no ano de 2020.

Para melhor divisão do quadro de pessoal entre as áreas da OGE/MG, considera-se o estudo realizado através de parceria entre a Ouvidoria-Geral e a Seplag, referente ao dimensionamento da força de trabalho, em que foram examinadas as variantes que seguem: demanda por área, carga horária aplicada à demanda, formação escolar, conhecimentos tecnológicos, tempo de atendimento por área, grau de negociação/interpretação/visão sistêmica/administração de conflitos entre outros. Após o estudo e de posse do resultado obtido em 2020, as áreas gerais que compõem o órgão atualmente têm um panorama de necessidade de investimento funcional mais claro do que ocorria anteriormente e, dessa forma, podem ser melhor atendidas dentro de suas necessidades quanto a força de trabalho e composição de equipes.

No que tange à avaliação de desempenho, a Ouvidoria realiza a avaliação de gestores e servidores do quadro interno considerando as determinações e orientações oriundas da Seplag. Os gestores do quadro funcional são avaliados anualmente com o formulário próprio voltado ao processo de Avaliação dos Gestores Públicos (ADGP) e os servidores técnicos são avaliados nos processos de avaliação de desempenho individual, ou avaliação especial de desempenho, dependendo do vínculo com o Estado ou ainda do status em que se encontram na carreira (estágio probatório ou estabilidade por estágio probatório). Os servidores ocupantes de cargo de recrutamento amplo são acompanhados conforme padrão da avaliação de desempenho individual.

No ano de 2020, após terem sido realizados os estudos internos no ano anterior quanto a necessidade interna das áreas e o dimensionamento da força de trabalho, ocorreram reuniões de alinhamento junto a Seplag, no intuito de discutirmos o estudo de mapeamento de competências que promoverá a alteração a partir do ano de 2021 dos formulários de avaliação a serem aplicados nos servidores que compõem o quadro laboral das Ouvidorias temáticas.

Quanto à realização de capacitações, o ano de 2020, por ter sido impactado pela pandemia da COVID-19, trouxe um panorama diferente do vivido nos anos anteriores

tanto pelo número de capacitações executadas quanto pela forma com que as mesmas passaram a ser ofertadas e apresentadas ao público interno do Órgão.

As ofertas de capacitação executadas diretamente pela OGE ao longo do ano de 2020 ocorreram em duas oportunidades: uma relacionada a Webinar - A utilização do PowerBI para a análise de dados, produção de relatórios dinâmicos e gestão de riscos em Ouvidoria, oferta essa que capacitou 53 servidores; e também através da capacitação de Técnicas de Oratória, que levou maior conhecimento a 85 servidores.

Além dos cursos mencionados, o ano de 2020 (conforme ocorrido nos anos anteriores) trouxe cursos para a OGE ofertados pelo Programa Capacitar da Seplag, em que foram ministradas 12 capacitações. As vagas foram divididas de acordo com a necessidade das áreas de atuação ou perfil dos servidores.

Em 2020, atendendo ao Projeto de Gestão de Riscos junto à Controladoria Setorial da OGE/MG, foi elaborada (textual e interatividade) a Cartilha do Servidor Público - Orientações Básicas ao Servidor em Exercício na Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais – OGE MG. O intuito do referido instrumento é de permitir o acesso rápido às consultas de servidores, quanto as orientações acerca de sua vida funcional e, ainda, sobre as principais informações referentes às normas éticas e legais que devem nortear a atuação dos agentes públicos, com a indicação da legislação básica vigente no que concerne a seus direitos, benefícios, deveres e proibições estabelecidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais e pelo Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual, que é o instrumento de orientação e fortalecimento da consciência ética no relacionamento do agente público estadual com pessoas e com o patrimônio público.

Em 2019 foi iniciado o estudo de gerenciamento de riscos pela Diretoria de Recursos Humanos (DRH) da OGE/MG, em conjunto com a CGE/MG, que tinha por objetivo identificar os possíveis riscos do processo de taxaço e eventuais fragilidades existentes nos controles internos, visando propor melhorias. O estudo foi atendido em janeiro de 2020, com designação de um servidor a mais para realização do processo de taxaço.

Foram abertos no ano de 2020 pela OGE/MG dois processos seletivos junto ao Programa Transforma Minas da Seplag, para atender a necessidade de gestão das Ouvidorias de Assédio Moral e Sexual bem como da Ouvidoria de Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura e Desenvolvimento Social. Os processos seletivos tiveram, respectivamente, início nos meses de julho e novembro, com a inscrição de mais de cem candidatos em cada um dos certames, seis etapas diferentes de análise curricular

RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2020 ao TCE-MG

Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais

e de perfil de candidatos e entrevistas, o que culminou na seleção finalística de dois Ouvidores Especializados.

5. Atendimento às Exigências Contidas na DN TCEMG nº 01/2021, conforme Anexo III, item III, letras “a” a “i”

A OGE/MG está inserida em quatro programas finalísticos, conforme citado na seção 2 do presente relatório e possui 2 (duas) ações dentro de Programas pactuados sob a responsabilidade da Seplag. São eles:



Dentro desse contexto, apresentamos os itens exigidos pela Decisão Normativa 01/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG):

a) **descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, em nível de grupo de natureza e elemento da despesa, evidenciando com indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos;**

PROGRAMA: 0012 – OUVIDORIA 4.0 PARA APOIO AOS SERVIÇOS DO ESTADO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS

AÇÃO: 1003 – DIVERSIFICAÇÃO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 126 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

FINANCEIRO* (R\$ 1,00)				FÍSICO			
LOA	LOA + CRÉDITOS	EXECUÇÃO	% EXECUÇÃO/LOA	PRODUTO	PROGRAMADO	EXECUTADO	% EXECUTADO/PROGRAMADO
488.861,00	39.886,00	7.774,20	1,59%	Canal de Atendimento Disponibilizado	1	1	100%

Com o intuito de atender o limite estabelecido no Decreto nº 47.904/2020, que dispõe sobre o Plano de Contingenciamento de Gastos do Poder Executivo para o exercício de 2020, e considerando a situação fiscal do Estado, houve um significativo esforço da OGE/MG no sentido de se rever a execução de todos os contratos do órgão.

Destaca-se que grande parte do orçamento previsto para essa ação refere-se à remuneração de pessoal. Com a publicação dos Decretos NE's nº 184 e nº 403, houve anulação de crédito orçamentário de R\$ 347.085,00 (trezentos e quarenta e sete mil e oitenta e cinco reais) e de R\$ 101.890,00 (cento e um mil, oitocentos e noventa reais), respectivamente, visando suplementar as demais ações em razão da necessidade de ajuste referente à despesa de pessoal.

Dentro do que foi planejado para o ano de 2020, a ação teve sua execução física totalmente satisfatória, tendo sido disponibilizado no aplicativo “MG App” (para versão

Android) o menu da Ouvidoria que dá acesso ao cidadão a um novo canal de atendimento (via App). A disponibilização para o sistema IOS (iphone) ocorreu no dia 01 de maio de 2020. Embora a disponibilização do MGOuv no MG App seja uma integração de soluções digitais, entende-se que o aplicativo também é uma diversificação de canal de atendimento. Ainda no ano de 2020, realizou-se estudos e implementação de piloto de ferramenta de assistente virtual (chatbot). Em 2021, pretende-se avançar na questão de diversificação dos canais de atendimento, disponibilizando um assistente virtual (chatbot) para possibilitar a integração entre o principal sistema de registro e tratamento de manifestações e o aplicativo de mensagens Whatsapp.

PROGRAMA: 0012 – OUVIDORIA 4.0 PARA APOIO AOS SERVIÇOS DO ESTADO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS

AÇÃO: 1004 – INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE OUVIDORIA

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 126 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

FINANCEIRO* (R\$ 1,00)				FÍSICO			
LOA	LOA + CRÉDITOS	EXECUÇÃO	% EXECUÇÃO/LOA	PRODUTO	PROGRAMADO	EXECUTADO	% EXECUTADO/PROGRAMADO
488.861,00	38.095,00	7.711,12	1,58%	Integração Implementada	3	3	100%

Com o intuito de atender o limite estabelecido no Decreto nº 47.904/2020, que dispõe sobre o Plano de Contingenciamento de Gastos do Poder Executivo para o exercício de 2020 e, considerando a situação fiscal do Estado, houve um significativo esforço da OGE no sentido de se rever a execução de todos os contratos do órgão.

Destaca-se que grande parte do orçamento previsto para essa ação refere-se à remuneração de pessoal. Com a publicação dos Decretos NE's nº 184 e nº 403, houve anulação de crédito orçamentário de R\$ 328.766,00 (trezentos e vinte e oito mil e setecentos e sessenta e seis reais) e de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), respectivamente, visando suplementar as demais ações em razão da necessidade de ajuste referente à despesa de pessoal.

O principal objetivo da ação, que é o de realizar a integração do sistema de ouvidoria com outros sistemas/soluções que possibilitem a melhora nos processos de registro e tratamento de manifestações, foi cumprido com a entrega das três integrações previstas, desenvolvendo e disponibilizando o portal de registro de manifestação e as integrações do sistema MGouv como os sistemas TAG e Fala.Br, concluindo integralmente a previsão física inicial.

PROGRAMA: 0014 – #MINASCONHECEAOGE - PROMOÇÃO DOS CANAIS DE OUVIDORIA

AÇÃO: 4047 – OUVIDORIA MÓVEL

FUNÇÃO: 14 – DIREITOS DA CIDADANIA

SUBFUNÇÃO: 422 – DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

FINANCEIRO* (R\$ 1,00)				FÍSICO			
LOA	LOA + CRÉDITOS	EXECUÇÃO	% EXECUÇÃO/LOA	PRODUTO	PROGRAMADO	EXECUTADO	% EXECUTADO/PROGRAMADO
780.504,00	1.010.284,00	935.099,72	119,81%	Ouvidoria Móvel Realizada	36	3	8,33%

O objetivo da ação é realizar atividades presenciais de atendimento ao usuário do serviço público, vistorias técnicas, fiscalização de espaços onde há prestação de serviços públicos. Dessa forma, tendo em vista o Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus, a situação de emergência estabelecida pelo Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, o reconhecimento do estado de calamidade pública por meio do Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020 e, ainda, das Deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19, foram seguidas as orientações dos poderes públicos no sentido de evitar aglomerações e observado o princípio de distanciamento social exigido durante o ano de 2020, o que impossibilitou a efetivação das atuações programadas a partir do mês de março, tanto físicas quanto orçamentárias.

RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2020 ao TCE-MG
Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais

Ressalta-se, ainda, que com o intuito de atender o limite estabelecido no Decreto nº 47.904/2020, que dispõe sobre o Plano de Contingenciamento de Gastos do Poder Executivo para o exercício de 2020, e considerando a situação fiscal do Estado, houve um significativo esforço da OGE no sentido de se rever a execução de todas as despesas previstas para o Órgão.

A maior parte do orçamento previsto para essa ação refere-se à remuneração de pessoal, tendo sido suplementado por meio dos Decretos NE's nº 403 e nº 490, nos valores de R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais) e R\$ 71.138,00 (setenta e um mil, cento e trinta e oito reais), respectivamente, em razão da necessidade de ajuste referente à despesa de pessoal.

Houve, ainda, anulação de parte da despesa prevista para custeio, no valor de R\$ 50.358,00 (cinquenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais) por meio do Decreto NE nº 403, com o intuito de suplementar despesa de capital autorizada por meio do Of. Cofin nº 0969/2020.

PROGRAMA: 0014 – #MINASCONHECEAOG E - PROMOÇÃO DOS CANAIS DE OUVIDORIA

AÇÃO: 4362 – AÇÕES PROMOCIONAIS E DE COMUNICAÇÃO

FUNÇÃO: 14 – DIREITOS DA CIDADANIA

SUBFUNÇÃO: 422 – DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

FINANCEIRO* (R\$ 1,00)				FÍSICO			
LOA	LOA + CRÉDITOS	EXECUÇÃO	% EXECUÇÃO/LOA	PRODUTO	PROGRAMADO	EXECUTADO	% EXECUTADO/PROGRAMADO
228.697,00	170.697,00	60.193,81	26,32%	Ação de Divulgação	48	63	131,25%

Com o intuito de atender o limite estabelecido no Decreto nº 47.904/2020, que dispõe sobre o Plano de Contingenciamento de Gastos do Poder Executivo para o exercício de 2020 e, considerando a situação fiscal do Estado, houve um significativo esforço da OGE no sentido de se rever a execução de todas as despesas previstas para o Órgão.

Tendo em vista o Decreto N° 47.886, de 15 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus, a situação de emergência estabelecida pelo Decreto NE n° 113, de 12 de março de 2020, o reconhecimento do estado de calamidade pública por meio do Decreto n° 47.891, de 20 de março de 2020 e, ainda, das Deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19, foram seguidas as orientações dos poderes públicos no sentido de evitar aglomerações e observado o princípio de distanciamento social exigido durante o ano de 2020, o que prejudicou a efetivação das atuações programadas a partir do mês de março, quanto à execução orçamentária.

Houve, ainda, anulação por meio do Decreto NE n° 403, nos valores de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) e R\$ 9.000,00 (nove mil reais), em razão da necessidade de ajuste referente à despesa de pessoal.

Em contrapartida, a execução física superou o programado, pois as redes sociais passaram a ser utilizadas como principal meio de divulgação. Em virtude da pandemia, a demanda de conteúdo aumentou significativamente.

PROGRAMA: 0014 – #MINASCONHECEAOGE - PROMOÇÃO DOS CANAIS DE OUVIDORIA

AÇÃO: 5012 – SELO OGE

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL

FINANCEIRO* (R\$ 1,00)				FÍSICO			
LOA	LOA + CRÉDITOS	EXECUÇÃO	% EXECUÇÃO/LOA	PRODUTO	PROGRAMADO	EXECUTADO	% EXECUTADO/PROGRAMADO
0,00	0,00	0,00	100,00%	Selo Instituído	11	31	281,82%

Essa ação possui previsão de execução somente física, sendo não orçamentária.

O desempenho efetivo superou o planejado. Isso se deve à grande adesão de divulgação do Selo OGE por parte dos órgãos da Administração Pública Estadual Direta,

Indireta, Autárquica e Fundacional. A imensa divulgação da marca é resultado da parceria entre a Ouvidoria-Geral do Estado e as instituições públicas que cooperaram e aderiram à campanha de publicização do Selo.

PROGRAMA: 0015 – APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE ATENDIMENTO, ANÁLISE E RESPOSTA

AÇÃO: 2016 – FORMAÇÃO EM OUVIDORIA

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

FINANCEIRO* (R\$ 1,00)				FÍSICO			
LOA	LOA + CRÉDITOS	EXECUÇÃO	% EXECUÇÃO/LOA	PRODUTO	PROGRAMADO	EXECUTADO	% EXECUTADO/PROGRAMADO
20.374,00	10.374,00	0,00	0,00%	Percentual de Servidor Capacitado	100	169	169,00%

Tendo em vista o Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus, a situação de emergência estabelecida pelo Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, o reconhecimento do estado de calamidade pública por meio do Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, as Deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19 e, ainda, o limite estabelecido no Decreto nº 47.904/2020, que dispõe sobre o Plano de Contingenciamento de Gastos do Poder Executivo para o exercício de 2020, foram seguidas as orientações dos poderes públicos no sentido de evitar aglomerações e observado o princípio de distanciamento social exigido durante o ano de 2020, o que prejudicou a efetivação das atuações programadas a partir do mês de março, quanto à execução orçamentária.

Entretanto, quanto à execução física, a OGE não mediu esforços para oferecer aos servidores a especialização devida, priorizando capacitações e cursos *on-line*, ofertados de forma gratuita.

RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2020 ao TCE-MG
Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais

Houve, ainda, anulação de parte da despesa prevista para custeio no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por meio do Decreto NE nº 403, com o intuito de suplementar despesa de capital autorizada por meio do Of. Cofin nº 0969/2020.

PROGRAMA: 0015 – APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE ATENDIMENTO, ANÁLISE E RESPOSTA

AÇÃO: 4367 – SIMPLIFICA MINAS

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

FINANCEIRO* (R\$ 1,00)				FÍSICO			
LOA	LOA + CRÉDITOS	EXECUÇÃO	% EXECUÇÃO/LOA	PRODUTO	PROGRAMADO	EXECUTADO	% EXECUTADO/PROGRAMADO
122.176,00	73.176,00	26.269,98	21,50%	Solicitação Enviada	100	100	100,00%

Com o intuito de atender o limite estabelecido no Decreto nº 47.904/2020, que dispõe sobre o Plano de Contingenciamento de Gastos do Poder Executivo para o exercício de 2020 e, considerando a situação fiscal do Estado, houve um significativo esforço da OGE no sentido de se rever a execução de todos os contratos do órgão.

Destaca-se que grande parte do orçamento previsto para essa ação refere-se à remuneração de pessoal. Com a publicação do Decreto NE nº 403, houve anulação de crédito orçamentário de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) e suplementação de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em virtude da necessidade de ajuste referente à despesa de pessoal.

Quanto à execução física, a ação atingiu satisfatoriamente o que foi planejado para o ano de 2020.

PROGRAMA: 0015 – APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE ATENDIMENTO, ANÁLISE E RESPOSTA
AÇÃO: 4368 – QUALIDADE TOTAL
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

FINANCEIRO* (R\$ 1,00)				FÍSICO			
LOA	LOA + CRÉDITOS	EXECUÇÃO	% EXECUÇÃO/LOA	PRODUTO	PROGRAMADO	EXECUTADO	% EXECUTADO/PROGRAMADO
629.777,00	74.642,00	49.137,51	7,80%	Processo Monitorado	11	10	90,91%

Com o intuito de atender o limite estabelecido no Decreto nº 47.904/2020, que dispõe sobre o Plano de Contingenciamento de Gastos do Poder Executivo para o exercício de 2020 e, considerando a situação fiscal do Estado, houve um significativo esforço da OGE no sentido de se rever a execução de todos os contratos do órgão.

Destaca-se que grande parte do orçamento previsto para essa ação refere-se à remuneração de pessoal. Com a publicação dos Decretos NE's nº 184 e nº 403, houve anulação de crédito orçamentário de R\$ 61.135,00 (sessenta e um mil. cento e trinta e cinco reais) e R\$ 484.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais), respectivamente, em virtude da necessidade de ajuste referente à despesa de pessoal.

Houve, ainda, anulação de parte da despesa prevista para custeio no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por meio do Decreto NE nº 403, com o intuito de suplementar despesa de capital autorizada por meio do Of. Cofin nº 0969/2020.

Quanto à execução física, a ação atingiu satisfatoriamente o que foi planejado para o ano de 2020.

PROGRAMA: 0015 – APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE ATENDIMENTO, ANÁLISE E RESPOSTA

AÇÃO: 4369 – CLIENTE OCULTO

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

FINANCEIRO* (R\$ 1,00)				FÍSICO			
LOA	LOA + CRÉDITOS	EXECUÇÃO	% EXECUÇÃO/LOA	PRODUTO	PROGRAMADO	EXECUTADO	% EXECUTADO/PROGRAMADO
103.575,00	176.244,00	39.779,23	38,41%	Manifestação Acompanhada	120	134	111,67%

Com o intuito de atender o limite estabelecido no Decreto nº 47.904/2020, que dispõe sobre o Plano de Contingenciamento de Gastos do Poder Executivo para o exercício de 2020 e, considerando a situação fiscal do Estado, houve um significativo esforço da OGE no sentido de se rever a execução de todos os contratos do órgão.

Destaca-se que grande parte do orçamento previsto para essa ação refere-se à remuneração de pessoal. Com a publicação dos Decretos NE's nº 184 e nº 403, houve suplementação de crédito orçamentário de R\$ 59.669,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais) e R\$ 13.000,00 (treze mil reais), respectivamente, em virtude da necessidade de ajuste referente à despesa de pessoal.

Quanto à execução física, houve uma adesão por parte do público acima do esperado.

RELATÓRIO DE GESTÃOPrestação de Contas do Exercício de 2020 ao TCE-MG
Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais**PROGRAMA: 0015 – APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE ATENDIMENTO, ANÁLISE E RESPOSTA****AÇÃO: 5002 – QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS****FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO****SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

FINANCEIRO* (R\$ 1,00)				FÍSICO			
LOA	LOA + CRÉDITOS	EXECUÇÃO	% EXECUÇÃO/LOA	PRODUTO	PROGRAMADO	EXECUTADO	% EXECUTADO/PROGRAMADO
0,00	0,00	0,00	0,00%	Relatório de Análise de Custo Apresentado	12	12	100,00%

Essa ação possui previsão de execução somente física, sendo não orçamentária.

O desempenho físico previsto para o ano foi satisfatório, tendo em vista a implementação do centro de custos interno com metodologia própria denominado OGEPlaneja, que visa contabilizar todos os custos envolvidos nos produtos, serviços e projetos entregues pela OGE/MG para o usuário dos serviços públicos e para o Estado, a fim de subsidiar decisões gerenciais do Gabinete, orientada para a qualidade dos gastos, analisando a relação custo-benefício e eficiência na alocação dos recursos públicos.

RELATÓRIO DE GESTÃOPrestação de Contas do Exercício de 2020 ao TCE-MG
Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais**PROGRAMA: 0015 – APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE ATENDIMENTO, ANÁLISE E RESPOSTA****AÇÃO: 5003 – OUVIDORIA LEGAL****FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO****SUBFUNÇÃO: 124 – CONTROLE INTERNO**

FINANCEIRO* (R\$ 1,00)				FÍSICO			
LOA	LOA + CRÉDITOS	EXECUÇÃO	% EXECUÇÃO/LOA	PRODUTO	PROGRAMADO	EXECUTADO	% EXECUTADO/PROGRAMADO
0,00	0,00	0,00	0,00%	Relatório de Acompanhamento Elaborado	2	2	100,00%

Essa ação possui previsão de execução somente física, sendo não orçamentária.

O desempenho físico previsto para o ano foi satisfatório, tendo em vista a implementação de ferramenta de governança alinhada ao planejamento estratégico e que vise a disseminação, fortalecimento e a manutenção de uma cultura sustentável de integridade institucional da OGE/MG. O objetivo é promover medidas para prevenir, detectar e punir fraudes e desvios de conduta que possam impedir que o órgão preste serviços de forma eficiente, eficaz e de qualidade à sociedade.

**PROGRAMA: 0016 – RECOMENDAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA APRIMORAR
POLÍTICAS PÚBLICAS****AÇÃO: 4031 – APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS DE GESTÃO****FUNÇÃO: 14 – DIREITOS DA CIDADANIA****SUBFUNÇÃO: 422 – DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS**

FINANCEIRO* (R\$ 1,00)				FÍSICO			
LOA	LOA + CRÉDITOS	EXECUÇÃO	% EXECUÇÃO/LOA	PRODUTO	PROGRAMADO	EXECUTADO	% EXECUTADO/PROGRAMADO
591.437,00	3.437.101,00	3.366.166,56	569,15%	Relatório Apresentado	32	32	100,00%

Com o intuito de atender o limite estabelecido no Decreto nº 47.904/2020, que dispõe sobre o Plano de Contingenciamento de Gastos do Poder Executivo para o exercício de 2020 e, considerando a situação fiscal do Estado, houve um significativo esforço da OGE no sentido de se rever a execução de todos os contratos do órgão.

Destaca-se que grande parte do orçamento previsto para essa ação refere-se à remuneração de pessoal. Com a publicação dos Decretos NE's nº 184, nº 403 e nº 490, houve suplementação de crédito orçamentário de R\$ 736.986,00 (setecentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais), R\$ 1.780.890,00 (um milhão, setecentos e oitenta mil, oitocentos e noventa reais) e R\$ 327.788,00 (trezentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais), respectivamente, em virtude da necessidade de ajuste referente à despesa de pessoal.

Quanto à execução física, ocorreu de forma satisfatória.

**PROGRAMA: 0016 – RECOMENDAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA
APRIMORAR POLÍTICAS PÚBLICAS**

AÇÃO: 4032 – DISPONIBILIZAÇÃO DO PAINEL DE GESTÃO À VISTA

FUNÇÃO: 14 – DIREITOS DA CIDADANIA

SUBFUNÇÃO: 422 – DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

FINANCEIRO* (R\$ 1,00)				FÍSICO			
LOA	LOA + CRÉDITOS	EXECUÇÃO	% EXECUÇÃO/LOA	PRODUTO	PROGRAMADO	EXECUTADO	% EXECUTADO/PROGRAMADO
103.575,00	158.575,00	41.057,67	39,64%	Painel Disponibilizado	1	1	100,00%

Com o intuito de atender o limite estabelecido no Decreto nº 47.904/2020, que dispõe sobre o Plano de Contingenciamento de Gastos do Poder Executivo para o exercício de 2020 e, considerando a situação fiscal do Estado, houve um significativo esforço da OGE no sentido de se rever a execução de todos os contratos do órgão.

Destaca-se que grande parte do orçamento previsto para essa ação refere-se à remuneração de pessoal. Com a publicação do Decreto NE nº 403, houve suplementação de crédito orçamentário de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), em virtude da necessidade de ajuste referente à despesa de pessoal.

Quanto à execução física, ocorreu de forma satisfatória.

PROGRAMA: 0041 – MINAS ATENDE**AÇÃO: 4510 – O ESTADO SABE OUVIR****FUNÇÃO: 14 – DIREITOS DA CIDADANIA****SUBFUNÇÃO: 422 – DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS**

FINANCEIRO* (R\$ 1,00)				FÍSICO			
LOA	LOA + CRÉDITOS	EXECUÇÃO	% EXECUÇÃO/LOA	PRODUTO	PROGRAMADO	EXECUTADO	% EXECUTADO/PROGRAMADO
610.037,00	263.368,00	51.610,96	8,46%	Pesquisa Realizada	8	8	100,00%

Com o intuito de atender o limite estabelecido no Decreto nº 47.904/2020, que dispõe sobre o Plano de Contingenciamento de Gastos do Poder Executivo para o exercício de 2020 e, considerando a situação fiscal do Estado, houve um significativo esforço da OGE no sentido de se rever a execução de todos os contratos do órgão.

Destaca-se que grande parte do orçamento previsto para essa ação refere-se à remuneração de pessoal. Com a publicação dos Decretos NE's nº 184 e nº 403, houve anulação de crédito orçamentário de R\$ 59.669,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais) e R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais), respectivamente, em virtude da necessidade de ajuste referente à despesa de pessoal.

Quanto à execução física, ocorreu de forma satisfatória.

PROGRAMA: 0705 – APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS**AÇÃO: 2500 – ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS****FUNÇÃO: 14 – DIREITOS DA CIDADANIA****SUBFUNÇÃO: 422 – DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS**

FINANCEIRO* (R\$ 1,00)				FÍSICO			
LOA	LOA + CRÉDITOS	EXECUÇÃO	% EXECUÇÃO/LOA	PRODUTO	PROGRAMADO	EXECUTADO	% EXECUTADO/PROGRAMADO
3.283.793,00	3.414.151,00	3.257.139,22	99,19%	Ação de apoio à gestão institucional realizada	1	1	100,00%

Com o intuito de atender o limite estabelecido no Decreto nº 47.904/2020, que dispõe sobre o Plano de Contingenciamento de Gastos do Poder Executivo para o exercício de 2020 e, considerando a situação fiscal do Estado, houve um significativo esforço da OGE no sentido de se rever a execução de todos os contratos do órgão.

Destaca-se que grande parte do orçamento previsto para essa ação refere-se à remuneração de pessoal. Com a publicação do Decreto NE nº 403, houve suplementação de crédito orçamentário de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) e anulação no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), em virtude da necessidade de ajuste referente à despesa de pessoal.

Houve, ainda, suplementação no valor de R\$ 70.358,000 (setenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais), por meio do Decreto NE nº 429, a favor de despesa de capital autorizada por meio do Of. Cofin nº 0969/2020.

Quanto à execução física, ocorreu de forma satisfatória.

b) descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas:

A Ouvidoria-Geral do Estado buscou se reinventar em um ano complexo e de novidade para todos, em virtude da pandemia da COVID-19 e as restrições impostas pela mesma. A adoção do regime especial de teletrabalho obrigou aos gestores e servidores redefinirem suas ações de trabalho, em um esforço coletivo para desempenhar suas funções remotamente e manter em funcionamento os serviços prestados pelo órgão à sociedade.

Nesse contexto, pode-se destacar os diversos treinamentos durante o ano no formato on-line, em parceria com vários órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Em parceria com a Prodemge, foi realizado um importante seminário aberto às Ouvidorias Públicas Municipais, via plataforma de vídeos, em que foi abordado “O papel da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais na Gestão dos Serviços Públicos e a funcionalidade do MGOUV”, direcionado às Ouvidorias Públicas.

Houve, ainda, a realização da palestra “Como falar melhor no mundo on-line e presencial”, direcionada a todos os servidores da OGE/MG, em parceria com o professor de oratória e fonoaudiólogo Rodrigo Moreira.

Destaca-se também a conclusão dos Projetos de Integridade, de Compras e de Gerenciamento de Riscos do Processo de Taxação da Folha de Pagamento da OGE, uma parceria realizada com a Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais – CGE/MG, que integra um processo amplo de transparência e gestão interna do órgão.

Ainda no ano de 2020, após realização de estudos quanto a necessidade interna das áreas e o dimensionamento da força de trabalho, ocorreram reuniões de alinhamento junto a Seplag, no intuito de discutir o estudo de mapeamento de competências, que promoverá, a partir do ano de 2021, a alteração dos formulários de avaliação a serem aplicados nos servidores que compõem o quadro laboral das Ouvidorias temáticas.

Outro ponto relevante foi a implantação de uma central de custos denominada OGEPlaneja, com metodologia própria, para identificar os custos envolvidos nos produtos, serviços e projetos da OGE e disponibilizar a informação de forma qualificada, a fim de subsidiar decisões gerenciais do Gabinete, orientada para a qualidade dos gastos, analisando a relação custo-benefício e eficiência na alocação dos recursos públicos.

Focada em um modelo de inteligência na gestão das informações, a reestruturação da OGE/MG foi premiada pela Associação Brasileira das Relações Empresa Cliente (ABRAREC), de São Paulo, sendo a primeira Ouvidoria premiada entre órgãos de administração pública direta no Brasil, desde a criação da premiação em 2012.

Também foi criado o selo “O Estado Sabe Ouvir”, para reconhecimento dos três primeiros colocados na categoria Iniciativas Implementadas de Sucesso do 5º Prêmio Inova Minas Gerais, realizado em 2020.

c) informações sobre a execução dos programas e ações do governo, sob a responsabilidade do órgão, com identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso:

Em atendimento ao inciso II do art. 5º, item III, letra “c” do Anexo III da Decisão Normativa nº 001/2021, informamos a inexistência de projetos estruturadores, de caráter estratégico, sob responsabilidade do órgão.

d) relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor - conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão; e Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria -, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais:

Em atendimento ao inciso II do art. 5º, item III, letra “d” do Anexo III da Decisão Normativa nº 001/2021, informamos a inexistência de repasses de recursos às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs).

e) demonstração da execução física e financeira de projetos, subprojetos, atividades e subatividades objetos de financiamento nacional e internacional, especificando as partes envolvidas, detalhando os valores totais previstos e os valores realizados no exercício e até o exercício, bem como as contrapartidas oferecidas e os motivos que inviabilizaram a plena conclusão de etapa ou da totalidade da ação proposta, indicando as providências adotadas, quando aplicável; (deslocamento/realocação de item do relatório de execução orçamentária, financeira e patrimonial):

Em atendimento ao inciso II, do art. 5º, item III, letra “e” da Decisão Normativa nº 001/2021, informamos a inexistência de execução física e financeira de projetos, subprojetos, atividades e subatividades objetos de financiamento nacional e internacional.

f) outras informações consideradas relevantes pelo Órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso:

Com os desafios impostos pela pandemia da COVID-19, a OGE/MG vislumbrou uma oportunidade de disponibilizar, neste momento de tantas dificuldades, mais um canal de comunicação com o usuário, o Canal Coronavírus, ampliando as portas de entrada com a sociedade e dando respostas tempestivas às manifestações recebidas afetas ao tema da pandemia da COVID-19. O canal garantiu a interlocução entre o usuário dos serviços públicos e o Estado, para tratar especificamente das demandas de atendimento sobre a atuação dos gestores públicos de saúde, os equipamentos de proteção individual-EPIS e outros temas relacionados à pandemia. O canal recebeu um total de 1.558 (um mil quinhentos e cinquenta e oito) registros no ano.

g) demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados:

RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2020 ao TCE-MG
Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais

FONTE	PROCEDÊNCIA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
Recursos Ordinários	1	6.229.431,01	0,00	769.081,96	66.000,00	-	-	7.064.512,97
Recursos Ordinários	7	0,00	0,00	777.427,01	0,00	-	-	777.427,01
TOTAL:	-	6.229.431,01	0,00	1.546.508,97	66.000,00	0,00	0,00	7.841.939,98

h) relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor:

RELAÇÃO DOS DECRETOS 2020						
DOTAÇÃO	Nº REGISTRO (SIAFI)	Nº DECRETO (JORNAL MG)	Data	VALOR SUPLEMENTADO	VALOR ANULADO (REMANEJADO)	OBSERVAÇÃO
1101.04122015-4.369-0001-3190-0-10.1	041	NE Nº 184	16/04/2020	48.048,00	-	Valor suplementado pela Seplag para ajustar despesas de pessoal.
1101.04122015-4.369-0001-3191-0-10.1	041	NE Nº 184	16/04/2020	2.789,00	-	Valor suplementado pela Seplag para ajustar despesas de pessoal.
1101.04122015-4.369-0001-3390-0-10.7	041	NE Nº 184	16/04/2020	8.832,00	-	Valor suplementado pela Seplag para ajustar despesas de pessoal.
1101.14422016-4.031-0001-3190-0-10.1	041	NE Nº 184	16/04/2020	590.007,00	-	Valor suplementado pela Seplag para ajustar despesas de pessoal.
1101.14422016-4.031-0001-3191-0-10.1	041	NE Nº 184	16/04/2020	65.723,00	-	Valor suplementado pela Seplag para ajustar despesas de pessoal.
1101.14422016-4.031-0001-3390-0-10.7	041	NE Nº 184	16/04/2020	81.256,00	-	Valor suplementado pela Seplag para ajustar despesas de pessoal.
1101.04122015-4.368-0001-3190-0-10.1	041	NE Nº 184	16/04/2020	-	8.326,00	Valor anulado pela Seplag para ajustar despesas de pessoal.

RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2020 ao TCE-MG

Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais

DOTAÇÃO	Nº REGISTRO (SIAFI)	Nº DECRETO (JORNAL MG)	Data	VALOR SUPLEMENTADO	VALOR ANULADO (REMANEJADO)	OBSERVAÇÃO
1101.04122015-4.368-0001-3191-0-10.1	041	NE Nº 184	16/04/2020	-	25.723,00	Valor anulado pela Seplag para ajustar despesas de pessoal.
1101.04122015-4.368-0001-3390-0-10.7	041	NE Nº 184	16/04/2020	-	27.086,00	Valor anulado pela Seplag para ajustar despesas de pessoal.
1101.04126012-1.003-0001-3190-0-10.1	041	NE Nº 184	16/04/2020	-	300.000,00	Valor anulado pela Seplag para ajustar despesas de pessoal.
1101.04126012-1.003-0001-3191-0-10.1	041	NE Nº 184	16/04/2020	-	20.000,00	Valor anulado pela Seplag para ajustar despesas de pessoal.
1101.04126012-1.003-0001-3390-0-10.7	041	NE Nº 184	16/04/2020	-	27.085,00	Valor anulado pela Seplag para ajustar despesas de pessoal.
1101.04126012-1.004-0001-3190-0-10.1	041	NE Nº 184	16/04/2020	-	281.681,00	Valor anulado pela Seplag para ajustar despesas de pessoal.
1101.04126012-1.004-0001-3191-0-10.1	041	NE Nº 184	16/04/2020	-	20.000,00	Valor anulado pela Seplag para ajustar despesas de pessoal.
1101.04126012-1.004-0001-3390-0-10.7	041	NE Nº 184	16/04/2020	-	27.085,00	Valor anulado pela Seplag para ajustar despesas de pessoal.
1101.14422041-4.510-0001-3190-1-10.1	041	NE Nº 184	16/04/2020	-	50.837,00	Valor anulado pela Seplag para ajustar despesas de pessoal.
1101.14422041-4.510-0001-3390-1-10.7	041	NE Nº 184	16/04/2020	-	8.832,00	Valor anulado pela Seplag para ajustar despesas de pessoal.
1101.04122015-4.367-0001-3390-0-10.7	153	NE Nº 403	17/09/2020	8.000,00	-	Valor suplementado pela Seplag para ajustar despesas de pessoal.
1101.04122015-4.369-0001-3190-0-10.1	153	NE Nº 403	17/09/2020	3.000,00	-	Valor suplementado pela Seplag para ajustar despesas de pessoal.
1101.04122015-4.369-0001-3390-0-10.7	153	NE Nº 403	17/09/2020	10.000,00	-	Valor suplementado pela Seplag para ajustar despesas de pessoal.
1101.14422014-4.047-0001-3190-0-10.1	153	NE Nº 403	17/09/2020	131.000,00	-	Valor suplementado pela Seplag para ajustar despesas de pessoal.
1101.14422014-4.047-0001-3191-0-10.1	153	NE Nº 403	17/09/2020	12.000,00	-	Valor suplementado pela Seplag para ajustar despesas de pessoal.

RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2020 ao TCE-MG

Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais

DOTAÇÃO	Nº REGISTRO (SIAFI)	Nº DECRETO (JORNAL MG)	Data	VALOR SUPLEMENTADO	VALOR ANULADO (REMANEJADO)	OBSERVAÇÃO
1101.14422014-4.047-0001-3390-0-10.7	153	NE Nº 403	17/09/2020	66.000,00	-	Valor suplementado pela Seplag para ajustar despesas de pessoal.
1101.14422016-4.031-0001-3190-0-10.1	153	NE Nº 403	17/09/2020	1.438.890,00	-	Valor suplementado pela Seplag para ajustar despesas de pessoal.
1101.14422016-4.031-0001-3191-0-10.1	153	NE Nº 403	17/09/2020	145.000,00	-	Valor suplementado pela Seplag para ajustar despesas de pessoal.
1101.14422016-4.031-0001-3390-0-10.7	153	NE Nº 403	17/09/2020	197.000,00	-	Valor suplementado pela Seplag para ajustar despesas de pessoal.
1101.14422016-4.032-0001-3190-0-10.1	153	NE Nº 403	17/09/2020	46.000,00	-	Valor suplementado pela Seplag para ajustar despesas de pessoal.
1101.14422016-4.032-0001-3390-0-10.7	153	NE Nº 403	17/09/2020	9.000,00	-	Valor suplementado pela Seplag para ajustar despesas de pessoal.
1101.14422705-2.500-0001-3390-0-10.7	153	NE Nº 403	17/09/2020	91.000,00	-	Valor suplementado pela Seplag para ajustar despesas de pessoal.
1101.04122015-4.367-0001-3190-0-10.1	153	NE Nº 403	17/09/2020	-	50.000,00	Valor anulado pela Seplag para ajustar despesas de pessoal.
1101.04122015-4.367-0001-3191-0-10.1	153	NE Nº 403	17/09/2020	-	7.000,00	Valor anulado pela Seplag para ajustar despesas de pessoal.
1101.04122015-4.368-0001-3190-0-10.1	153	NE Nº 403	17/09/2020	-	450.000,00	Valor anulado pela Seplag para ajustar despesas de pessoal.
1101.04122015-4.368-0001-3191-0-10.1	153	NE Nº 403	17/09/2020	-	14.000,00	Valor anulado pela Seplag para ajustar despesas de pessoal.
1101.04122015-4.368-0001-3390-0-10.7	153	NE Nº 403	17/09/2020	-	20.000,00	Valor anulado pela Seplag para ajustar despesas de pessoal.
1101.04126012-1.003-0001-3190-0-10.1	153	NE Nº 403	17/09/2020	-	70.000,00	Valor anulado pela Seplag para ajustar despesas de pessoal.
1101.04126012-1.003-0001-3191-0-10.1	153	NE Nº 403	17/09/2020	-	15.890,00	Valor anulado pela Seplag para ajustar despesas de pessoal.
1101.04126012-1.003-0001-3390-0-10.7	153	NE Nº 403	17/09/2020	-	16.000,00	Valor anulado pela Seplag para ajustar despesas de pessoal.

RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2020 ao TCE-MG

Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais

DOTAÇÃO	Nº REGISTRO (SIAFI)	Nº DECRETO (JORNAL MG)	Data	VALOR SUPLEMENTADO	VALOR ANULADO (REMANEJADO)	OBSERVAÇÃO
1101.04126012-1.004-0001-3190-0-10.1	153	NE Nº 403	17/09/2020	-	94.000,00	Valor anulado pela Seplag para ajustar despesas de pessoal.
1101.04126012-1.004-0001-3191-0-10.1	153	NE Nº 403	17/09/2020	-	11.000,00	Valor anulado pela Seplag para ajustar despesas de pessoal.
1101.04126012-1.004-0001-3390-0-10.7	153	NE Nº 403	17/09/2020	-	17.000,00	Valor anulado pela Seplag para ajustar despesas de pessoal.
1101.14422014-4.362-0001-3190-0-10.1	153	NE Nº 403	17/09/2020	-	49.000,00	Valor anulado pela Seplag para ajustar despesas de pessoal.
1101.14422014-4.362-0001-3191-0-10.1	153	NE Nº 403	17/09/2020	-	9.000,00	Valor anulado pela Seplag para ajustar despesas de pessoal.
1101.14422041-4.510-0001-3190-1-10.1	153	NE Nº 403	17/09/2020	-	240.000,00	Valor anulado pela Seplag para ajustar despesas de pessoal.
1101.14422041-4.510-0001-3191-1-10.1	153	NE Nº 403	17/09/2020	-	14.000,00	Valor anulado pela Seplag para ajustar despesas de pessoal.
1101.14422041-4.510-0001-3390-1-10.7	153	NE Nº 403	17/09/2020	-	33.000,00	Valor anulado pela Seplag para ajustar despesas de pessoal.
1101.14422705-2.500-0001-3190-0-10.1	153	NE Nº 403	17/09/2020	-	20.000,00	Valor anulado pela Seplag para ajustar despesas de pessoal.
1101.14422705-2.500-0001-3191-0-10.1	153	NE Nº 403	17/09/2020	-	11.000,00	Valor anulado pela Seplag para ajustar despesas de pessoal.
1101.14422705-2.500-0001-4490-0-10.1	164	NE Nº 429	06/10/2020	70.358,00	-	Valor suplementado pela Seplag para acobertar despesas de capital.
1101.04122015-4.368-0001-3390-0-10.1	164	NE Nº 429	06/10/2020	-	10.000,00	Valor anulado pela Seplag para acobertar despesas de capital.
1101.04128015-2.016-0001-3390-0-10.1	164	NE Nº 429	06/10/2020	-	10.000,00	Valor anulado pela Seplag para acobertar despesas de capital.
1101.14422014-4.047-0001-3390-0-10.1	164	NE Nº 429	06/10/2020	-	50.358,00	Valor anulado pela Seplag para acobertar despesas de capital.
1101.14422014-4.047-0001-3190-0-10.1	193	NE Nº 490	26/11/2020	66.838,00	-	Valor suplementado pela Seplag para ajustar despesas de pessoal.

RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2020 ao TCE-MG
Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais

DOTAÇÃO	Nº REGISTRO (SIAFI)	Nº DECRETO (JORNAL MG)	Data	VALOR SUPLEMENTADO	VALOR ANULADO (REMANEJADO)	OBSERVAÇÃO
1101.14422014-4.047-0001-3191-0-10.1	193	NE Nº 490	26/11/2020	4.300,00	-	Valor suplementado pela Seplag para ajustar despesas de pessoal.
1101.14422016-4.031-0001-3190-0-10.1	193	NE Nº 490	26/11/2020	268.170,00	-	Valor suplementado pela Seplag para ajustar despesas de pessoal.
1101.14422016-4.031-0001-3191-0-10.1	193	NE Nº 490	26/11/2020	59.618,00	-	Valor suplementado pela Seplag para ajustar despesas de pessoal.
Totais				3.422.829,00	2.007.903,00	

i) informações relativas a execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos;

Natureza da Despesa	Descrição	Executado em 2020	Executado em 2019
319092-01	Despesas de Exercícios Anteriores - Pessoal	R\$ 2.482,50	R\$ 4.796,40
339092-02	Despesas de Exercícios Anteriores – Outras Despesas	R\$ 0,00	R\$ 536,85
Total		R\$ 2.482,50	R\$ 5.333,25

As Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) referem-se às despesas reconhecidas para as quais não existe empenho inscrito em Restos a Pagar, seja pela sua anulação ou pela não emissão da nota de empenho no momento oportuno. Originam-se, assim, de compromissos gerados em exercício financeiro anterior àquele em que deva ocorrer o pagamento, para o qual o orçamento continha crédito próprio, com suficiente saldo orçamentário, mas que não tenham sido processados naquele momento, bem como compromissos reconhecidos pela autoridade competente, ainda que não tenha sido prevista a dotação orçamentária própria ou não tenha sido deixado saldo no exercício respectivo, mas que pudessem ser atendidos em face da legislação vigente.

Conforme o Decreto Nº 37.924/1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira no âmbito da Administração Pública Estadual, a DEA deve ser devidamente reconhecida pelo Ordenador de Despesa e aprovadas pela Secretaria de Estado da Fazenda para sua execução.

RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2020 ao TCE-MG
Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais

Conforme demonstrado no quadro acima, observa-se baixa execução de DEA, sendo que a maior parte trata-se de despesas relacionadas à pagamento de pessoal. O valor referente à despesa de custeio trata-se de despesa contratual, onde houve discordância do valor reajustado por termo aditivo ao contrato.

6. Sustentabilidade Ambiental

Com a publicação da Lei nº 12.349/2010, ficou incluída a “promoção do desenvolvimento nacional sustentável” nas contratações regidas pela Lei nº 8.666/1993, como um dos objetivos a serem alcançados pelos processos licitatórios de forma que, juntamente à isonomia e à “seleção da proposta mais vantajosa”, a sustentabilidade passa a ser a terceira finalidade legal da licitação.

Ademais, o Decreto Estadual de Compras Sustentáveis em Minas Gerais (Decreto nº 46.105 de 12/12/2012) contém as principais diretrizes de sustentabilidade para aquisição de bens, serviços e obras pela administração pública de órgãos e entidades do Estado, além de promover estudos visando explorar novas oportunidades de atuação na matéria de sustentabilidade nas compras.

Vem à tona a disseminação da noção de sustentabilidade e do conceito de desenvolvimento sustentável colocando em voga a necessidade de se fazer políticas governamentais que levem em conta os aspectos ambientais e seus efeitos sobre a sociedade e a economia.

Ciente de seu poder de compra e do dever de zelar pelo meio ambiente, e de sua responsabilidade para induzir o mercado a adotar práticas sustentáveis, a OGE/MG tem se empenhado no uso racional de recursos juntamente à inclusão de requisitos de sustentabilidade em suas compras públicas, a depender do objeto, com vistas a minimizar os impactos causados pelos produtos adquiridos.

Seguindo as orientações da Seplag e em conformidade com o art. 4º do Decreto nº 46.105/2012, e acompanhando as diretrizes de sustentabilidade para aquisição de bens, a compra de computadores realizada na OGE/MG se deu através de carona a Registro de Preço da Secretaria de Administração de Sergipe, uma forma conjunta de aquisição eficiente, com redução do volume de processos de compra e obtenção de ganho de escala. Outro objetivo relevante desta aquisição conjunta foi a possibilidade de adquirir equipamentos conforme padrões aprovados pela Seplag.

7. Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

Por meio das demonstrações contábeis e suas notas explicativas, a entidade evidencia a situação e o desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial do período. As demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2020 foram encaminhadas pela Diretoria Central de Contabilidade Governamental/SCCG/STE/SEF em fevereiro/2021. Além disso, foram extraídos balancetes contábeis e demonstrativos da execução orçamentária, financeira e contábil do Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais (SIAFI/MG), que permitiram realizar uma análise mais aprofundada das contas contábeis no exercício.

a) resumo da situação financeira contábil do órgão/entidade (saldos das principais contas e/ou grupos de contas, resultados, receitas e despesas) e da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício; principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativos à atuação e à situação financeira do órgão/entidade no exercício;

As demonstrações e os demonstrativos contábeis constantes na prestação de contas do exercício de 2020 e analisados neste Relatório de Gestão refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da OGE/MG, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

O órgão não realiza arrecadação de receita própria, sendo que os recursos financeiros necessários para o cumprimento dos objetivos institucionais são provenientes de recebimentos de aportes da conta única do Estado, gerida pela Subsecretaria do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEF/MG), por meio da Fonte 10 - Recursos Ordinários. Mensalmente, é efetuada a programação financeira junto à Divisão Central de Programação Financeira (DICPF) ligada à Subsecretaria, visando o recebimento dos recursos financeiros para pagamento das obrigações mensais da OGE/MG. A partir de uma gestão orçamentária responsável, como evidenciado neste Relatório de Gestão, tem-se por consequência um bom desempenho financeiro-contábil.

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da OGE/MG em 31 de dezembro de 2020 e do exercício anterior (2019) e demonstra a posição do patrimônio do órgão, possibilitando ao usuário conhecer, qualitativa e quantitativamente, a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos) e dos resultados acumulados da gestão patrimonial ao longo dos exercícios (patrimônio líquido). A seguir, evidenciam-se os principais grupos de contas e respectivos saldos extraídos das

RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2020 ao TCE-MG
Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais

demonstrações contábeis, bem como análise horizontal dos saldos e suas notas explicativas:

- Grupo de contas do Ativo Circulante

CONTA	CONTA2	2020	2019	AH(%)
1.1	ATIVO CIRCULANTE			
1.1.3.8.2.01	Crédito Financeiro a Receber - Unidade Financeira Central	R\$ 13.493,93	R\$ 32.972,84	-59,08
TOTAL		R\$ 13.493,93	R\$ 32.972,84	-59,08

A conta Crédito Financeiro a Receber – Unidade Financeira Central compreende os valores disponibilizados ao órgão em 31 de dezembro do exercício findo, pela Conta Única do Tesouro Estadual. Trata-se de recursos destinados ao pagamento das obrigações do exercício de 2020 inscritas como Restos a Pagar Processados e Não Processados e que serão pagas em 2021. Em virtude da diminuição da inscrição de restos a pagar no exercício atual em relação ao anterior, o saldo disponível na referida conta também foi menor, porém suficiente para arcar com os compromissos financeiros.

CONTA	DESCRIÇÃO	2020	2019	AH(%)
1.1	ATIVO CIRCULANTE			
1.1.5.6.1.01	Material de Consumo	R\$ 28.384,40	R\$ 32.389,79	-12,37
TOTAL		R\$ 28.384,40	R\$ 32.389,79	-12,37

Na conta Material de Consumo estão contemplados os bens de consumo adquiridos e estocados em almoxarifado, destinados a atender às demandas internas do órgão para a realização de suas atividades operacionais e administrativas. Em 2020, houve a diminuição de 12,37% do saldo em relação ao ano de 2019, decorrente do uso dos materiais necessários para a realização das atividades. Cumpre destacar que, em 2019, ocorreu processo de compra de fornecimento de combustível no valor total de R\$ 25.915,50 (vinte e cinco mil, novecentos e quinze reais e cinquenta centavos), o que contribuiu para elevar o saldo da conta de Material de Consumo nesse ano.

É importante salientar que os materiais disponíveis em almoxarifado foram inventariados com data-base de 31 de dezembro de 2020 por comissão designada para tal finalidade, conforme estabelecido pelo Decreto nº 48.080/2020, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro; e os ajustes necessários à sua regularização foram realizados no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais (SIAD/MG), onde é realizado o controle de estoques e patrimônio.

RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2020 ao TCE-MG
Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais

- Grupo de contas do Ativo Não Circulante

CONTA	DESCRIÇÃO	2020	2019	AH(%)
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE			
1.2.3.1.1.01	Bens Móveis	R\$ 876.835,57	R\$ 398.263,93	120,16
1.2.3.8.1.01	(-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	-R\$ 112.297,24	-	-
TOTAL		R\$ 764.538,33	R\$ 398.263,93	120,16

A conta Bens Móveis apresentou um saldo no valor total de R\$ 876.835,57 (oitocentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), que representa um acréscimo de aproximadamente 120% em relação ao valor de bens móveis apurados em 2019. O principal aumento foi na conta auxiliar de Veículos, sendo que R\$ 326.453,05 (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinco centavos) foi decorrente da doação de um ônibus pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese) para a realização das atividades de atendimento presencial da OGE/MG nos diversos municípios do território mineiro; e R\$ 67.490,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais) referente à doação de um veículo pelo Ministério da Justiça para utilização da Ouvidoria de Polícia da OGE/MG. Outro fator que contribuiu para o acréscimo no saldo da conta Bens Móveis resulta de um aumento de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) na conta auxiliar Equipamentos de Informática, em virtude da aquisição de microcomputadores para substituição aos equipamentos com, aproximadamente, 10 (dez) anos de uso no atual cenário de infraestrutura tecnológica da OGE/MG.

Em síntese, os bens mais relevantes na composição do patrimônio permanente do órgão são constituídos por veículos (60,93%) e, em seguida, por equipamentos de informática (32,06%).

Cabe ressaltar o surgimento da conta Depreciação Acumulada no ano de 2020, com saldo de natureza redutora na ordem de R\$ 112.297,24 (cento e doze mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).

A depreciação no âmbito da Administração Pública Direta tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Pública (MCASP), bem como a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 548/2015 que trata do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPSP) e estabelece os prazos-limites obrigatórios relativos à implantação do referido plano na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios. Para atender tal exigência, foi constituído grupo de trabalho no Estado, para elaboração de metodologia para reavaliação e depreciação dos bens móveis de

RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2020 ao TCE-MG
Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais

propriedade dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual (Resolução Conjunta SEF-SEPLAG nº 5.218/2018).

Em 2020, os bens permanentes foram depreciados de forma automática por meio de rotinas de integração entre os sistemas de gestão patrimonial (SIAD) e o sistema contábil (SIAFI), por meio do método de depreciação Ross-Heidecke, que considera a depreciação em função da vida útil estimada, a idade real do equipamento e seu estado de conservação. A metodologia foi apresentada aos órgãos pelo grupo de trabalho constituído para o devido fim; e os bens depreciados e seus respectivos valores foram cuidadosamente conferidos e conciliados pela Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF) e pela Diretoria de Logística e Aquisições (DLA) da OGE/MG.

Assim como os materiais de consumo, os bens patrimoniais foram inventariados com data-base de 31 de dezembro de 2020 por comissão designada para tal fim, conforme Decreto nº 48.080/2020, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro; e os ajustes necessários à sua regularização foram realizados no sistema de controle patrimonial (SIAD).

- Grupo de contas do Passivo Circulante

CONTA	DESCRIÇÃO	2020	2019	AH(%)
2.1	PASSIVO CIRCULANTE			
2.1.3.1.1.01	Fornecedores e Contas a Pagar	R\$ 370,38	-	-
TOTAL		R\$ 370,38	-	-

A conta Fornecedores e Contas a Pagar registrou no final do exercício o montante de R\$ 370,38 (trezentos e setenta reais e trinta e oito centavos), que corresponde a inscrição de restos a pagar processados referente à prestação de serviços de telecomunicação, cuja liquidação da despesa ocorreu em 08 de janeiro de 2021 (período de ajuste contábil) e o registro do pagamento foi realizado em 12 de janeiro de 2021. Em 2019 não houve inscrição de restos a pagar processados; todas as inscrições nesse ano foram de restos a pagar não processados.

- Grupo de contas do Patrimônio Líquido

CONTA	DESCRIÇÃO	2020	2019	AH(%)
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
2.3.6.1.1.01	Reserva de Reavaliação	R\$ 3.250,40	R\$ 3.250,40	0,00
TOTAL		R\$ 3.250,40	R\$ 3.250,40	0,00

A reavaliação de bens do ativo imobilizado é um procedimento contábil que visa fazer com que o valor contábil do bem corresponda ao seu valor justo na data das demonstrações contábeis. A conta Reserva de Reavaliação apresenta um saldo de R\$ 3.250,40 (três mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos) em ambos os exercícios, decorrente da reavaliação de bens móveis realizada de forma automática por meio de rotinas de integração entre os sistemas de gestão patrimonial (SIAD) e o sistema contábil (SIAFI) em novembro de 2019, após atuação do grupo de trabalho no Estado.

O processo de reavaliação resultou em sua grande maioria na diminuição dos valores dos bens, principalmente na conta auxiliar Equipamentos de Informática, devido à redução dos valores dos bens considerando o valor de mercado dos mesmos.

- Grupo de Contas Variação Patrimonial Diminutiva

CONTA	DESCRIÇÃO	2020	2019	AH(%)
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS			
3.4.2	Juros e Encargos de Mora	R\$ 1.250,00	-	-
TOTAL		R\$ 1.250,00	-	-

O valor de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se a pagamento de multas decorrentes do envio das Declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) dos anos de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, em razão do julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) pela improcedência da Ação Cível Originária – ACO Nº 1098, que desobrigava os órgãos da Administração Direta pela entrega da DCTF. Sendo assim, foi necessário o envio das declarações não enviadas durante os anos em que a ACO nº 1098 encontrava-se em tramitação; e, como consequência, foi necessário o pagamento das multas geradas.

Conforme orientação recebida pelo Ofício Circular SEF/GAB nº 3/2020, após o pagamento das multas por todos os órgãos e entidades do Estado, a questão foi encaminhada à Advocacia-Geral do Estado (AGE) para as providências necessárias para a propositura de ação judicial visando à recuperação dos valores pagos.

RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2020 ao TCE-MG
Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais

• Grupo de Contas de Controles da Execução do Planejamento e Orçamento

CONTA	DESCRIÇÃO	2020	2019	AH(%)
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR			
6.3.1	Execução de Restos a Pagar Não Processados			
6.3.1.4	Restos a Pagar Não Processados Pagos	R\$ 4.485,22	R\$ 19.231,70	-76,68
6.3.1.9	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	R\$ 28.487,62	R\$ 7.062,75	303,35
6.3.2	Execução de Restos a Pagar Processados			
6.3.2.2	Restos a Pagar Processados Pagos	R\$ -	R\$ 16.595,84	-100,00
6.3.8	Inscrição de Restos a Pagar			
6.3.8.1	Restos a Pagar Não Processados	R\$ 13.123,55	R\$ 32.972,84	-60,20
6.3.8.3	Restos a Pagar Processados a Pagar	R\$ 370,38	R\$ -	-
TOTAL		R\$ 46.466,77	R\$ 75.863,13	-38,75

As contas e subcontas que contemplam a Execução de Restos a Pagar Não Processados e Processados (contas do grupo 6.3.1 e 6.3.2) compreendem os valores inscritos como restos a pagar no exercício anterior e que serão executados, ou seja, pagos no exercício atual. Por outro lado, a conta e subcontas, de Inscrição de Restos a Pagar (contas do grupo 6.3.8) compreendem os valores das despesas empenhadas inscritas no exercício atual como restos a pagar e que serão transferidas para o exercício seguinte para as contas de execução.

Na análise horizontal do valor total da conta Execução de Restos a Pagar, destaca-se uma redução no montante das despesas inscritas e executadas na ordem de 38,75%. Em 2019 foram executadas despesas inscritas como restos a pagar de obrigações oriundas de empenhos emitidos em 2018 (contas 6.3.1 e 6.3.2). Ao analisarmos apenas a inscrição de restos a pagar dos exercícios de 2020 e 2019, analisa-se a conta 6.3.8 Inscrição de Restos a Pagar. Por meio dela, averiguamos uma redução de 60,2% de inscrição de restos a pagar para serem executados/pagos nos exercícios seguintes, que foi resumido na tabela abaixo para melhor visualização:

RESTOS A PAGAR	2020	2019	AH(%)
Inscritos (RPP e RPNP)	R\$ 13.493,93	R\$ 32.972,84	-59,08
Pagos	R\$ 8.081,58	R\$ 4.485,22	80,18
Cancelados	R\$ 5.412,35	R\$ 28.487,62	-81,00

Em 2019, foi inscrito o valor total de R\$ 32.972,84 (trinta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) referente a despesas contratuais realizadas em 2019 que não foram possíveis de serem pagas no ano corrente e, assim, foram inscritas como Restos a Pagar Não Processados para serem executadas em 2020. Desse total, foi pago em 2020 o valor de R\$ 4.485,22 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos). A maior parte dos valores inscritos como

RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2020 ao TCE-MG
Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais

restos a pagar nesse ano foi cancelada – R\$ 28.487,62 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), visto não haver execução de despesas em que fossem necessários os saldos inscritos.

Para 2021 foram inscritos R\$ 13.123,55 (treze mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos) de despesas como Restos a Pagar Não Processados e R\$ 370,38 (trezentos e setenta reais e trinta e oito centavos) de Restos a Pagar Processados a Pagar, totalizando R\$ 13.493,93 (treze mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e três centavos). Destaca-se a diminuição dos valores inscritos bem como os valores que foram cancelados, o que demonstra um bom planejamento quanto ao pagamento das despesas e inscrição apenas de saldos subsistentes como restos a pagar. Os valores inscritos em 2020 tratam-se de despesas cuja prestação de serviços ocorreu em dezembro/2020 e cujo faturamento e recebimento dos documentos fiscais se deu em janeiro/2021. Desta forma, não houve tempo hábil para a conclusão de sua execução (liquidação e pagamento) no período de ajuste contábil permitido para o exercício. Essas despesas tiveram seus pagamentos registrados em 12 de janeiro de 2021. Sendo assim, a OGE/MG não possui mais nenhuma obrigação de restos a pagar para o presente ano.

Ressalta-se que todas as despesas inscritas em Restos a Pagar, em ambos os exercícios, referem-se a despesas correntes para custeio. Os detalhamentos da inscrição de despesas em restos a pagar, como fornecedores e número de empenhos, podem ser verificados no Demonstrativo de Restos a Pagar que compõe a Prestação de Contas Anual.

- Grupo de Contas de Controles Credores

CONTA	DESCRIÇÃO	2020	2019	AH(%)
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS			
8.1.2.3.1.01	Contratos de Fornecimento - A Executar	R\$ 31.467,10	R\$ 17.627,11	78,52
8.1.2.3.1.02	Contratos de Fornecimento - Executados	R\$ 93.181,00	R\$ 128.138,00	-27,28
8.1.2.3.2.01	Contratos de Serviços - A Executar	R\$ 1.383.955,56	R\$ 1.692.513,26	-18,23
8.1.2.3.2.02	Contratos de Serviços - Executados	R\$ 3.454.009,33	R\$ 3.176.117,69	8,75
TOTAL		R\$ 4.962.612,99	R\$ 5.014.396,06	-1,03

As contas de controle da execução de obrigações contratuais compreendem a execução dos contratos firmados entre a OGE/MG e diversos fornecedores para a prestação de serviços e fornecimento de materiais, sendo essa execução segregada em “a executar” e “executados”. Os valores a executar representam os valores disponíveis para execução contratual considerando as datas de vigência dos mesmos e não apenas

no exercício em questão. Já os valores executados representam os valores contratuais executados durante a vigência dos contratos.

Em 2020, a conta Execução de Obrigações Contratuais apresentou um saldo total de R\$ 4.962.612,99 (quatro milhões, novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e doze reais e noventa e nove centavos) que se divide em: Contratos de Fornecimento: R\$ 124.648,10 (centos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dez centavos) e Contratos de Serviços: R\$ 4.837.964,89 (quatro milhões, oitocentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Observa-se que o valor total das obrigações contratuais é constituído basicamente por contratos de serviços, que representam 97,09% de seu valor total. Entre os contratos de serviços mais significativos em termos de valores destacam-se o contrato de prestação de serviços de locação de mão de obra de apoio administrativo e os contratos de prestação de serviços de tecnologia da informação. Os contratos de fornecimento constituem-se, sobretudo, em fornecimento de combustível e fornecimento de papeis para elaboração de material gráfico.

Em relação ao saldo apurado no ano de 2019, o saldo de Contratos de Serviços a executar apresentou redução de 18,23% em 31/12/2020, reflexo da baixa de contratos de serviços que foram encerrados e também da própria execução dos contratos vigentes.

Em 2020 foi realizado um levantamento junto à DLA, responsável pela movimentação no Portal SIAD, e constatou-se que o valor total de R\$ 546.585,48 (quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) do saldo das contas de contratos executados (fornecimento e serviços) referia-se a contratos que já haviam sido encerrados/rescindidos no sistema. Apesar dos lançamentos terem sido feitos no Portal SIAD, e considerando-se que os sistemas são integrados, eles não acionaram o SIAFI de forma automática. Desse modo, a Diretoria Central de Contabilidade Governamental (DCCG/SCCG/SEF), seguindo o disposto no Ofício Circular nº 05/2020, promoveu a baixa dos referidos saldos por intermédio de rotina interna no encerramento do exercício.

Já na conta de Contratos de Serviços a Executar constatou-se o valor de R\$ 6.083,00 (seis mil e oitenta e três reais) referente a contratos corporativos vencidos, mas que são centralizados na Seplag, não sendo permitido à OGE/MG realizar a movimentação de baixa. A DLA abriu chamado no Portal SIAD solicitando a baixa dos mesmos.

b) avaliação dos custos operacionais e resultados financeiros e não financeiros do órgão/entidade com base na evolução da situação contábil refletida no balanço, na demonstração de resultados e nas notas explicativas;

A gestão de custos no setor público visa ao atendimento da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que obriga a Administração Pública a manter sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. Apesar de termos na doutrina e na própria legislação brasileira a recomendação da utilização das informações de custos, na prática sua adoção por órgãos e entidades ainda é incipiente. Na esfera federal utiliza-se a ferramenta de apuração de custos implementada pela Portaria nº 157/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), denominada Sistema de Informações de Custos do Governo Federal. No Estado de Minas Gerais ainda não foi disponibilizado aos órgãos e entidades uma ferramenta específica para tal finalidade.

Nesse sentido, em 2019 a OGE/MG desenvolveu uma sistemática de apuração de custos própria com a criação de um centro de custos denominado OGEPlaneja, com o propósito de realizar o planejamento e a gestão do orçamento público e a contabilização dos custos envolvidos nos produtos, serviços e projetos entregues pela OGE/MG para o usuário dos serviços públicos e para o Estado, de forma intuitiva, ágil e eficiente e que pudesse ser útil para a tomada de decisões na busca pela eficiência e melhoria da qualidade dos gastos públicos.

Para a apuração dos custos, as informações são obtidas diretamente dos bancos de dados oficiais do Governo de Minas Gerais, como o Armazém de Informações (banco de dados do SIAFI, SIAD e SISAP), Sistemas de Ouvidorias MGOUV, além dos demonstrativos e balancetes contábeis extraídos do SIAFI. Para o desenvolvimento do trabalho, adotou-se a utilização do Microsoft Power BI®, ferramenta de Business Intelligence, que permite a transformação de dados em informações consistentes e relevantes para a gestão. A apresentação de elementos visuais por meio de dashboards permite que tanto os gestores quanto as equipes envolvidas consigam monitorar o andamento das metas e resultados com mais clareza e em tempo hábil, facilitando assim as tomadas de decisões.

Feita a apuração dos custos, as informações são evidenciadas de diversas formas, para melhor retratar a atuação desta Ouvidoria, como exemplo, o levantamento dos maiores custos do órgão, o comparativo da execução orçamentária entre exercícios financeiros, o agrupamento dos itens de custo em categorias e classificações da

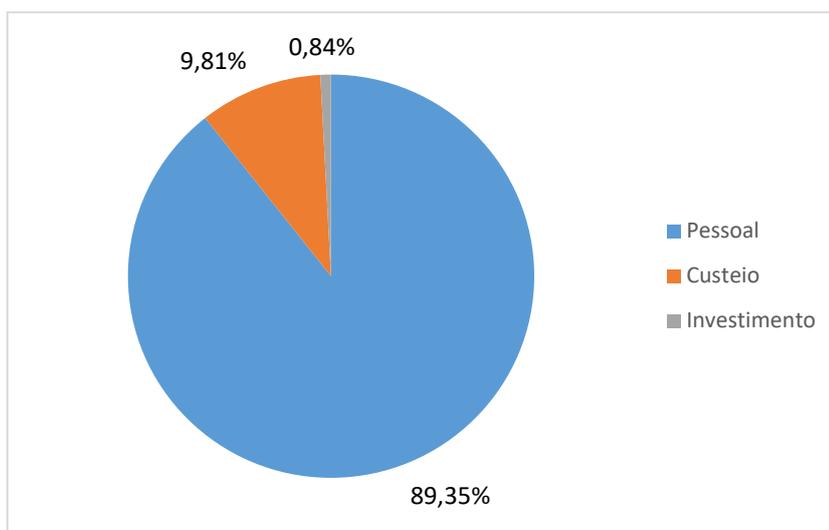
RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2020 ao TCE-MG
Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais

despesa, a mensuração do custo de tramitação da manifestação por Ouvidoria Temática e do custo da atividade de Ouvidoria Móvel e de ações de comunicação realizadas.

O valor financeiro dispendido em 2020 totalizou o montante de R\$ 7.841.939,98 (sete milhões, oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), para atendimento das despesas com as seguintes finalidades: gastos com pessoal, despesas de custeio e investimentos. A despesa de pessoal envolve gastos com vencimentos e vantagens de pessoal ativo, encargos sociais e auxílios (alimentação e transporte). As despesas de custeio consistem na contratação de serviços e aquisições de materiais necessários para a manutenção organizacional. As despesas de capital, ou também chamada de Investimentos, referem-se a valores aplicados em bens patrimoniais do órgão. A alocação orçamentária e financeira no exercício é demonstrada da seguinte forma:

DESPESA	Valor Executado	% Executado
Pessoal	R\$ 7.006.858,02	89,35%
Custeio	R\$ 769.081,96	9,81%
Investimento	R\$ 66.000,00	0,84%
TOTAL	R\$ 7.841.939,98	100,00%



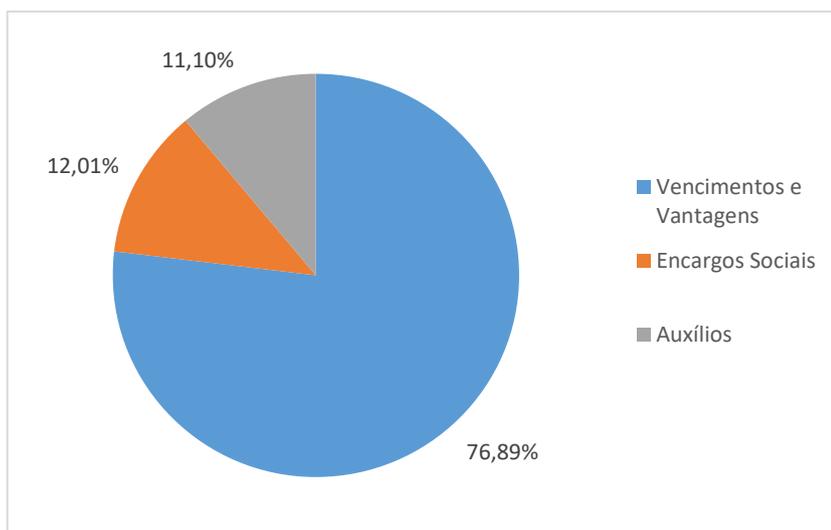
As despesas com pessoal representam o maior gasto da OGE, sendo 89,35% do valor total executado. Dentro do grupo de despesas, os vencimentos e vantagens recebidos pelos servidores representam a maior parcela, sendo 76,89% do valor executado. Como vantagens, enquadram gratificações de desempenho, gratificação de cargos em comissão, adicional por tempo de serviço, gratificação de natal entre outras. Os encargos sociais consistem em despesas previdenciárias com obrigação patronal e

RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2020 ao TCE-MG
Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais

assistência à saúde. Por fim, destacam-se os auxílios com alimentação e transporte urbano.

DESPESA	Valor Executado	% Executado
Vencimentos e Vantagens	R\$ 5.387.745,78	76,89%
Encargos Sociais	R\$ 841.685,23	12,01%
Auxílios	R\$ 777.427,01	11,10%
TOTAL	R\$ 7.006.858,02	100,00%



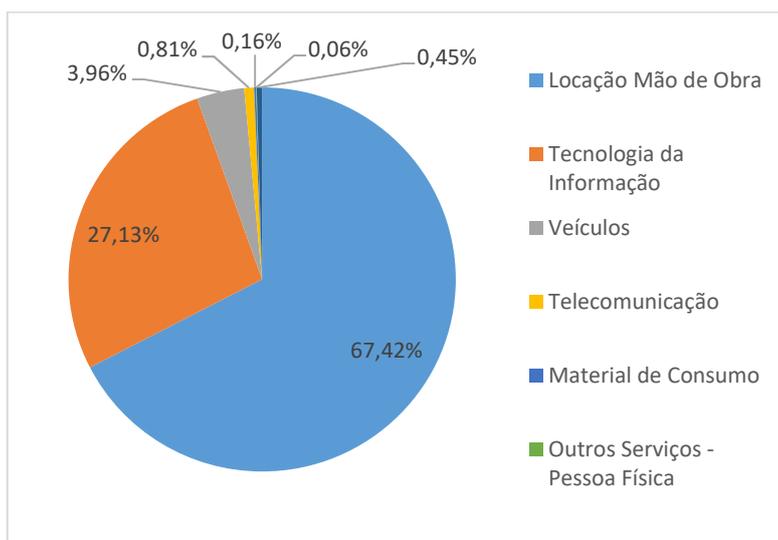
As despesas realizadas com custeio contemplam serviços de telecomunicação, despesas com veículos, prestação de serviços de tecnologia da informação, locação de serviços de apoio administrativo, aquisição de material de consumo, entre outras despesas que garantem a execução das atividades do órgão. Em 2020, foi possível observar a redução na execução nesse grupo de despesas de aproximadamente 22,73% do valor, resultado do acompanhamento tempestivo dos custos que permitiu a redução das despesas bem como a aplicação eficaz dos recursos. Destaca-se, também a redução da execução de despesas decorrentes da adoção do teletrabalho em face das restrições impostas pela pandemia da COVID-19. Como exemplo, não houve execução de despesas com viagens e relativas à capacitação de servidores.

Cumprе ressaltar que o gasto de maior representatividade no grupo de despesas de custeio trata-se de locação de serviços de apoio administrativo realizados pela MGS, no valor de R\$ 518.538,40 (quinhentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), o que representa 67,42% do grupo de despesa. Ou seja, mesmo sendo considerado despesa de custeio, a maior parte do orçamento destinado ao custeio foi empregado em despesa que se trata de pessoal.

RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2020 ao TCE-MG
Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais

DESPESA	Valor Executado	% Executado
Locação Mão de Obra	R\$ 518.538,40	67,42%
Tecnologia da Informação	R\$ 208.676,13	27,13%
Veículos	R\$ 30.459,99	3,96%
Telecomunicação	R\$ 6.262,51	0,81%
Material de Consumo	R\$ 1.265,50	0,16%
Outros Serviços - Pessoa Física	R\$ 429,43	0,06%
Outros Serviços - Pessoa Jurídica	R\$ 3.450,00	0,45%
TOTAL	R\$ 769.081,96	100,00%



As despesas de capital em 2020 consistiram em investimento em bens patrimoniais no valor de R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais) compostos por equipamentos de informática, necessários para a atualização da infraestrutura tecnológica da OGE/MG.

Do ponto de vista de apuração de custos, pode-se dizer que a própria sistemática da elaboração do orçamento em programas leva a segregar a alocação dos custos nas áreas finalísticas e de atividades de suporte.

c) as normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis do órgão/entidade e mecanismos adotados pela alta administração e pelos responsáveis pela contabilidade para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade e da completude, bem como abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis da organização;

Entre as principais normas legais e técnicas adotadas para a execução das atividades orçamentárias, financeiras e contábeis da OGE/MG pode-se destacar a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), o Manual

de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), os Decretos nº 37.924/1996 e nº 39.874/1998, além do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

A alta administração da OGE/MG desempenha uma participação ativa frente ao trabalho de integração entre os processos e as áreas responsáveis. Nesse contexto, o Gabinete está permanentemente integrado e conta com a atuação da Controladoria Setorial e da DCF para assegurar o controle e garantia da confiabilidade, da regularidade, da completude e abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis.

A Controladoria Setorial é uma unidade de execução da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais (CGE/MG), à qual se subordina tecnicamente, porém lotada na OGE/MG e tem como competência promover, no âmbito da Ouvidoria, as atividades relativas à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria, à correição administrativa, ao incremento da transparência, do acesso à informação e ao fortalecimento da integridade e da democracia participativa. Entre suas atribuições, é responsável por executar as atividades de auditoria, com vistas a agregar valor à gestão e otimizar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle interno e governança e acompanhar a gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade; além de assessorar e comunicar à alta administração sobre irregularidade, ilegalidade, sonegação de informações e demais assuntos relacionados às matérias de auditoria, correição administrativa, transparência e promoção da integridade.

A DCF realiza a conformidade contábil dos registros dos atos e fatos da execução orçamentária, financeira e patrimonial, bem como a certificação das demonstrações contábeis e relatórios emitidos do SIAFI/MG que consiste no principal mecanismo de controle dos lançamentos e procedimentos contábeis do órgão. Este é um processo que visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no SIAFI, que é o sistema onde são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. A DCF faz um acompanhamento detalhado do cumprimento dos procedimentos e orientações relativos à atuação da OGE/MG como ente público, em observância às normas legais.

Além disso, todos os órgãos da Administração Pública do Estado contam com a supervisão técnica e orientação da Superintendência Central de Contadoria-Geral da SEF/MG para a realização dos processos contábeis referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial.

d) as informações acerca do setor de contabilidade do órgão/entidade (estrutura, composição, competências, responsabilidades, nomes, cargos e período de atuação dos responsáveis pela contabilidade);

A Diretoria de Contabilidade e Finanças está vinculada à Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças (SPGF) da OGE/MG. A diretoria é composta por duas servidoras, relacionadas a seguir:

- Laíssa Generoso Lott Glória, formada em Ciências Contábeis e pós-graduada em Gestão Pública, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais sob número CRC-MG 109130/O. É servidora efetiva da carreira Gestor Governamental e ocupante do cargo DAD-6. Atua como Diretora de Contabilidade e Finanças e também como Contadora responsável pela contabilidade do órgão, de janeiro/2015 até o presente momento;

- Julieta Maria dos Santos Neta Barbosa, com formação em ensino médio completo. É servidora efetiva da carreira Agente Governamental e ocupante da função gratificada FGD-5. Está lotada na DCF desde dezembro/2017.

Conforme o Decreto nº 47.740/2019, que dispõe sobre a organização da OGE/MG, a DCF tem como competência zelar pelo equilíbrio contábil-financeiro no âmbito da OGE/MG. Entre suas atribuições, podemos citar:

I – Planejar, executar, orientar, controlar e avaliar as atividades relativas ao processo de realização da despesa e receita pública e da execução financeira, observando as normas que disciplinam a matéria, em que a OGE/MG seja parte;

II – Acompanhar, orientar, executar e dar conformidade ao registro dos atos e fatos contábeis, observada a legislação aplicável à matéria;

III – monitorar, manter e restabelecer a regularidade fiscal, contábil, econômico-financeira e administrativa dos cadastros vinculados a OGE/MG, bem como disponibilizar informações aos órgãos competentes;

IV – Acompanhar e avaliar o desempenho financeiro global da OGE/MG, a fim de subsidiar a tomada de decisões estratégicas no tocante ao cumprimento das obrigações e ao atendimento aos objetivos e metas estabelecidas;

V – Realizar as tomadas de contas dos responsáveis pela execução do exercício financeiro e demais tomadas de contas que se façam necessárias;

VI – Elaborar os relatórios de prestação de contas contábil-financeiro da OGE/MG e dos termos de parceria, convênios, acordos e instrumentos congêneres em que a OGE/MG seja parte;

VII – elaborar e consolidar os relatórios de prestação de contas anual a serem encaminhados aos órgãos fiscalizadores e de controle;

VIII – atuar na proposição de melhorias nos processos de contratação e execução.

Resumidamente, as atividades contábeis estão distribuídas legalmente em atividades semanais, mensais, anuais e sob demanda, conforme segue:

- Atividades semanais: conferência, conciliação e certificação das contas contábeis; registro de notas de lançamento contábeis, classificações contábeis, cancelamentos e anulações no SIAFI; análise contábil de documentos fiscais; lançamento e recolhimento de impostos, como ISSQN e INSS; elaboração e alimentação de planilhas de controle; apuração e alimentação de dados do centro de custos.

- Atividades mensais: conferência, conciliação e certificação dos balancetes e demonstrativos mensais; elaboração do Relatório de Conformidade Contábil (RCC); elaboração, transmissão e acompanhamento do recolhimento da GFIP/SEFIP; elaboração e transmissão da Declaração Eletrônica de Serviços (DES); monitoramento e manutenção da regularidade jurídica, fiscal, contábil, econômico-financeira e administrativa da OGE/MG junto aos órgãos e cadastros governamentais.

- Atividades anuais: conferência, conciliação e certificação dos balancetes e demonstrativos anuais; elaboração e transmissão de declarações obrigatórias, como a Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF), Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF), Relação Anual de Informações Sociais (RAIS); acompanhamento e realização de atividades relacionadas ao encerramento do exercício conforme publicação de Decretos; elaboração da prestação de contas do exercício financeiro anual da OGE/MG enviada ao Tribunal de Contas.

- Atividades sob demanda: atendimento de demandas das atividades de controle interno e externo exercido pelos órgãos competentes; prestação de contas de convênios e Termos de Descentralização de Créditos Orçamentários (TDCO); elaboração de novos relatórios para o centro de custos; estudo e acompanhamento das legislações que regulamentam a execução da despesa pública e da contabilidade aplicada ao setor público.

e) as conclusões de auditorias independentes e/ou dos órgãos de controle público e medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos;

A OGE/MG, por ser órgão público da Administração Direta, não se submete a auditorias independentes. No exercício de 2020 não houve apontamentos por parte da Controladoria Setorial referentes à execução orçamentária, financeira e contábil.

f) esclarecimentos acerca da forma como foram tratadas as demonstrações contábeis, em caso de o órgão/entidade possuir em sua composição mais de uma entidade contábil.

A OGE/MG não possui em sua composição mais de uma entidade contábil.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ouvidoria Geral do Estado

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Declaração - OGE/DCF - 2021

Belo Horizonte, 19 de maio de 2021.

DECLARAÇÃO DE ATESTE DE DOCUMENTO

Atestamos para os devidos fins que o Relatório de Gestão da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais, referente ao exercício de 2020, incluído no Processo SEI nº 1100.01.0000546/2021-06 com o documento nº 29181488, demonstra, de forma ampla, a estratégia, a governança, o desempenho e as perspectivas do órgão para a sociedade, contemplando o contexto do seu ambiente externo, que levaram à geração de valor público em curto, médio e longo prazos, além de demonstrar e justificar os resultados alcançados em face dos objetivos estabelecidos.

Laíssa Generoso Lott Glória
Diretora de Contabilidade e Finanças

Taiane Fonseca Marques
Diretora de Planejamento e Orçamento

Bernardino Soares de Oliveira Cunha
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Laissa Generoso Lott Gloria, Diretora**, em 19/05/2021, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taiane Fonseca Marques, Servidor(a) Público(a)**, em 19/05/2021, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernardino Soares de Oliveira Cunha, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 19/05/2021, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29669013** e o código CRC **B52B81BA**.

Referência: Processo nº 1100.01.0000546/2021-06

SEI nº 29669013

Balancete de Verificação		2020	
Exercício		BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL	
Mês		1101 - OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
Unidade Orçamentária			

Conta	Descrição	Saldo Inicial	D/C	Débito Anual	Crédito Anual	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
1	ATIVO	463.626,56	D	6.771.994,08	6.429.203,98	806.416,66	D	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	65.362,63	D	4.981.066,59	5.004.550,89	41.878,33	D	
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00		4.269.537,29	4.269.537,29	0,00		
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00		4.269.537,29	4.269.537,29	0,00		
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	0,00		4.269.537,29	4.269.537,29	0,00		
1.1.1.1.2.02	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA ESCRITURAL	0,00		4.269.537,29	4.269.537,29	0,00		
1.1.1.1.2.02.01	RECURSOS UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00		4.269.537,29	4.269.537,29	0,00		
1.1.1.1.2.02.01.01	COTA FINANCEIRA - RECURSOS TESOUREO ESTADUAL	0,00		4.269.537,29	4.269.537,29	0,00		
1.1.1.1.2.02.01.01.01	COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	0,00		3.210.741,63	3.210.741,63	0,00		DEVEDOR
1.1.1.1.2.02.01.01.02	O.P. BANCÁRIAS/TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A COMPENSAR - RECURSO DO TESOUREO	0,00		1.058.795,66	1.058.795,66	0,00		DEVEDOR
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	32.972,84	D	658.856,80	678.335,71	13.493,93	D	
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00		1.200,00	1.200,00	0,00		
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		1.200,00	1.200,00	0,00		
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,00		1.200,00	1.200,00	0,00		
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,00		600,00	600,00	0,00		DEVEDOR
1.1.3.1.1.01.90	ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL	0,00		600,00	600,00	0,00		DEVEDOR
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	0,00		644.118,77	644.118,77	0,00		
1.1.3.4.1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	0,00		644.118,77	644.118,77	0,00		
1.1.3.4.1.02	PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	0,00		644.118,77	644.118,77	0,00		DEVEDOR
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	32.972,84	D	13.538,03	33.016,94	13.493,93	D	
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	32.972,84	D	13.538,03	33.016,94	13.493,93	D	
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	32.972,84	D	13.538,03	33.016,94	13.493,93	D	DEVEDOR
1.1.5	ESTOQUES	32.389,79	D	52.672,50	56.677,89	28.384,40	D	
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	32.389,79	D	52.672,50	56.677,89	28.384,40	D	
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	32.389,79	D	52.672,50	56.677,89	28.384,40	D	
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	32.389,79	D	21.912,00	25.917,39	28.384,40	D	DEVEDOR
1.1.5.6.1.04	MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS/PRODUTOS LABORATORIAIS PENDENTE DE INCORPORAÇÃO - RECEBIMENTO PROVISÓRIO	0,00		30.760,50	30.760,50	0,00		DEVEDOR
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	398.263,93	D	1.790.927,49	1.424.653,09	764.538,33	D	
1.2.3	IMOBILIZADO	398.263,93	D	1.790.927,49	1.424.653,09	764.538,33	D	
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	398.263,93	D	1.790.927,49	1.312.355,85	876.835,57	D	
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	398.263,93	D	1.790.927,49	1.312.355,85	876.835,57	D	
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	398.263,93	D	481.341,91	2.770,27	876.835,57	D	DEVEDOR
1.2.3.1.1.03	MATERIAL PERMANENTE PENDENTE DE INCORPORAÇÃO -RECEBIMENTO PROVISORIO	0,00		66.000,00	66.000,00	0,00		DEVEDOR
1.2.3.1.1.88	BENS MOVEIS A INCORPORAR	0,00		621.792,79	621.792,79	0,00		
1.2.3.1.1.88.01	BENS MOVEIS A INCORPORAR	0,00		621.792,79	621.792,79	0,00		DEVEDOR
1.2.3.1.1.99	(-)BENS MOVEIS A INCORPORAR POR TRANSFERENCIA	0,00		621.792,79	621.792,79	0,00		
1.2.3.1.1.99.02	(-)BENS MÓVEIS A INCORPORAR/TRANSFERENCIA	0,00		621.792,79	621.792,79	0,00		CREDOR
1.2.3.8	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00		0,00	112.297,24	-112.297,24	C	
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		0,00	112.297,24	-112.297,24	C	
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	0,00		0,00	112.297,24	-112.297,24	C	CREDOR
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-463.626,56	C	1.149.552,78	1.149.923,16	-463.996,94	C	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00		1.149.552,78	1.149.923,16	-370,38	C	
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00		108.446,04	108.446,04	0,00		
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	0,00		108.446,04	108.446,04	0,00		
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00		108.446,04	108.446,04	0,00		
2.1.1.1.1.01	SALÁRIOS A PAGAR	0,00		108.446,04	108.446,04	0,00		
2.1.1.1.1.01.01	PESSOAL - ATIVO	0,00		108.446,04	108.446,04	0,00		CREDOR
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00		905.813,40	906.183,78	-370,38	C	
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00		905.813,40	906.183,78	-370,38	C	
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00		905.813,40	906.183,78	-370,38	C	
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	0,00		905.813,40	906.183,78	-370,38	C	CREDOR
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00		135.293,34	135.293,34	0,00		
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00		69.293,34	69.293,34	0,00		
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		69.293,34	69.293,34	0,00		

Balancete de Verificação		2020	
Exercício		BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL	
Mês		1101 - OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
Unidade Orçamentária			

Conta	Descrição	Saldo Inicial	D/C	Débito Anual	Crédito Anual	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	0,00		6.857,23	6.857,23	0,00		CREDOR
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	0,00		57.134,28	57.134,28	0,00		CREDOR
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00		5.301,83	5.301,83	0,00		CREDOR
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00		66.000,00	66.000,00	0,00		
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00		66.000,00	66.000,00	0,00		
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	0,00		66.000,00	66.000,00	0,00		CREDOR
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-463.626,56	C	0,00	0,00	-463.626,56	C	
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	-3.250,40	C	0,00	0,00	-3.250,40	C	
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	-3.250,40	C	0,00	0,00	-3.250,40	C	
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-3.250,40	C	0,00	0,00	-3.250,40	C	
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIACAO	-3.250,40	C	0,00	0,00	-3.250,40	C	CREDOR
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-460.376,16	C	0,00	0,00	-460.376,16	C	
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-460.376,16	C	0,00	0,00	-460.376,16	C	
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	39.049.192,50	D	0,00	0,00	39.049.192,50	D	
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	39.049.192,50	D	0,00	0,00	39.049.192,50	D	VARIÁVEL
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-39.509.568,66	C	0,00	0,00	-39.509.568,66	C	
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-39.509.568,66	C	0,00	0,00	-39.509.568,66	C	VARIÁVEL
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00		9.126.588,42	82.443,55	9.044.144,87	D	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	0,00		6.229.431,01	0,00	6.229.431,01	D	
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00		5.276.817,24	0,00	5.276.817,24	D	
3.1.1.9	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	0,00		5.276.817,24	0,00	5.276.817,24	D	
3.1.1.9.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	0,00		5.276.817,24	0,00	5.276.817,24	D	
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	0,00		5.276.817,24	0,00	5.276.817,24	D	DEVEDOR
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	0,00		841.685,23	0,00	841.685,23	D	
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00		841.685,23	0,00	841.685,23	D	
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		279.936,21	0,00	279.936,21	D	
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00		279.936,21	0,00	279.936,21	D	DEVEDOR
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00		561.749,02	0,00	561.749,02	D	
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00		561.749,02	0,00	561.749,02	D	DEVEDOR
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00		110.928,54	0,00	110.928,54	D	
3.1.9.2	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	0,00		108.446,04	0,00	108.446,04	D	
3.1.9.2.1	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDACAO	0,00		108.446,04	0,00	108.446,04	D	
3.1.9.2.1.01	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	0,00		108.446,04	0,00	108.446,04	D	DEVEDOR
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00		2.482,50	0,00	2.482,50	D	
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	0,00		2.482,50	0,00	2.482,50	D	
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	0,00		2.482,50	0,00	2.482,50	D	DEVEDOR
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00		884.413,24	8.916,98	875.496,26	D	
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00		17.068,89	8.848,50	8.220,39	D	
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	0,00		17.068,89	8.848,50	8.220,39	D	
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00		17.068,89	8.848,50	8.220,39	D	
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	0,00		17.068,89	8.848,50	8.220,39	D	DEVEDOR
3.3.2	SERVIÇOS	0,00		755.047,11	68,48	754.978,63	D	
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00		429,43	0,00	429,43	D	
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00		429,43	0,00	429,43	D	
3.3.2.2.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00		429,43	0,00	429,43	D	DEVEDOR
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00		754.617,68	68,48	754.549,20	D	
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00		754.617,68	68,48	754.549,20	D	
3.3.2.3.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00		754.617,68	68,48	754.549,20	D	DEVEDOR
3.3.3	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00		112.297,24	0,00	112.297,24	D	
3.3.3.1	DEPRECIACÃO	0,00		112.297,24	0,00	112.297,24	D	
3.3.3.1.1	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00		112.297,24	0,00	112.297,24	D	
3.3.3.1.1.01	BENS MÓVEIS	0,00		112.297,24	0,00	112.297,24	D	DEVEDOR
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00		1.250,00	0,00	1.250,00	D	
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00		1.250,00	0,00	1.250,00	D	

Balancete de Verificação		2020	
Exercício		BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL	
Mês		1101 - OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
Unidade Orçamentária			

Conta	Descrição	Saldo Inicial	D/C	Débito Anual	Crédito Anual	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00		1.250,00	0,00	1.250,00	D	
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		1.250,00	0,00	1.250,00	D	
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00		1.250,00	0,00	1.250,00	D	DEVEDOR
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00		1.228.526,62	70.756,30	1.157.770,32	D	
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00		1.228.526,62	70.756,30	1.157.770,32	D	
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00		1.200.039,00	70.756,30	1.129.282,70	D	
3.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00		1.200.039,00	70.756,30	1.129.282,70	D	
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	0,00		999.092,87	69.303,63	929.789,24	D	
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	0,00		999.092,87	68.983,03	930.109,84	D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.02.99	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS	0,00		0,00	320,60	-320,60	C	
3.5.1.1.2.02.99.01	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	0,00		0,00	320,60	-320,60	C	CREDOR
3.5.1.1.2.88	ARRECADACÕES A CORRESPONDER	0,00		389,08	389,08	0,00		
3.5.1.1.2.88.01	ARRECADACOES A CORRESPONDER	0,00		389,08	389,08	0,00		DEVEDOR
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	0,00		200.557,05	1.063,59	199.493,46	D	
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	0,00		200.167,97	1.063,59	199.104,38	D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00		389,08	0,00	389,08	D	
3.5.1.1.2.99.99.01	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL-GMIFP	0,00		320,60	0,00	320,60	D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99.99.02	RESTITUICAO COTA FINANC.RECEBIDA UNIDADE FINANC.CENTRAL-ELEMENTO/ITEM	0,00		68,48	0,00	68,48	D	DEVEDOR
3.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00		28.487,62	0,00	28.487,62	D	
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00		28.487,62	0,00	28.487,62	D	
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00		28.487,62	0,00	28.487,62	D	DEVEDOR
3.6	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00		5.540,54	2.770,27	2.770,27	D	
3.6.5	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00		5.540,54	2.770,27	2.770,27	D	
3.6.5.0	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00		2.770,27	2.770,27	0,00		
3.6.5.0.1	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	0,00		2.770,27	2.770,27	0,00		
3.6.5.0.1.02	OUTRAS DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00		2.770,27	2.770,27	0,00		DEVEDOR
3.6.5.1	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00		2.770,27	0,00	2.770,27	D	
3.6.5.1.1	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	0,00		2.770,27	0,00	2.770,27	D	
3.6.5.1.1.02	OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS-IMOBILIZADO	0,00		2.770,27	0,00	2.770,27	D	DEVEDOR
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00		777.427,01	0,00	777.427,01	D	
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00		777.427,01	0,00	777.427,01	D	
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00		777.427,01	0,00	777.427,01	D	
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		777.427,01	0,00	777.427,01	D	
3.9.9.9.1.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	0,00		777.427,01	0,00	777.427,01	D	
3.9.9.9.1.88.03	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	0,00		777.427,01	0,00	777.427,01	D	DEVEDOR
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00		1.147.955,04	10.534.519,63	-9.386.564,59	C	
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00		1.147.565,96	10.118.788,64	-8.971.222,68	C	
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00		1.147.565,96	10.118.788,64	-8.971.222,68	C	
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00		1.147.565,96	10.118.788,64	-8.971.222,68	C	
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00		1.147.565,96	10.118.788,64	-8.971.222,68	C	
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00		1.077.198,74	2.007.621,89	-930.423,15	C	
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00		1.077.198,74	2.007.621,89	-930.423,15	C	CREDOR
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	0,00		69.303,63	999.092,87	-929.789,24	C	
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	0,00		68.983,03	999.092,87	-930.109,84	C	CREDOR
4.5.1.1.2.02.99	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS	0,00		320,60	0,00	320,60	D	
4.5.1.1.2.02.99.01	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	0,00		320,60	0,00	320,60	D	DEVEDOR
4.5.1.1.2.04	CRÉDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	0,00		0,00	13.493,93	-13.493,93	C	
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00		0,00	13.493,93	-13.493,93	C	CREDOR
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	0,00		1.063,59	7.098.579,95	-7.097.516,36	C	
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	0,00		1.063,59	7.098.579,95	-7.097.516,36	C	CREDOR
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00		0,00	67.490,00	-67.490,00	C	
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00		0,00	67.490,00	-67.490,00	C	
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00		0,00	67.490,00	-67.490,00	C	
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		0,00	67.490,00	-67.490,00	C	

Balancete de Verificação		2020					
Exercício		2020					
Mês		BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL					
Unidade Orçamentária		1101 - OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS					

Conta	Descrição	Saldo Inicial	D/C	Débito Anual	Crédito Anual	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
4.6.3.9.1.03	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	0,00		0,00	67.490,00	-67.490,00	C	CREADOR
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00		389,08	348.240,99	-347.851,91	C	
4.9.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00		389,08	389,08	0,00		
4.9.1.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00		389,08	389,08	0,00		
4.9.1.1.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00		389,08	389,08	0,00		
4.9.1.1.1.01	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00		389,08	389,08	0,00		CREADOR
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00		0,00	347.851,91	-347.851,91	C	
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00		0,00	347.851,91	-347.851,91	C	
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		0,00	347.851,91	-347.851,91	C	
4.9.9.9.1.1	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	0,00		0,00	347.851,91	-347.851,91	C	CREADOR
Total Patrimonial		0,00		18.196.090,32	18.196.090,32	0,00		
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	32.972,84	D	19.345.182,12	2.622.578,90	16.755.576,06	D	
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	0,00		19.331.688,19	2.622.578,90	16.709.109,29	D	
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00		19.331.688,19	2.622.578,90	16.709.109,29	D	
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00		11.333.672,00	2.467.079,00	8.866.593,00	D	
5.2.2.1.1	DOTAÇÃO INICIAL	0,00		7.451.667,00	0,00	7.451.667,00	D	DEVEDOR
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	0,00		3.882.005,00	398.926,00	3.483.079,00	D	
5.2.2.1.2.01	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00		3.882.005,00	398.926,00	3.483.079,00	D	
5.2.2.1.2.01.01	CRÉDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA DESPESA	0,00		3.821.755,00	398.926,00	3.422.829,00	D	DEVEDOR
5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO	0,00		60.250,00	0,00	60.250,00	D	DEVEDOR
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00		0,00	2.068.153,00	-2.068.153,00	C	
5.2.2.1.9.01	(-) CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS ANULADOS	0,00		0,00	2.007.903,00	-2.007.903,00	C	CREADOR
5.2.2.1.9.02	(-) ANULAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	0,00		0,00	60.250,00	-60.250,00	C	CREADOR
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00		7.998.016,19	155.499,90	7.842.516,29	D	
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00		7.998.016,19	155.499,90	7.842.516,29	D	
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	0,00		7.998.016,19	155.499,90	7.842.516,29	D	DEVEDOR
5.3	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	32.972,84	D	13.493,93	0,00	46.466,77	D	
5.3.1	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	32.972,84	D	0,00	0,00	32.972,84	D	
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	32.972,84	D	0,00	0,00	32.972,84	D	DEVEDOR
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00		13.493,93	0,00	13.493,93	D	
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00		13.123,55	0,00	13.123,55	D	DEVEDOR
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	0,00		370,38	0,00	370,38	D	DEVEDOR
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-32.972,84	C	34.437.752,67	51.160.355,89	-16.755.576,06	C	
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00		34.361.951,11	51.071.060,40	-16.709.109,29	C	
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00		34.361.951,11	51.071.060,40	-16.709.109,29	C	
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	0,00		34.206.451,21	43.073.044,21	-8.866.593,00	C	
6.2.2.1.1	CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00		21.793.197,45	22.817.850,47	-1.024.653,02	C	CREADOR
6.2.2.1.2	CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00		3.248.403,00	3.248.403,00	0,00		CREADOR
6.2.2.1.3	CRÉDITO UTILIZADO	0,00		9.164.850,76	17.006.790,74	-7.841.939,98	C	
6.2.2.1.3.01	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00		7.911.464,89	7.924.588,44	-13.123,55	C	CREADOR
6.2.2.1.3.02	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	0,00		67.265,50	67.265,50	0,00		CREADOR
6.2.2.1.3.03	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00		1.058.077,22	1.058.447,60	-370,38	C	CREADOR
6.2.2.1.3.04	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00		128.043,15	7.956.489,20	-7.828.446,05	C	CREADOR
6.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	0,00		155.499,90	7.998.016,19	-7.842.516,29	C	
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00		155.499,90	7.998.016,19	-7.842.516,29	C	
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONCEDIDOS	0,00		155.499,90	7.998.016,19	-7.842.516,29	C	CREADOR
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-32.972,84	C	75.801,56	89.295,49	-46.466,77	C	
6.3.1	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-32.972,84	C	75.801,56	75.801,56	-32.972,84	C	
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-32.972,84	C	50.669,84	17.697,00	0,00		CREADOR
6.3.1.2	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	0,00		20.646,50	20.646,50	0,00		CREADOR
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00		4.485,22	4.485,22	0,00		CREADOR

Balancete de Verificação		2020	
Exercício		BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL	
Mês		1101 - OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
Unidade Orçamentária			

Conta	Descrição	Saldo Inicial	D/C Débito Anual	Crédito Anual	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	4.485,22	-4.485,22	C	CREDOR
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	0,00	28.487,62	-28.487,62	C	CREDOR
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	13.493,93	-13.493,93	C	
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	13.123,55	-13.123,55	C	CREDOR
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00	0,00	370,38	-370,38	C	CREDOR
Total Orçamentário		0,00	53.782.934,79	53.782.934,79	0,00		
7	CONTROLES DEVEDORES	5.014.396,06	D	814.567,00	866.350,07		
7.1	ATOS POTENCIAIS	5.014.396,06	D	814.567,00	866.350,07		
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	5.014.396,06	D	814.567,00	866.350,07		
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	5.014.396,06	D	814.567,00	866.350,07		
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	145.765,11	D	98.732,60	119.849,61		DEVEDOR
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	4.868.630,95	D	715.834,40	746.500,46		DEVEDOR
8	CONTROLES CREDITORES	-5.014.396,06	C	1.695.908,46	1.644.125,39		
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-5.014.396,06	C	1.689.051,23	1.637.268,16		
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-5.014.396,06	C	1.689.051,23	1.637.268,16		
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	-5.014.396,06	C	1.689.051,23	1.637.268,16		
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	-145.765,11	C	190.064,61	168.947,60		
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	-17.627,11	C	84.892,61	98.732,60		CREDOR
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	-128.138,00	C	105.172,00	70.215,00		CREDOR
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	-4.868.630,95	C	1.498.986,62	1.468.320,56		
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	-1.692.513,26	C	1.024.460,58	715.902,88		CREDOR
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	-3.176.117,69	C	474.526,04	752.417,68		CREDOR
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00		6.857,23	6.857,23		0,00
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	0,00		6.857,23	6.857,23		0,00
8.2.1.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS	0,00		6.857,23	6.857,23		0,00
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAOE ENTRADAS COMPENSATORIAS	0,00		5.793,64	1.063,59		4.730,05 D
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	0,00		5.793,64	1.063,59		4.730,05 D
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	0,00		5.793,64	1.063,59		4.730,05 D
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	0,00		5.793,64	1.063,59		4.730,05 D CREDOR
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00		1.063,59	5.793,64		-4.730,05 C
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	0,00		1.063,59	5.793,64		-4.730,05 C
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	0,00		1.063,59	5.793,64		-4.730,05 C CREDOR
Total Controle		0,00	2.510.475,46	2.510.475,46	0,00		
Total Geral		0,00	74.489.500,57	74.489.500,57	0,00		

Data: 25/03/2021 10:32:52:439

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

CONTADOR

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1101 - OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1100 001 - OUVIDORIA - PLANEJAMENTO

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0,00	11.333.672,00	2.467.079,00	8.866.593,00 D
5.2	ORCAMENTO APROVADO	0,00	11.333.672,00	2.467.079,00	8.866.593,00 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	0,00	11.333.672,00	2.467.079,00	8.866.593,00 D
5.2.2.1	DOTACAO ORCAMENTARIA	0,00	11.333.672,00	2.467.079,00	8.866.593,00 D
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	0,00	7.451.667,00	0,00	7.451.667,00 D
5.2.2.1.2	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00	3.882.005,00	398.926,00	3.483.079,00 D
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00	3.882.005,00	398.926,00	3.483.079,00 D
5.2.2.1.2.01.01	CREDITOS SUPLEMENTARES DO ORCAMENTO DA DESPESA	0,00	3.821.755,00	398.926,00	3.422.829,00 D
5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTACAO DO ORCAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO	0,00	60.250,00	0,00	60.250,00 D
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO	0,00	0,00	2.068.153,00	2.068.153,00 C
5.2.2.1.9.01	(-) CREDITOS ORCAMENTARIOS ANULADOS	0,00	0,00	2.007.903,00	2.007.903,00 C
5.2.2.1.9.02	(-) ANULACAO DO ORCAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	0,00	0,00	60.250,00	60.250,00 C
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0,00	17.117.401,09	25.983.994,09	8.866.593,00 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	17.117.401,09	25.983.994,09	8.866.593,00 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	0,00	17.117.401,09	25.983.994,09	8.866.593,00 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	16.961.901,19	17.985.977,90	1.024.076,71 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	0,00	13.713.498,19	14.737.574,90	1.024.076,71 C
6.2.2.1.2	CREDITO INDISPONIVEL	0,00	3.248.403,00	3.248.403,00	0,00
6.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCEDIDOS	0,00	155.499,90	7.998.016,19	7.842.516,29 C
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	0,00	155.499,90	7.998.016,19	7.842.516,29 C
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS ORCAMENTARIOS CONCEDIDOS	0,00	155.499,90	7.998.016,19	7.842.516,29 C
T O T A I S		0,00	28.451.073,09	28.451.073,09	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1101 - OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1100 002 - OUVIDORIA - FINANCEIRA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	463.626,56 D	6.031.114,81	5.688.324,71	806.416,66 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	65.362,63 D	4.306.187,32	4.329.671,62	41.878,33 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	4.269.537,29	4.269.537,29	0,00
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00	4.269.537,29	4.269.537,29	0,00
1.1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	0,00	4.269.537,29	4.269.537,29	0,00
1.1.3	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	32.972,84 D	14.738,03	34.216,94	13.493,93 D
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
1.1.3.8	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	32.972,84 D	13.538,03	33.016,94	13.493,93 D
1.1.3.8.2	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	32.972,84 D	13.538,03	33.016,94	13.493,93 D
1.1.5	ESTOQUES	32.389,79 D	21.912,00	25.917,39	28.384,40 D
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	32.389,79 D	21.912,00	25.917,39	28.384,40 D
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	32.389,79 D	21.912,00	25.917,39	28.384,40 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	398.263,93 D	1.724.927,49	1.358.653,09	764.538,33 D
1.2.3	IMOBILIZADO	398.263,93 D	1.724.927,49	1.358.653,09	764.538,33 D
1.2.3.1	BENS MOVEIS	398.263,93 D	1.724.927,49	1.246.355,85	876.835,57 D
1.2.3.1.1	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO	398.263,93 D	1.724.927,49	1.246.355,85	876.835,57 D
1.2.3.8	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	0,00	0,00	112.297,24	112.297,24 C
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS - CONSOLIDACAO	0,00	0,00	112.297,24	112.297,24 C
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	463.626,56 C	1.149.552,78	1.149.923,16	463.996,94 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	1.149.552,78	1.149.923,16	370,38 C
2.1.1	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	108.446,04	108.446,04	0,00
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	0,00	108.446,04	108.446,04	0,00
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO	0,00	108.446,04	108.446,04	0,00
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	905.813,40	906.183,78	370,38 C
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	905.813,40	906.183,78	370,38 C
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	0,00	905.813,40	906.183,78	370,38 C
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	0,00	135.293,34	135.293,34	0,00
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	0,00	69.293,34	69.293,34	0,00
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	0,00	69.293,34	69.293,34	0,00
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	0,00	66.000,00	66.000,00	0,00
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	0,00	66.000,00	66.000,00	0,00
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	463.626,56 C	0,00	0,00	463.626,56 C
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	3.250,40 C	0,00	0,00	3.250,40 C
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIACAO	3.250,40 C	0,00	0,00	3.250,40 C
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIACAO - CONSOLIDACAO	3.250,40 C	0,00	0,00	3.250,40 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	460.376,16 C	0,00	0,00	460.376,16 C
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	460.376,16 C	0,00	0,00	460.376,16 C
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	29.228.035,43 D	0,00	0,00	29.228.035,43 D
2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	29.688.411,59 C	0,00	0,00	29.688.411,59 C
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	2.130.562,61	82.443,55	2.048.119,06 D
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	108.446,04	0,00	108.446,04 D
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	108.446,04	0,00	108.446,04 D
3.1.9.2	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	0,00	108.446,04	0,00	108.446,04 D
3.1.9.2.1	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDACAO	0,00	108.446,04	0,00	108.446,04 D
3.3	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	884.413,24	8.916,98	875.496,26 D
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	17.068,89	8.848,50	8.220,39 D
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	17.068,89	8.848,50	8.220,39 D

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1101 - OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1100 002 - OUVIDORIA - FINANCEIRA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDACAO	0,00	17.068,89	8.848,50	8.220,39 D
3.3.2	SERVICOS	0,00	755.047,11	68,48	754.978,63 D
3.3.2.2	SERVICOS TERCEIROS - PF	0,00	429,43	0,00	429,43 D
3.3.2.2.1	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDACAO	0,00	429,43	0,00	429,43 D
3.3.2.3	SERVICOS TERCEIROS - PJ	0,00	754.617,68	68,48	754.549,20 D
3.3.2.3.1	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDACAO	0,00	754.617,68	68,48	754.549,20 D
3.3.3	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	0,00	112.297,24	0,00	112.297,24 D
3.3.3.1	DEPRECIACAO	0,00	112.297,24	0,00	112.297,24 D
3.3.3.1.1	DEPRECIACAO - CONSOLIDACAO	0,00	112.297,24	0,00	112.297,24 D
3.4	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.250,00	0,00	1.250,00 D
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	1.250,00	0,00	1.250,00 D
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	0,00	1.250,00	0,00	1.250,00 D
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS - CONSOLIDACAO	0,00	1.250,00	0,00	1.250,00 D
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	1.130.912,79	70.756,30	1.060.156,49 D
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	1.130.912,79	70.756,30	1.060.156,49 D
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00	1.102.425,17	70.756,30	1.031.668,87 D
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	0,00	1.102.425,17	70.756,30	1.031.668,87 D
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00	28.487,62	0,00	28.487,62 D
3.5.1.2.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	0,00	28.487,62	0,00	28.487,62 D
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	5.540,54	2.770,27	2.770,27 D
3.6.5	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	5.540,54	2.770,27	2.770,27 D
3.6.5.0	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	2.770,27	2.770,27	0,00
3.6.5.0.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	0,00	2.770,27	2.770,27	0,00
3.6.5.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	2.770,27	0,00	2.770,27 D
3.6.5.1.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	0,00	2.770,27	0,00	2.770,27 D
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	1.147.955,04	3.538.493,82	2.390.538,78 C
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	1.147.565,96	3.122.762,83	1.975.196,87 C
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	1.147.565,96	3.122.762,83	1.975.196,87 C
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00	1.147.565,96	3.122.762,83	1.975.196,87 C
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	0,00	1.147.565,96	3.122.762,83	1.975.196,87 C
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00	67.490,00	67.490,00 C
4.6.3	GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	0,00	67.490,00	67.490,00 C
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	0,00	67.490,00	67.490,00 C
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	0,00	0,00	67.490,00	67.490,00 C
4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	389,08	348.240,99	347.851,91 C
4.9.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	389,08	389,08	0,00
4.9.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	389,08	389,08	0,00
4.9.1.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	389,08	389,08	0,00
4.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	347.851,91	347.851,91 C
4.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	0,00	347.851,91	347.851,91 C
4.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO	0,00	0,00	347.851,91	347.851,91 C

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1101 - OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1100 002 - OUVIDORIA - FINANCEIRA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
----- TOTAL PATRIMONIAL		0,00	10.459.185,24	10.459.185,24	0,00
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	32.972,84 D	1.113.098,14	155.499,90	990.571,08 D
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	1.099.604,21	155.499,90	944.104,31 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	0,00	1.099.604,21	155.499,90	944.104,31 D
5.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	0,00	1.099.604,21	155.499,90	944.104,31 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	0,00	1.099.604,21	155.499,90	944.104,31 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	32.972,84 D	13.493,93	0,00	46.466,77 D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	32.972,84 D	0,00	0,00	32.972,84 D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	32.972,84 D	0,00	0,00	32.972,84 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00	13.493,93	0,00	13.493,93 D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	13.123,55	0,00	13.123,55 D
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	370,38	0,00	370,38 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	32.972,84 C	3.523.527,62	4.481.125,86	990.571,08 C
6.2	EXECUCAO DO ORÇAMENTO	0,00	3.447.726,06	4.391.830,37	944.104,31 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	0,00	3.447.726,06	4.391.830,37	944.104,31 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	3.447.726,06	4.391.830,37	944.104,31 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	0,00	1.181.287,28	1.181.863,59	576,31 C
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	0,00	2.266.438,78	3.209.966,78	943.528,00 C
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	32.972,84 C	75.801,56	89.295,49	46.466,77 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	32.972,84 C	75.801,56	75.801,56	32.972,84 C
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	32.972,84 C	50.669,84	17.697,00	0,00
6.3.1.2	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	0,00	20.646,50	20.646,50	0,00
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	4.485,22	4.485,22	0,00
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	4.485,22	4.485,22 C
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	0,00	28.487,62	28.487,62 C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	13.493,93	13.493,93 C
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	13.123,55	13.123,55 C
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00	0,00	370,38	370,38 C
----- TOTAL ORÇAMENTARIO		0,00	4.636.625,76	4.636.625,76	0,00
7	CONTROLES DEVEDORES	5.014.396,06 D	814.567,00	866.350,07	4.962.612,99 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	5.014.396,06 D	814.567,00	866.350,07	4.962.612,99 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	5.014.396,06 D	814.567,00	866.350,07	4.962.612,99 D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	5.014.396,06 D	814.567,00	866.350,07	4.962.612,99 D
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	145.765,11 D	98.732,60	119.849,61	124.648,10 D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	4.868.630,95 D	715.834,40	746.500,46	4.837.964,89 D
8	CONTROLES CREDORES	5.014.396,06 C	1.689.908,46	1.644.125,39	4.962.612,99 C
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	5.014.396,06 C	1.689.051,23	1.637.268,16	4.962.612,99 C
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	5.014.396,06 C	1.689.051,23	1.637.268,16	4.962.612,99 C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	5.014.396,06 C	1.689.051,23	1.637.268,16	4.962.612,99 C
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	145.765,11 C	190.064,61	168.947,60	124.648,10 C
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	4.868.630,95 C	1.498.986,62	1.468.320,56	4.837.964,89 C
8.2	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	6.857,23	6.857,23	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1101 - OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1100 002 - OUVIDORIA - FINANCEIRA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	0,00	6.857,23	6.857,23	0,00
8.2.1.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS	0,00	6.857,23	6.857,23	0,00
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI DACA OE ENTRADAS COMPENSATORIAS	0,00	5.793,64	1.063,59	4.730,05 D
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	1.063,59	5.793,64	4.730,05 C
----- TOTAL CONTROLE		0,00	2.510.475,46	2.510.475,46	0,00
T O T A I S		0,00	17.606.286,46	17.606.286,46	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1101 - OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1100 003 - OUVIDORIA-CONTABIL

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	0,00	96.760,50	96.760,50	0,00
1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	30.760,50	30.760,50	0,00
1.1.5	ESTOQUES	0,00	30.760,50	30.760,50	0,00
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	0,00	30.760,50	30.760,50	0,00
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	0,00	30.760,50	30.760,50	0,00
1.1.5.6.1.04	MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS/PRODUTOS LABORATORIAIS PENDENTE DE INCORPORACAO - RECEBIMENTO PROVISORIO	0,00	30.760,50	30.760,50	0,00
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	0,00	66.000,00	66.000,00	0,00
1.2.3	IMOBILIZADO	0,00	66.000,00	66.000,00	0,00
1.2.3.1	BENS MOVEIS	0,00	66.000,00	66.000,00	0,00
1.2.3.1.1	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO	0,00	66.000,00	66.000,00	0,00
1.2.3.1.1.03	MATERIAL PERMANENTE PENDENTE DE INCORPORACAO -RECEBIMENTO PROVISORIO	0,00	66.000,00	66.000,00	0,00
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	96.760,50	0,00	96.760,50 D
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	96.760,50	0,00	96.760,50 D
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	96.760,50	0,00	96.760,50 D
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUCAO ORÇAMENTARIA	0,00	96.760,50	0,00	96.760,50 D
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUCAO ORÇAMENTARIA - INTRA OFSS	0,00	96.760,50	0,00	96.760,50 D
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORÇAMENTARIAS	0,00	96.760,50	0,00	96.760,50 D
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	0,00	96.760,50	0,00	96.760,50 D
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00	96.760,50	96.760,50 C
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	0,00	96.760,50	96.760,50 C
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	96.760,50	96.760,50 C
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	96.760,50	96.760,50 C
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA - INTRA OFSS	0,00	0,00	96.760,50	96.760,50 C
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	96.760,50	96.760,50 C
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	0,00	0,00	96.760,50	96.760,50 C
T O T A I S		0,00	193.521,00	193.521,00	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANÇETE.

CONTADOR

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1101 - OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1100 004 - OUVIDORIA-PESSOAL

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	0,00	644.118,77	644.118,77	0,00
1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	644.118,77	644.118,77	0,00
1.1.3	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	644.118,77	644.118,77	0,00
1.1.3.4	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	0,00	644.118,77	644.118,77	0,00
1.1.3.4.1	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO - CONSOLIDACAO	0,00	644.118,77	644.118,77	0,00
1.1.3.4.1.02	PAGAMENTO SEM CREDITO ORCAMENTARIO	0,00	644.118,77	644.118,77	0,00
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	9.821.157,07 D	0,00	0,00	9.821.157,07 D
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.821.157,07 D	0,00	0,00	9.821.157,07 D
2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	9.821.157,07 C	0,00	0,00	9.821.157,07 C
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.821.157,07 C	0,00	0,00	9.821.157,07 C
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	6.899.265,31	0,00	6.899.265,31 D
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	6.120.984,97	0,00	6.120.984,97 D
3.1.1	REMUNERACAO A PESSOAL	0,00	5.276.817,24	0,00	5.276.817,24 D
3.1.1.9	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO	0,00	5.276.817,24	0,00	5.276.817,24 D
3.1.1.9.1	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO	0,00	5.276.817,24	0,00	5.276.817,24 D
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	0,00	5.276.817,24	0,00	5.276.817,24 D
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	841.685,23	0,00	841.685,23 D
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	841.685,23	0,00	841.685,23 D
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDACAO	0,00	279.936,21	0,00	279.936,21 D
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	279.936,21	0,00	279.936,21 D
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	561.749,02	0,00	561.749,02 D
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	561.749,02	0,00	561.749,02 D
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.482,50	0,00	2.482,50 D
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.482,50	0,00	2.482,50 D
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	0,00	2.482,50	0,00	2.482,50 D
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	0,00	2.482,50	0,00	2.482,50 D
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	853,33	0,00	853,33 D
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	853,33	0,00	853,33 D
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00	853,33	0,00	853,33 D
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	0,00	853,33	0,00	853,33 D
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	0,00	853,33	0,00	853,33 D
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	0,00	853,33	0,00	853,33 D
3.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	777.427,01	0,00	777.427,01 D
3.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	777.427,01	0,00	777.427,01 D
3.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	777.427,01	0,00	777.427,01 D
3.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO	0,00	777.427,01	0,00	777.427,01 D
3.9.9.9.1.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	0,00	777.427,01	0,00	777.427,01 D
3.9.9.9.1.88.03	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	0,00	777.427,01	0,00	777.427,01 D
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00	6.899.265,31	6.899.265,31 C
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	0,00	6.899.265,31	6.899.265,31 C
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	6.899.265,31	6.899.265,31 C
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00	0,00	6.899.265,31	6.899.265,31 C
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	0,00	0,00	6.899.265,31	6.899.265,31 C
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	6.899.265,31	6.899.265,31 C
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	0,00	0,00	6.899.265,31	6.899.265,31 C
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0,00	6.898.411,98	0,00	6.898.411,98 D

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1101 - OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1100 004 - OUVIDORIA-PESSOAL

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
5.2	ORCAMENTO APROVADO	0,00	6.898.411,98	0,00	6.898.411,98 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	0,00	6.898.411,98	0,00	6.898.411,98 D
5.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	0,00	6.898.411,98	0,00	6.898.411,98 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	0,00	6.898.411,98	0,00	6.898.411,98 D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORCAMENTO DA DESPESA	0,00	6.898.411,98	0,00	6.898.411,98 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0,00	13.796.823,96	20.695.235,94	6.898.411,98 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	13.796.823,96	20.695.235,94	6.898.411,98 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	0,00	13.796.823,96	20.695.235,94	6.898.411,98 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	13.796.823,96	20.695.235,94	6.898.411,98 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	0,00	6.898.411,98	6.898.411,98	0,00
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	0,00	6.898.411,98	13.796.823,96	6.898.411,98 C
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	6.898.411,98	6.898.411,98	0,00
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	0,00	6.898.411,98	6.898.411,98 C
T O T A I S		0,00	28.238.620,02	28.238.620,02	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

Balancete de Verificação								
Exercício						2020		
Mês						Dezembro		
Unidade Orçamentária						1101 - OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
1	ATIVO	797.681,29	D	1.198.542,64	1.189.807,27	806.416,66	D	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	89.155,46	D	1.066.542,64	1.113.819,77	41.878,33	D	
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	55.157,38	D	1.050.493,93	1.105.651,31	0,00		
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	55.157,38	D	1.050.493,93	1.105.651,31	0,00		
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	55.157,38	D	1.050.493,93	1.105.651,31	0,00		
1.1.1.1.2.02	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA ESCRITURAL	55.157,38	D	1.050.493,93	1.105.651,31	0,00		
1.1.1.1.2.02.01	RECURSOS UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	55.157,38	D	1.050.493,93	1.105.651,31	0,00		
1.1.1.1.2.02.01.01	COTA FINANCEIRA - RECURSOS TESOIRO ESTADUAL	55.157,38	D	1.050.493,93	1.105.651,31	0,00		
1.1.1.1.2.02.01.01.01	COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	55.157,38	D	827.871,20	883.028,58	0,00		DEVEDOR
1.1.1.1.2.02.01.01.02	O.P. BANCÁRIAS/TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A COMPENSAR - RECURSO DO TESOIRO	0,00		222.622,73	222.622,73	0,00		DEVEDOR
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4.864,70	D	13.517,71	4.888,48	13.493,93	D	
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	200,00	D	0,00	200,00	0,00		
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	200,00	D	0,00	200,00	0,00		
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	200,00	D	0,00	200,00	0,00		
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	200,00	D	0,00	200,00	0,00		DEVEDOR
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	4.664,70	D	23,78	4.688,48	0,00		
1.1.3.4.1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	4.664,70	D	23,78	4.688,48	0,00		
1.1.3.4.1.02	PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORCAMENTÁRIO	4.664,70	D	23,78	4.688,48	0,00		DEVEDOR
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00		13.493,93	0,00	13.493,93	D	
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	0,00		13.493,93	0,00	13.493,93	D	
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00		13.493,93	0,00	13.493,93	D	DEVEDOR
1.1.5	ESTOQUES	29.133,38	D	2.531,00	3.279,98	28.384,40	D	
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	29.133,38	D	2.531,00	3.279,98	28.384,40	D	
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	29.133,38	D	2.531,00	3.279,98	28.384,40	D	
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	29.133,38	D	1.265,50	2.014,48	28.384,40	D	DEVEDOR
1.1.5.6.1.04	MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS/PRODUTOS LABORATORIAIS PENDENTE DE INCORPORACAO - RECEBIMENTO PROVISORIO	0,00		1.265,50	1.265,50	0,00		DEVEDOR
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	708.525,83	D	132.000,00	75.987,50	764.538,33	D	
1.2.3	IMOBILIZADO	708.525,83	D	132.000,00	75.987,50	764.538,33	D	
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	810.835,57	D	132.000,00	66.000,00	876.835,57	D	
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	810.835,57	D	132.000,00	66.000,00	876.835,57	D	
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	810.835,57	D	66.000,00	0,00	876.835,57	D	DEVEDOR
1.2.3.1.1.03	MATERIAL PERMANENTE PENDENTE DE INCORPORACAO -RECEBIMENTO PROVISORIO	0,00		66.000,00	66.000,00	0,00		DEVEDOR
1.2.3.8	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-102.309,74	C	0,00	9.987,50	-112.297,24	C	
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-102.309,74	C	0,00	9.987,50	-112.297,24	C	
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-102.309,74	C	0,00	9.987,50	-112.297,24	C	CREDOR
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-463.626,56	C	229.974,93	230.345,31	-463.996,94	C	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00		229.974,93	230.345,31	-370,38	C	
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00		18.074,34	18.074,34	0,00		
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	0,00		18.074,34	18.074,34	0,00		
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00		18.074,34	18.074,34	0,00		
2.1.1.1.1.01	SALARIOS A PAGAR	0,00		18.074,34	18.074,34	0,00		
2.1.1.1.1.01.01	PESSOAL - ATIVO	0,00		18.074,34	18.074,34	0,00		CREDOR
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00		129.369,45	129.739,83	-370,38	C	
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00		129.369,45	129.739,83	-370,38	C	
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00		129.369,45	129.739,83	-370,38	C	
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	0,00		129.369,45	129.739,83	-370,38	C	CREDOR
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00		82.531,14	82.531,14	0,00		
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	0,00		16.531,14	16.531,14	0,00		
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		16.531,14	16.531,14	0,00		
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	0,00		905,68	905,68	0,00		CREDOR
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	0,00		15.004,76	15.004,76	0,00		CREDOR
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00		620,70	620,70	0,00		CREDOR
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00		66.000,00	66.000,00	0,00		
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00		66.000,00	66.000,00	0,00		
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	0,00		66.000,00	66.000,00	0,00		CREDOR
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-463.626,56	C	0,00	0,00	-463.626,56	C	

Balancete de Verificação								
Exercício	2020							
Mês	Dezembro							
Unidade Orçamentária	1101 - OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS							
Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	-3.250,40	C	0,00	0,00	-3.250,40	C	
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	-3.250,40	C	0,00	0,00	-3.250,40	C	
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-3.250,40	C	0,00	0,00	-3.250,40	C	
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIACAO	-3.250,40	C	0,00	0,00	-3.250,40	C	CREDOR
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-460.376,16	C	0,00	0,00	-460.376,16	C	
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-460.376,16	C	0,00	0,00	-460.376,16	C	
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	39.049.192,50	D	0,00	0,00	39.049.192,50	D	
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	39.049.192,50	D	0,00	0,00	39.049.192,50	D	VARIÁVEL
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-39.509.568,66	C	0,00	0,00	-39.509.568,66	C	
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-39.509.568,66	C	0,00	0,00	-39.509.568,66	C	VARIÁVEL
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	7.551.893,58	D	1.558.311,49	66.060,20	9.044.144,87	D	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	5.276.530,62	D	952.900,39	0,00	6.229.431,01	D	
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	4.479.205,05	D	797.612,19	0,00	5.276.817,24	D	
3.1.1.9	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	4.479.205,05	D	797.612,19	0,00	5.276.817,24	D	
3.1.1.9.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	4.479.205,05	D	797.612,19	0,00	5.276.817,24	D	
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	4.479.205,05	D	797.612,19	0,00	5.276.817,24	D	DEVEDOR
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	705.546,37	D	136.138,86	0,00	841.685,23	D	
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	705.546,37	D	136.138,86	0,00	841.685,23	D	
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	238.125,18	D	41.811,03	0,00	279.936,21	D	
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	238.125,18	D	41.811,03	0,00	279.936,21	D	DEVEDOR
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	467.421,19	D	94.327,83	0,00	561.749,02	D	
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	467.421,19	D	94.327,83	0,00	561.749,02	D	DEVEDOR
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	91.779,20	D	19.149,34	0,00	110.928,54	D	
3.1.9.2	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	90.371,70	D	18.074,34	0,00	108.446,04	D	
3.1.9.2.1	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDACAO	90.371,70	D	18.074,34	0,00	108.446,04	D	
3.1.9.2.1.01	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	90.371,70	D	18.074,34	0,00	108.446,04	D	DEVEDOR
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	1.407,50	D	1.075,00	0,00	2.482,50	D	
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	1.407,50	D	1.075,00	0,00	2.482,50	D	
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	1.407,50	D	1.075,00	0,00	2.482,50	D	DEVEDOR
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	734.850,05	D	140.646,21	0,00	875.496,26	D	
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	6.205,91	D	2.014,48	0,00	8.220,39	D	
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	6.205,91	D	2.014,48	0,00	8.220,39	D	
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	6.205,91	D	2.014,48	0,00	8.220,39	D	
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	6.205,91	D	2.014,48	0,00	8.220,39	D	DEVEDOR
3.3.2	SERVIÇOS	626.334,40	D	128.644,23	0,00	754.978,63	D	
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	259,53	D	169,90	0,00	429,43	D	
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	259,53	D	169,90	0,00	429,43	D	
3.3.2.2.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PF	259,53	D	169,90	0,00	429,43	D	DEVEDOR
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	626.074,87	D	128.474,33	0,00	754.549,20	D	
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	626.074,87	D	128.474,33	0,00	754.549,20	D	
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	626.074,87	D	128.474,33	0,00	754.549,20	D	DEVEDOR
3.3.3	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	102.309,74	D	9.987,50	0,00	112.297,24	D	
3.3.3.1	DEPRECIACÃO	102.309,74	D	9.987,50	0,00	112.297,24	D	
3.3.3.1.1	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	102.309,74	D	9.987,50	0,00	112.297,24	D	
3.3.3.1.1.01	BENS MÓVEIS	102.309,74	D	9.987,50	0,00	112.297,24	D	DEVEDOR
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.250,00	D	0,00	0,00	1.250,00	D	
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.250,00	D	0,00	0,00	1.250,00	D	
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.250,00	D	0,00	0,00	1.250,00	D	
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	1.250,00	D	0,00	0,00	1.250,00	D	
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.250,00	D	0,00	0,00	1.250,00	D	DEVEDOR
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	809.825,63	D	414.004,89	66.060,20	1.157.770,32	D	
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	809.825,63	D	414.004,89	66.060,20	1.157.770,32	D	
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	781.338,01	D	414.004,89	66.060,20	1.129.282,70	D	
3.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	781.338,01	D	414.004,89	66.060,20	1.129.282,70	D	
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	717.281,23	D	278.538,11	66.030,10	929.789,24	D	
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	717.571,73	D	278.538,11	66.000,00	930.109,84	D	DEVEDOR

Balancete de Verificação								
Exercício						2020		
Mês						Dezembro		
Unidade Orçamentária						1101 - OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
3.5.1.1.2.02.99	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS	-290,50	C	0,00	30,10	-320,60	C	
3.5.1.1.2.02.99.01	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	-290,50	C	0,00	30,10	-320,60	C	CREDOR
3.5.1.1.2.88	ARRECADACOES A CORRESPONDER	30,10	D	0,00	30,10	0,00		
3.5.1.1.2.88.01	ARRECADACOES A CORRESPONDER	30,10	D	0,00	30,10	0,00		DEVENDOR
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORÇAMENTARIAS	64.026,68	D	135.466,78	0,00	199.493,46	D	
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	63.667,70	D	135.436,68	0,00	199.104,38	D	DEVENDOR
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	358,98	D	30,10	0,00	389,08	D	
3.5.1.1.2.99.99.01	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL-GMIFP	290,50	D	30,10	0,00	320,60	D	DEVENDOR
3.5.1.1.2.99.99.02	RESTITUICAO COTA FINANC.RECEBIDA UNIDADE FINANC.CENTRAL-ELEMENTO/ITEM	68,48	D	0,00	0,00	68,48	D	DEVENDOR
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA	28.487,62	D	0,00	0,00	28.487,62	D	
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	28.487,62	D	0,00	0,00	28.487,62	D	
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	28.487,62	D	0,00	0,00	28.487,62	D	DEVENDOR
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	2.770,27	D	0,00	0,00	2.770,27	D	
3.6.5	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	2.770,27	D	0,00	0,00	2.770,27	D	
3.6.5.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	2.770,27	D	0,00	0,00	2.770,27	D	
3.6.5.1.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	2.770,27	D	0,00	0,00	2.770,27	D	
3.6.5.1.1.02	OUTRAS DESINCORPORACOES DE ATIVOS-IMOBILIZADO	2.770,27	D	0,00	0,00	2.770,27	D	DEVENDOR
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	726.667,01	D	50.760,00	0,00	777.427,01	D	
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	726.667,01	D	50.760,00	0,00	777.427,01	D	
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	726.667,01	D	50.760,00	0,00	777.427,01	D	
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	726.667,01	D	50.760,00	0,00	777.427,01	D	
3.9.9.9.1.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	726.667,01	D	50.760,00	0,00	777.427,01	D	
3.9.9.9.1.88.03	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	726.667,01	D	50.760,00	0,00	777.427,01	D	DEVENDOR
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-7.885.948,31	C	386.970,25	1.887.586,53	-9.386.564,59	C	
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-7.470.576,30	C	386.940,15	1.887.586,53	-8.971.222,68	C	
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-7.470.576,30	C	386.940,15	1.887.586,53	-8.971.222,68	C	
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-7.470.576,30	C	386.940,15	1.887.586,53	-8.971.222,68	C	
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-7.470.576,30	C	386.940,15	1.887.586,53	-8.971.222,68	C	
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	-772.136,74	C	320.910,05	479.196,46	-930.423,15	C	
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	-772.136,74	C	320.910,05	479.196,46	-930.423,15	C	CREDOR
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	-717.281,23	C	66.030,10	278.538,11	-929.789,24	C	
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	-717.571,73	C	66.000,00	278.538,11	-930.109,84	C	CREDOR
4.5.1.1.2.02.99	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS	290,50	D	30,10	0,00	320,60	D	
4.5.1.1.2.02.99.01	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	290,50	D	30,10	0,00	320,60	D	DEVENDOR
4.5.1.1.2.04	CRÉDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	0,00		0,00	13.493,93	-13.493,93	C	
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00		0,00	13.493,93	-13.493,93	C	CREDOR
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORÇAMENTARIAS	-5.981.158,33	C	0,00	1.116.358,03	-7.097.516,36	C	
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	-5.981.158,33	C	0,00	1.116.358,03	-7.097.516,36	C	CREDOR
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	-67.490,00	C	0,00	0,00	-67.490,00	C	
4.6.3	GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	-67.490,00	C	0,00	0,00	-67.490,00	C	
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	-67.490,00	C	0,00	0,00	-67.490,00	C	
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-67.490,00	C	0,00	0,00	-67.490,00	C	
4.6.3.9.1.03	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	-67.490,00	C	0,00	0,00	-67.490,00	C	CREDOR
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-347.882,01	C	30,10	0,00	-347.851,91	C	
4.9.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-30,10	C	30,10	0,00	0,00		
4.9.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-30,10	C	30,10	0,00	0,00		
4.9.1.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-30,10	C	30,10	0,00	0,00		
4.9.1.1.1.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-30,10	C	30,10	0,00	0,00		CREDOR
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-347.851,91	C	0,00	0,00	-347.851,91	C	
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	-347.851,91	C	0,00	0,00	-347.851,91	C	
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	-347.851,91	C	0,00	0,00	-347.851,91	C	
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	-347.851,91	C	0,00	0,00	-347.851,91	C	CREDOR
Total Patrimonial		0,00		3.373.799,31	3.373.799,31	0,00		

Balancete de Verificação								
Exercício		2020						
Mês		Dezembro						
Unidade Orçamentária		1101 - OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS						
Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	15.332.855,94	D	1.457.582,63	34.862,51	16.755.576,06	D	
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	15.299.883,10	D	1.444.088,70	34.862,51	16.709.109,29	D	
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	15.299.883,10	D	1.444.088,70	34.862,51	16.709.109,29	D	
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	8.467.667,00	D	399.026,00	100,00	8.866.593,00	D	
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	7.451.667,00	D	0,00	0,00	7.451.667,00	D	DEVEDOR
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	3.084.053,00	D	399.026,00	0,00	3.483.079,00	D	
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	3.084.053,00	D	399.026,00	0,00	3.483.079,00	D	
5.2.2.1.2.01.01	CRÉDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA DESPESA	3.023.903,00	D	398.926,00	0,00	3.422.829,00	D	DEVEDOR
5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO	60.150,00	D	100,00	0,00	60.250,00	D	DEVEDOR
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-2.068.053,00	C	0,00	100,00	-2.068.153,00	C	
5.2.2.1.9.01	(-) CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS ANULADOS	-2.007.903,00	C	0,00	0,00	-2.007.903,00	C	CREDOR
5.2.2.1.9.02	(-) ANULAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	-60.150,00	C	0,00	100,00	-60.250,00	C	CREDOR
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	6.832.216,10	D	1.045.062,70	34.762,51	7.842.516,29	D	
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	6.832.216,10	D	1.045.062,70	34.762,51	7.842.516,29	D	
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	6.832.216,10	D	1.045.062,70	34.762,51	7.842.516,29	D	DEVEDOR
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	32.972,84	D	13.493,93	0,00	46.466,77	D	
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	32.972,84	D	0,00	0,00	32.972,84	D	
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	32.972,84	D	0,00	0,00	32.972,84	D	DEVEDOR
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00		13.493,93	0,00	13.493,93	D	
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00		13.123,55	0,00	13.123,55	D	DEVEDOR
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	0,00		370,38	0,00	370,38	D	DEVEDOR
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-15.332.855,94	C	3.695.010,73	5.117.730,85	-16.755.576,06	C	
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-15.299.883,10	C	3.695.010,73	5.104.236,92	-16.709.109,29	C	
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	-15.299.883,10	C	3.695.010,73	5.104.236,92	-16.709.109,29	C	
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-8.467.667,00	C	3.660.248,22	4.059.174,22	-8.866.593,00	C	
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	-1.663.470,82	C	2.148.888,81	1.510.071,01	-1.024.653,02	C	CREDOR
6.2.2.1.3	CRÉDITO UTILIZADO	-6.804.196,18	C	1.511.359,41	2.549.103,21	-7.841.939,98	C	
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-174.749,87	C	1.230.620,02	1.068.993,70	-13.123,55	C	CREDOR
6.2.2.1.3.02	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	0,00		67.265,50	67.265,50	0,00		CREDOR
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00		213.443,79	213.814,17	-370,38	C	CREDOR
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	-6.629.446,31	C	30,10	1.199.029,84	-7.828.446,05	C	CREDOR
6.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	-6.832.216,10	C	34.762,51	1.045.062,70	-7.842.516,29	C	
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	-6.832.216,10	C	34.762,51	1.045.062,70	-7.842.516,29	C	
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONCEDIDOS	-6.832.216,10	C	34.762,51	1.045.062,70	-7.842.516,29	C	CREDOR
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-32.972,84	C	0,00	13.493,93	-46.466,77	C	
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-32.972,84	C	0,00	0,00	-32.972,84	C	
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	-4.485,22	C	0,00	0,00	-4.485,22	C	CREDOR
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	-28.487,62	C	0,00	0,00	-28.487,62	C	CREDOR
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00		0,00	13.493,93	-13.493,93	C	
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00		0,00	13.123,55	-13.123,55	C	CREDOR
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00		0,00	370,38	-370,38	C	CREDOR
Total Orçamentário		0,00		5.152.593,36	5.152.593,36	0,00		
7	CONTROLES DEVEDORES	5.590.294,08	D	2.030,00	629.711,09	4.962.612,99	D	
7.1	ATOS POTENCIAIS	5.590.294,08	D	2.030,00	629.711,09	4.962.612,99	D	
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	5.590.294,08	D	2.030,00	629.711,09	4.962.612,99	D	
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	5.590.294,08	D	2.030,00	629.711,09	4.962.612,99	D	
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	244.227,21	D	0,00	119.579,11	124.648,10	D	DEVEDOR
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	5.346.066,87	D	2.030,00	510.131,98	4.837.964,89	D	DEVEDOR
8	CONTROLES CREDITORES	-5.590.294,08	C	826.356,60	198.675,51	-4.962.612,99	C	
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-5.590.294,08	C	825.450,92	197.769,83	-4.962.612,99	C	
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-5.590.294,08	C	825.450,92	197.769,83	-4.962.612,99	C	
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	-5.590.294,08	C	825.450,92	197.769,83	-4.962.612,99	C	
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	-244.227,21	C	186.844,61	67.265,50	-124.648,10	C	

Balancete de Verificação								
Exercício	2020							
Mês	Dezembro							
Unidade Orçamentária	1101 - OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS							
Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	-113.139,71	C	81.672,61	0,00	-31.467,10	C	CREDOR
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	-131.087,50	C	105.172,00	67.265,50	-93.181,00	C	CREDOR
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	-5.346.066,87	C	638.606,31	130.504,33	-4.837.964,89	C	
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	-1.546.074,31	C	164.148,75	2.030,00	-1.383.955,56	C	CREDOR
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	-3.799.992,56	C	474.457,56	128.474,33	-3.454.009,33	C	CREDOR
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00		905,68	905,68	0,00		
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	0,00		905,68	905,68	0,00		
8.2.1.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS	0,00		905,68	905,68	0,00		
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAOE ENTRADAS COMPENSATORIAS	3.824,37	D	905,68	0,00	4.730,05	D	
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	3.824,37	D	905,68	0,00	4.730,05	D	
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - OUTROS RECURSOS	3.824,37	D	905,68	0,00	4.730,05	D	
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	3.824,37	D	905,68	0,00	4.730,05	D	CREDOR
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-3.824,37	C	0,00	905,68	-4.730,05	C	
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-3.824,37	C	0,00	905,68	-4.730,05	C	
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-3.824,37	C	0,00	905,68	-4.730,05	C	CREDOR
Total Controle		0,00		828.386,60	828.386,60	0,00		
Total Geral		0,00		9.354.779,27	9.354.779,27	0,00		

Data: 25/03/2021 10:34:46:566

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

CONTADOR

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1101 - OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1100 001 - OUVIDORIA - PLANEJAMENTO

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	8.467.667,00 D	399.026,00	100,00	8.866.593,00 D
5.2	ORCAMENTO APROVADO	8.467.667,00 D	399.026,00	100,00	8.866.593,00 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	8.467.667,00 D	399.026,00	100,00	8.866.593,00 D
5.2.2.1	DOTACAO ORCAMENTARIA	8.467.667,00 D	399.026,00	100,00	8.866.593,00 D
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	7.451.667,00 D	0,00	0,00	7.451.667,00 D
5.2.2.1.2	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	3.084.053,00 D	399.026,00	0,00	3.483.079,00 D
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	3.084.053,00 D	399.026,00	0,00	3.483.079,00 D
5.2.2.1.2.01.01	CREDITOS SUPLEMENTARES DO ORCAMENTO DA DESPESA	3.023.903,00 D	398.926,00	0,00	3.422.829,00 D
5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTACAO DO ORCAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO	60.150,00 D	100,00	0,00	60.250,00 D
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO	2.068.053,00 C	0,00	100,00	2.068.153,00 C
5.2.2.1.9.01	(-) CREDITOS ORCAMENTARIOS ANULADOS	2.007.903,00 C	0,00	0,00	2.007.903,00 C
5.2.2.1.9.02	(-) ANULACAO DO ORCAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	60.150,00 C	0,00	100,00	60.250,00 C
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	8.467.667,00 C	1.079.925,21	1.478.851,21	8.866.593,00 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	8.467.667,00 C	1.079.925,21	1.478.851,21	8.866.593,00 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	8.467.667,00 C	1.079.925,21	1.478.851,21	8.866.593,00 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	1.635.450,90 C	1.045.162,70	433.788,51	1.024.076,71 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	1.635.450,90 C	1.045.162,70	433.788,51	1.024.076,71 C
6.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCEDIDOS	6.832.216,10 C	34.762,51	1.045.062,70	7.842.516,29 C
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	6.832.216,10 C	34.762,51	1.045.062,70	7.842.516,29 C
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS ORCAMENTARIOS CONCEDIDOS	6.832.216,10 C	34.762,51	1.045.062,70	7.842.516,29 C
T O T A I S		0,00	1.478.951,21	1.478.951,21	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1101 - OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1100 002 - OUVIDORIA - FINANCEIRA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	793.016,59 D	1.131.253,36	1.117.853,29	806.416,66 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	84.490,76 D	1.065.253,36	1.107.865,79	41.878,33 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	55.157,38 D	1.050.493,93	1.105.651,31	0,00
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	55.157,38 D	1.050.493,93	1.105.651,31	0,00
1.1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	55.157,38 D	1.050.493,93	1.105.651,31	0,00
1.1.3	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	200,00 D	13.493,93	200,00	13.493,93 D
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	200,00 D	0,00	200,00	0,00
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	200,00 D	0,00	200,00	0,00
1.1.3.8	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	13.493,93	0,00	13.493,93 D
1.1.3.8.2	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	0,00	13.493,93	0,00	13.493,93 D
1.1.5	ESTOQUES	29.133,38 D	1.265,50	2.014,48	28.384,40 D
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	29.133,38 D	1.265,50	2.014,48	28.384,40 D
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	29.133,38 D	1.265,50	2.014,48	28.384,40 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	708.525,83 D	66.000,00	9.987,50	764.538,33 D
1.2.3	IMOBILIZADO	708.525,83 D	66.000,00	9.987,50	764.538,33 D
1.2.3.1	BENS MOVEIS	810.835,57 D	66.000,00	0,00	876.835,57 D
1.2.3.1.1	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO	810.835,57 D	66.000,00	0,00	876.835,57 D
1.2.3.8	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	102.309,74 C	0,00	9.987,50	112.297,24 C
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS - CONSOLIDACAO	102.309,74 C	0,00	9.987,50	112.297,24 C
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	463.626,56 C	229.974,93	230.345,31	463.996,94 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	229.974,93	230.345,31	370,38 C
2.1.1	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	18.074,34	18.074,34	0,00
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	0,00	18.074,34	18.074,34	0,00
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO	0,00	18.074,34	18.074,34	0,00
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	129.369,45	129.739,83	370,38 C
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	129.369,45	129.739,83	370,38 C
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	0,00	129.369,45	129.739,83	370,38 C
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	0,00	82.531,14	82.531,14	0,00
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	0,00	16.531,14	16.531,14	0,00
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	0,00	16.531,14	16.531,14	0,00
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	0,00	66.000,00	66.000,00	0,00
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	0,00	66.000,00	66.000,00	0,00
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	463.626,56 C	0,00	0,00	463.626,56 C
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	3.250,40 C	0,00	0,00	3.250,40 C
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIACAO	3.250,40 C	0,00	0,00	3.250,40 C
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIACAO - CONSOLIDACAO	3.250,40 C	0,00	0,00	3.250,40 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	460.376,16 C	0,00	0,00	460.376,16 C
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	460.376,16 C	0,00	0,00	460.376,16 C
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	29.228.035,43 D	0,00	0,00	29.228.035,43 D
2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	29.688.411,59 C	0,00	0,00	29.688.411,59 C
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.608.719,32 D	505.459,94	66.060,20	2.048.119,06 D
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	90.371,70 D	18.074,34	0,00	108.446,04 D
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	90.371,70 D	18.074,34	0,00	108.446,04 D
3.1.9.2	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	90.371,70 D	18.074,34	0,00	108.446,04 D
3.1.9.2.1	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDACAO	90.371,70 D	18.074,34	0,00	108.446,04 D
3.3	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	734.850,05 D	140.646,21	0,00	875.496,26 D
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	6.205,91 D	2.014,48	0,00	8.220,39 D
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	6.205,91 D	2.014,48	0,00	8.220,39 D

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1101 - OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1100 002 - OUVIDORIA - FINANCEIRA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDACAO	6.205,91 D	2.014,48	0,00	8.220,39 D
3.3.2	SERVICOS	626.334,40 D	128.644,23	0,00	754.978,63 D
3.3.2.2	SERVICOS TERCEIROS - PF	259,53 D	169,90	0,00	429,43 D
3.3.2.2.1	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDACAO	259,53 D	169,90	0,00	429,43 D
3.3.2.3	SERVICOS TERCEIROS - PJ	626.074,87 D	128.474,33	0,00	754.549,20 D
3.3.2.3.1	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDACAO	626.074,87 D	128.474,33	0,00	754.549,20 D
3.3.3	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	102.309,74 D	9.987,50	0,00	112.297,24 D
3.3.3.1	DEPRECIACAO	102.309,74 D	9.987,50	0,00	112.297,24 D
3.3.3.1.1	DEPRECIACAO - CONSOLIDACAO	102.309,74 D	9.987,50	0,00	112.297,24 D
3.4	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.250,00 D	0,00	0,00	1.250,00 D
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.250,00 D	0,00	0,00	1.250,00 D
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	1.250,00 D	0,00	0,00	1.250,00 D
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS - CONSOLIDACAO	1.250,00 D	0,00	0,00	1.250,00 D
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	779.477,30 D	346.739,39	66.060,20	1.060.156,49 D
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	779.477,30 D	346.739,39	66.060,20	1.060.156,49 D
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUCAO ORCAMENTARIA	750.989,68 D	346.739,39	66.060,20	1.031.668,87 D
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	750.989,68 D	346.739,39	66.060,20	1.031.668,87 D
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	28.487,62 D	0,00	0,00	28.487,62 D
3.5.1.2.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	28.487,62 D	0,00	0,00	28.487,62 D
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	2.770,27 D	0,00	0,00	2.770,27 D
3.6.5	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	2.770,27 D	0,00	0,00	2.770,27 D
3.6.5.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	2.770,27 D	0,00	0,00	2.770,27 D
3.6.5.1.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	2.770,27 D	0,00	0,00	2.770,27 D
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.938.109,35 C	386.970,25	839.399,68	2.390.538,78 C
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	1.522.737,34 C	386.940,15	839.399,68	1.975.196,87 C
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.522.737,34 C	386.940,15	839.399,68	1.975.196,87 C
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	1.522.737,34 C	386.940,15	839.399,68	1.975.196,87 C
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	1.522.737,34 C	386.940,15	839.399,68	1.975.196,87 C
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	67.490,00 C	0,00	0,00	67.490,00 C
4.6.3	GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	67.490,00 C	0,00	0,00	67.490,00 C
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	67.490,00 C	0,00	0,00	67.490,00 C
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	67.490,00 C	0,00	0,00	67.490,00 C
4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	347.882,01 C	30,10	0,00	347.851,91 C
4.9.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	30,10 C	30,10	0,00	0,00
4.9.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	30,10 C	30,10	0,00	0,00
4.9.1.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	30,10 C	30,10	0,00	0,00
4.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	347.851,91 C	0,00	0,00	347.851,91 C
4.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	347.851,91 C	0,00	0,00	347.851,91 C
4.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO	347.851,91 C	0,00	0,00	347.851,91 C
----- TOTAL PATRIMONIAL		0,00	2.253.658,48	2.253.658,48	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1101 - OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1100 002 - OUVIDORIA - FINANCEIRA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	952.363,01 D	72.970,58	34.762,51	990.571,08 D
5.2	ORCAMENTO APROVADO	919.390,17 D	59.476,65	34.762,51	944.104,31 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	919.390,17 D	59.476,65	34.762,51	944.104,31 D
5.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	919.390,17 D	59.476,65	34.762,51	944.104,31 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	919.390,17 D	59.476,65	34.762,51	944.104,31 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	32.972,84 D	13.493,93	0,00	46.466,77 D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	32.972,84 D	0,00	0,00	32.972,84 D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	32.972,84 D	0,00	0,00	32.972,84 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00	13.493,93	0,00	13.493,93 D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	13.123,55	0,00	13.123,55 D
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	370,38	0,00	370,38 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	952.363,01 C	643.913,42	682.121,49	990.571,08 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	919.390,17 C	643.913,42	668.627,56	944.104,31 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	919.390,17 C	643.913,42	668.627,56	944.104,31 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	919.390,17 C	643.913,42	668.627,56	944.104,31 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	28.019,92 C	118.140,06	90.696,45	576,31 C
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	891.370,25 C	525.773,36	577.931,11	943.528,00 C
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	32.972,84 C	0,00	13.493,93	46.466,77 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	32.972,84 C	0,00	0,00	32.972,84 C
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	4.485,22 C	0,00	0,00	4.485,22 C
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	28.487,62 C	0,00	0,00	28.487,62 C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	13.493,93	13.493,93 C
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	13.123,55	13.123,55 C
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00	0,00	370,38	370,38 C
----- TOTAL ORCAMENTARIO		0,00	716.884,00	716.884,00	0,00
7	CONTROLES DEVEDORES	5.590.294,08 D	2.030,00	629.711,09	4.962.612,99 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	5.590.294,08 D	2.030,00	629.711,09	4.962.612,99 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	5.590.294,08 D	2.030,00	629.711,09	4.962.612,99 D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	5.590.294,08 D	2.030,00	629.711,09	4.962.612,99 D
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	244.227,21 D	0,00	119.579,11	124.648,10 D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	5.346.066,87 D	2.030,00	510.131,98	4.837.964,89 D
8	CONTROLES CREDITORES	5.590.294,08 C	826.356,60	198.675,51	4.962.612,99 C
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	5.590.294,08 C	825.450,92	197.769,83	4.962.612,99 C
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	5.590.294,08 C	825.450,92	197.769,83	4.962.612,99 C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	5.590.294,08 C	825.450,92	197.769,83	4.962.612,99 C
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	244.227,21 C	186.844,61	67.265,50	124.648,10 C
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	5.346.066,87 C	638.606,31	130.504,33	4.837.964,89 C
8.2	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	905,68	905,68	0,00
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	0,00	905,68	905,68	0,00
8.2.1.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS	0,00	905,68	905,68	0,00
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI DACAQE ENTRADAS COMPENSATORIAS	3.824,37 D	905,68	0,00	4.730,05 D
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA	3.824,37 C	0,00	905,68	4.730,05 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1101 - OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1100 002 - OUVIDORIA - FINANCEIRA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
----- TOTAL CONTROLE		0,00	828.386,60	828.386,60	0,00
T O T A I S		0,00	3.798.929,08	3.798.929,08	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1101 - OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1100 003 - OUVIDORIA-CONTABIL

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	0,00	67.265,50	67.265,50	0,00
1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	1.265,50	1.265,50	0,00
1.1.5	ESTOQUES	0,00	1.265,50	1.265,50	0,00
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	0,00	1.265,50	1.265,50	0,00
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	0,00	1.265,50	1.265,50	0,00
1.1.5.6.1.04	MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS/PRODUTOS LABORATORIAIS PENDENTE DE INCORPORACAO - RECEBIMENTO PROVISORIO	0,00	1.265,50	1.265,50	0,00
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	0,00	66.000,00	66.000,00	0,00
1.2.3	IMOBILIZADO	0,00	66.000,00	66.000,00	0,00
1.2.3.1	BENS MOVEIS	0,00	66.000,00	66.000,00	0,00
1.2.3.1.1	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO	0,00	66.000,00	66.000,00	0,00
1.2.3.1.1.03	MATERIAL PERMANENTE PENDENTE DE INCORPORACAO -RECEBIMENTO PROVISORIO	0,00	66.000,00	66.000,00	0,00
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	29.495,00 D	67.265,50	0,00	96.760,50 D
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	29.495,00 D	67.265,50	0,00	96.760,50 D
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	29.495,00 D	67.265,50	0,00	96.760,50 D
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUCAO ORCAMENTARIA	29.495,00 D	67.265,50	0,00	96.760,50 D
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	29.495,00 D	67.265,50	0,00	96.760,50 D
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	29.495,00 D	67.265,50	0,00	96.760,50 D
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	29.495,00 D	67.265,50	0,00	96.760,50 D
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	29.495,00 C	0,00	67.265,50	96.760,50 C
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	29.495,00 C	0,00	67.265,50	96.760,50 C
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	29.495,00 C	0,00	67.265,50	96.760,50 C
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	29.495,00 C	0,00	67.265,50	96.760,50 C
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	29.495,00 C	0,00	67.265,50	96.760,50 C
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	29.495,00 C	0,00	67.265,50	96.760,50 C
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	29.495,00 C	0,00	67.265,50	96.760,50 C
T O T A I S		0,00	134.531,00	134.531,00	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1101 - OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1100 004 - OUVIDORIA-PESSOAL

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	4.664,70 D	23,78	4.688,48	0,00
1.1	ATIVO CIRCULANTE	4.664,70 D	23,78	4.688,48	0,00
1.1.3	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4.664,70 D	23,78	4.688,48	0,00
1.1.3.4	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	4.664,70 D	23,78	4.688,48	0,00
1.1.3.4.1	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO - CONSOLIDACAO	4.664,70 D	23,78	4.688,48	0,00
1.1.3.4.1.02	PAGAMENTO SEM CREDITO ORCAMENTARIO	4.664,70 D	23,78	4.688,48	0,00
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	9.821.157,07 D	0,00	0,00	9.821.157,07 D
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.821.157,07 D	0,00	0,00	9.821.157,07 D
2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	9.821.157,07 C	0,00	0,00	9.821.157,07 C
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.821.157,07 C	0,00	0,00	9.821.157,07 C
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	5.913.679,26 D	985.586,05	0,00	6.899.265,31 D
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	5.186.158,92 D	934.826,05	0,00	6.120.984,97 D
3.1.1	REMUNERACAO A PESSOAL	4.479.205,05 D	797.612,19	0,00	5.276.817,24 D
3.1.1.9	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO	4.479.205,05 D	797.612,19	0,00	5.276.817,24 D
3.1.1.9.1	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO	4.479.205,05 D	797.612,19	0,00	5.276.817,24 D
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	4.479.205,05 D	797.612,19	0,00	5.276.817,24 D
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	705.546,37 D	136.138,86	0,00	841.685,23 D
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	705.546,37 D	136.138,86	0,00	841.685,23 D
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDACAO	238.125,18 D	41.811,03	0,00	279.936,21 D
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	238.125,18 D	41.811,03	0,00	279.936,21 D
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	467.421,19 D	94.327,83	0,00	561.749,02 D
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	467.421,19 D	94.327,83	0,00	561.749,02 D
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	1.407,50 D	1.075,00	0,00	2.482,50 D
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	1.407,50 D	1.075,00	0,00	2.482,50 D
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	1.407,50 D	1.075,00	0,00	2.482,50 D
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	1.407,50 D	1.075,00	0,00	2.482,50 D
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	853,33 D	0,00	0,00	853,33 D
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	853,33 D	0,00	0,00	853,33 D
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUCAO ORCAMENTARIA	853,33 D	0,00	0,00	853,33 D
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	853,33 D	0,00	0,00	853,33 D
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	853,33 D	0,00	0,00	853,33 D
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	853,33 D	0,00	0,00	853,33 D
3.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	726.667,01 D	50.760,00	0,00	777.427,01 D
3.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	726.667,01 D	50.760,00	0,00	777.427,01 D
3.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	726.667,01 D	50.760,00	0,00	777.427,01 D
3.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO	726.667,01 D	50.760,00	0,00	777.427,01 D
3.9.9.9.1.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	726.667,01 D	50.760,00	0,00	777.427,01 D
3.9.9.9.1.88.03	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	726.667,01 D	50.760,00	0,00	777.427,01 D
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	5.918.343,96 C	0,00	980.921,35	6.899.265,31 C
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	5.918.343,96 C	0,00	980.921,35	6.899.265,31 C
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.918.343,96 C	0,00	980.921,35	6.899.265,31 C
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	5.918.343,96 C	0,00	980.921,35	6.899.265,31 C
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	5.918.343,96 C	0,00	980.921,35	6.899.265,31 C
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	5.918.343,96 C	0,00	980.921,35	6.899.265,31 C
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	5.918.343,96 C	0,00	980.921,35	6.899.265,31 C
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	5.912.825,93 D	985.586,05	0,00	6.898.411,98 D

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1101 - OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1100 004 - OUVIDORIA-PESSOAL

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
5.2	ORCAMENTO APROVADO	5.912.825,93 D	985.586,05	0,00	6.898.411,98 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	5.912.825,93 D	985.586,05	0,00	6.898.411,98 D
5.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	5.912.825,93 D	985.586,05	0,00	6.898.411,98 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	5.912.825,93 D	985.586,05	0,00	6.898.411,98 D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORCAMENTO DA DESPESA	5.912.825,93 D	985.586,05	0,00	6.898.411,98 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	5.912.825,93 C	1.971.172,10	2.956.758,15	6.898.411,98 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	5.912.825,93 C	1.971.172,10	2.956.758,15	6.898.411,98 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	5.912.825,93 C	1.971.172,10	2.956.758,15	6.898.411,98 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	5.912.825,93 C	1.971.172,10	2.956.758,15	6.898.411,98 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	0,00	985.586,05	985.586,05	0,00
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	5.912.825,93 C	985.586,05	1.971.172,10	6.898.411,98 C
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	985.586,05	985.586,05	0,00
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	5.912.825,93 C	0,00	985.586,05	6.898.411,98 C
T O T A I S		0,00	3.942.367,98	3.942.367,98	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

Balancete de Verificação								
Exercício	2020							
Mês	Encerramento							
Unidade Orçamentária	1101 - OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS							
Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
1	ATIVO	806.416,66	D	0,00	0,00	806.416,66	D	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	41.878,33	D	0,00	0,00	41.878,33	D	
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	13.493,93	D	0,00	0,00	13.493,93	D	
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	13.493,93	D	0,00	0,00	13.493,93	D	
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	13.493,93	D	0,00	0,00	13.493,93	D	
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	13.493,93	D	0,00	0,00	13.493,93	D	DEVEDOR
1.1.5	ESTOQUES	28.384,40	D	0,00	0,00	28.384,40	D	
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	28.384,40	D	0,00	0,00	28.384,40	D	
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	28.384,40	D	0,00	0,00	28.384,40	D	
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	28.384,40	D	0,00	0,00	28.384,40	D	DEVEDOR
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	764.538,33	D	0,00	0,00	764.538,33	D	
1.2.3	IMOBILIZADO	764.538,33	D	0,00	0,00	764.538,33	D	
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	876.835,57	D	0,00	0,00	876.835,57	D	
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	876.835,57	D	0,00	0,00	876.835,57	D	
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	876.835,57	D	0,00	0,00	876.835,57	D	DEVEDOR
1.2.3.8	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-112.297,24	C	0,00	0,00	-112.297,24	C	
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-112.297,24	C	0,00	0,00	-112.297,24	C	
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-112.297,24	C	0,00	0,00	-112.297,24	C	CREDOR
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-463.996,94	C	9.044.786,07	9.387.205,79	-806.416,66	C	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-370,38	C	0,00	0,00	-370,38	C	
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-370,38	C	0,00	0,00	-370,38	C	
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-370,38	C	0,00	0,00	-370,38	C	
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-370,38	C	0,00	0,00	-370,38	C	
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	-370,38	C	0,00	0,00	-370,38	C	CREDOR
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-463.626,56	C	9.044.786,07	9.387.205,79	-806.046,28	C	
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	-3.250,40	C	0,00	0,00	-3.250,40	C	
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	-3.250,40	C	0,00	0,00	-3.250,40	C	
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-3.250,40	C	0,00	0,00	-3.250,40	C	
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	-3.250,40	C	0,00	0,00	-3.250,40	C	CREDOR
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-460.376,16	C	9.044.786,07	9.387.205,79	-802.795,88	C	
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-460.376,16	C	9.044.786,07	9.387.205,79	-802.795,88	C	
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	39.049.192,50	D	7.324.625,53	415.341,91	45.958.476,12	D	
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	D	7.324.625,53	415.341,91	6.909.283,62	D	VARIÁVEL
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	39.049.192,50	D	0,00	0,00	39.049.192,50	D	VARIÁVEL
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-39.509.568,66	C	1.720.160,54	8.971.863,88	-46.761.272,00	C	
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	C	1.720.160,54	8.971.863,88	-7.251.703,34	C	VARIÁVEL
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-39.509.568,66	C	0,00	0,00	-39.509.568,66	C	VARIÁVEL
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	9.044.144,87	D	320,60	9.044.465,47	0,00	D	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	6.229.431,01	D	0,00	6.229.431,01	0,00	D	
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	5.276.817,24	D	0,00	5.276.817,24	0,00	D	
3.1.1.9	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	5.276.817,24	D	0,00	5.276.817,24	0,00	D	
3.1.1.9.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	5.276.817,24	D	0,00	5.276.817,24	0,00	D	
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	5.276.817,24	D	0,00	5.276.817,24	0,00	D	DEVEDOR
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	841.685,23	D	0,00	841.685,23	0,00	D	
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	841.685,23	D	0,00	841.685,23	0,00	D	
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	279.936,21	D	0,00	279.936,21	0,00	D	
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	279.936,21	D	0,00	279.936,21	0,00	D	DEVEDOR
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	561.749,02	D	0,00	561.749,02	0,00	D	
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	561.749,02	D	0,00	561.749,02	0,00	D	DEVEDOR
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	110.928,54	D	0,00	110.928,54	0,00	D	
3.1.9.2	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	108.446,04	D	0,00	108.446,04	0,00	D	
3.1.9.2.1	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDACAO	108.446,04	D	0,00	108.446,04	0,00	D	
3.1.9.2.1.01	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	108.446,04	D	0,00	108.446,04	0,00	D	DEVEDOR
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	2.482,50	D	0,00	2.482,50	0,00	D	
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	2.482,50	D	0,00	2.482,50	0,00	D	

Balancete de Verificação							
Exercício							2020
Mês							Encerramento
Unidade Orçamentária							1101 - OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C Tipo Saldo Conta
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	2.482,50	D	0,00	2.482,50	0,00	DEVEDOR
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	875.496,26	D	0,00	875.496,26	0,00	
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	8.220,39	D	0,00	8.220,39	0,00	
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	8.220,39	D	0,00	8.220,39	0,00	
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	8.220,39	D	0,00	8.220,39	0,00	
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	8.220,39	D	0,00	8.220,39	0,00	DEVEDOR
3.3.2	SERVIÇOS	754.978,63	D	0,00	754.978,63	0,00	
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	429,43	D	0,00	429,43	0,00	
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	429,43	D	0,00	429,43	0,00	
3.3.2.2.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PF	429,43	D	0,00	429,43	0,00	DEVEDOR
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	754.549,20	D	0,00	754.549,20	0,00	
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	754.549,20	D	0,00	754.549,20	0,00	
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	754.549,20	D	0,00	754.549,20	0,00	DEVEDOR
3.3.3	DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO	112.297,24	D	0,00	112.297,24	0,00	
3.3.3.1	DEPRECIACÃO	112.297,24	D	0,00	112.297,24	0,00	
3.3.3.1.1	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	112.297,24	D	0,00	112.297,24	0,00	
3.3.3.1.1.01	BENS MÓVEIS	112.297,24	D	0,00	112.297,24	0,00	DEVEDOR
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.250,00	D	0,00	1.250,00	0,00	
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.250,00	D	0,00	1.250,00	0,00	
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.250,00	D	0,00	1.250,00	0,00	
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	1.250,00	D	0,00	1.250,00	0,00	
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.250,00	D	0,00	1.250,00	0,00	DEVEDOR
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.157.770,32	D	320,60	1.158.090,92	0,00	
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.157.770,32	D	320,60	1.158.090,92	0,00	
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.129.282,70	D	320,60	1.129.603,30	0,00	
3.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	1.129.282,70	D	320,60	1.129.603,30	0,00	
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	929.789,24	D	320,60	930.109,84	0,00	
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	930.109,84	D	0,00	930.109,84	0,00	DEVEDOR
3.5.1.1.2.02.99	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS	-320,60	C	320,60	0,00	0,00	
3.5.1.1.2.02.99.01	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	-320,60	C	320,60	0,00	0,00	CREDOR
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	199.493,46	D	0,00	199.493,46	0,00	
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	199.104,38	D	0,00	199.104,38	0,00	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	389,08	D	0,00	389,08	0,00	
3.5.1.1.2.99.99.01	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL-GMIFP	320,60	D	0,00	320,60	0,00	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99.99.02	RESTITUICAO COTA FINANC.RECEBIDA UNIDADE FINANC.CENTRAL-ELEMENTO/ITEM	68,48	D	0,00	68,48	0,00	DEVEDOR
3.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	28.487,62	D	0,00	28.487,62	0,00	
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	28.487,62	D	0,00	28.487,62	0,00	
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	28.487,62	D	0,00	28.487,62	0,00	DEVEDOR
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	2.770,27	D	0,00	2.770,27	0,00	
3.6.5	DESINCORPORACÃO DE ATIVOS	2.770,27	D	0,00	2.770,27	0,00	
3.6.5.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	2.770,27	D	0,00	2.770,27	0,00	
3.6.5.1.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	2.770,27	D	0,00	2.770,27	0,00	
3.6.5.1.1.02	OUTRAS DESINCORPORACOES DE ATIVOS-IMOBILIZADO	2.770,27	D	0,00	2.770,27	0,00	DEVEDOR
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	777.427,01	D	0,00	777.427,01	0,00	
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	777.427,01	D	0,00	777.427,01	0,00	
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	777.427,01	D	0,00	777.427,01	0,00	
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	777.427,01	D	0,00	777.427,01	0,00	
3.9.9.9.1.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	777.427,01	D	0,00	777.427,01	0,00	
3.9.9.9.1.88.03	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	777.427,01	D	0,00	777.427,01	0,00	DEVEDOR
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-9.386.564,59	C	9.386.885,19	320,60	0,00	
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-8.971.222,68	C	8.971.543,28	320,60	0,00	
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-8.971.222,68	C	8.971.543,28	320,60	0,00	
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-8.971.222,68	C	8.971.543,28	320,60	0,00	
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-8.971.222,68	C	8.971.543,28	320,60	0,00	
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	-930.423,15	C	930.423,15	0,00	0,00	

Balancete de Verificação							
Exercício						2020	
Mês						Encerramento	
Unidade Orçamentária						1101 - OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C Tipo Saldo Conta
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	-930.423,15	C	930.423,15	0,00	0,00	CREDOR
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	-929.789,24	C	930.109,84	320,60	0,00	
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	-930.109,84	C	930.109,84	0,00	0,00	CREDOR
4.5.1.1.2.02.99	(-) RESTITUIÇÃO DE REPASSES RECEBIDOS	320,60	D	0,00	320,60	0,00	
4.5.1.1.2.02.99.01	(-) RESTITUIÇÃO DE REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	320,60	D	0,00	320,60	0,00	DEVEDOR
4.5.1.1.2.04	CRÉDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	-13.493,93	C	13.493,93	0,00	0,00	
4.5.1.1.2.04.01	CRÉDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	-13.493,93	C	13.493,93	0,00	0,00	CREDOR
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	-7.097.516,36	C	7.097.516,36	0,00	0,00	
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	-7.097.516,36	C	7.097.516,36	0,00	0,00	CREDOR
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	-67.490,00	C	67.490,00	0,00	0,00	
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-67.490,00	C	67.490,00	0,00	0,00	
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-67.490,00	C	67.490,00	0,00	0,00	
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-67.490,00	C	67.490,00	0,00	0,00	
4.6.3.9.1.03	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	-67.490,00	C	67.490,00	0,00	0,00	CREDOR
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-347.851,91	C	347.851,91	0,00	0,00	
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-347.851,91	C	347.851,91	0,00	0,00	
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	-347.851,91	C	347.851,91	0,00	0,00	
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	-347.851,91	C	347.851,91	0,00	0,00	
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	-347.851,91	C	347.851,91	0,00	0,00	CREDOR
Total Patrimonial		0,00		18.431.991,86	18.431.991,86	0,00	
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	16.755.576,06	D	0,00	0,00	16.755.576,06	D
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	16.709.109,29	D	0,00	0,00	16.709.109,29	D
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	16.709.109,29	D	0,00	0,00	16.709.109,29	D
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	8.866.593,00	D	0,00	0,00	8.866.593,00	D
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	7.451.667,00	D	0,00	0,00	7.451.667,00	D
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	3.483.079,00	D	0,00	0,00	3.483.079,00	D
5.2.2.1.2.01	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	3.483.079,00	D	0,00	0,00	3.483.079,00	D
5.2.2.1.2.01.01	CRÉDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA DESPESA	3.422.829,00	D	0,00	0,00	3.422.829,00	D
5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO	60.250,00	D	0,00	0,00	60.250,00	D
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-2.068.153,00	C	0,00	0,00	-2.068.153,00	C
5.2.2.1.9.01	(-) CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS ANULADOS	-2.007.903,00	C	0,00	0,00	-2.007.903,00	C
5.2.2.1.9.02	(-) ANULAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	-60.250,00	C	0,00	0,00	-60.250,00	C
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	7.842.516,29	D	0,00	0,00	7.842.516,29	D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	7.842.516,29	D	0,00	0,00	7.842.516,29	D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	7.842.516,29	D	0,00	0,00	7.842.516,29	D
5.3	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	46.466,77	D	0,00	0,00	46.466,77	D
5.3.1	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	32.972,84	D	0,00	0,00	32.972,84	D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	32.972,84	D	0,00	0,00	32.972,84	D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	13.493,93	D	0,00	0,00	13.493,93	D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	13.123,55	D	0,00	0,00	13.123,55	D
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	370,38	D	0,00	0,00	370,38	D
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-16.755.576,06	C	0,00	0,00	-16.755.576,06	C
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-16.709.109,29	C	0,00	0,00	-16.709.109,29	C
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	-16.709.109,29	C	0,00	0,00	-16.709.109,29	C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-8.866.593,00	C	0,00	0,00	-8.866.593,00	C
6.2.2.1.1	CRÉDITO DISPONIVEL	-1.024.653,02	C	0,00	0,00	-1.024.653,02	C
6.2.2.1.3	CRÉDITO UTILIZADO	-7.841.939,98	C	0,00	0,00	-7.841.939,98	C
6.2.2.1.3.01	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-13.123,55	C	0,00	0,00	-13.123,55	C
6.2.2.1.3.03	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	-370,38	C	0,00	0,00	-370,38	C

Balancete de Verificação								
Exercício	2020							
Mês	Encerramento							
Unidade Orçamentária	1101 - OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS							
Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
6.2.2.1.3.04	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADADO PAGO	-7.828.446,05	C	0,00	0,00	-7.828.446,05	C	CREADOR
6.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	-7.842.516,29	C	0,00	0,00	-7.842.516,29	C	
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	-7.842.516,29	C	0,00	0,00	-7.842.516,29	C	
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONCEDIDOS	-7.842.516,29	C	0,00	0,00	-7.842.516,29	C	CREADOR
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-46.466,77	C	0,00	0,00	-46.466,77	C	
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-32.972,84	C	0,00	0,00	-32.972,84	C	
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	-4.485,22	C	0,00	0,00	-4.485,22	C	CREADOR
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	-28.487,62	C	0,00	0,00	-28.487,62	C	CREADOR
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	-13.493,93	C	0,00	0,00	-13.493,93	C	
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-13.123,55	C	0,00	0,00	-13.123,55	C	CREADOR
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-370,38	C	0,00	0,00	-370,38	C	CREADOR
Total Orçamentário		0,00		0,00	0,00	0,00		
7	CONTROLES DEVEDORES	4.962.612,99	D	0,00	0,00	4.962.612,99	D	
7.1	ATOS POTENCIAIS	4.962.612,99	D	0,00	0,00	4.962.612,99	D	
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	4.962.612,99	D	0,00	0,00	4.962.612,99	D	
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	4.962.612,99	D	0,00	0,00	4.962.612,99	D	
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	124.648,10	D	0,00	0,00	124.648,10	D	DEVEDOR
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	4.837.964,89	D	0,00	0,00	4.837.964,89	D	DEVEDOR
8	CONTROLES CREDORES	-4.962.612,99	C	0,00	0,00	-4.962.612,99	C	
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-4.962.612,99	C	0,00	0,00	-4.962.612,99	C	
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-4.962.612,99	C	0,00	0,00	-4.962.612,99	C	
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	-4.962.612,99	C	0,00	0,00	-4.962.612,99	C	
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	-124.648,10	C	0,00	0,00	-124.648,10	C	
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	-31.467,10	C	0,00	0,00	-31.467,10	C	CREADOR
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	-93.181,00	C	0,00	0,00	-93.181,00	C	CREADOR
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	-4.837.964,89	C	0,00	0,00	-4.837.964,89	C	
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	-1.383.955,56	C	0,00	0,00	-1.383.955,56	C	CREADOR
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	-3.454.009,33	C	0,00	0,00	-3.454.009,33	C	CREADOR
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00		0,00	0,00	0,00		
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	0,00		0,00	0,00	0,00		
8.2.1.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS	0,00		0,00	0,00	0,00		
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAOE ENTRADAS COMPENSATORIAS	4.730,05	D	0,00	0,00	4.730,05	D	
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	4.730,05	D	0,00	0,00	4.730,05	D	
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - OUTROS RECURSOS	4.730,05	D	0,00	0,00	4.730,05	D	
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	4.730,05	D	0,00	0,00	4.730,05	D	CREADOR
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-4.730,05	C	0,00	0,00	-4.730,05	C	
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-4.730,05	C	0,00	0,00	-4.730,05	C	
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-4.730,05	C	0,00	0,00	-4.730,05	C	CREADOR
Total Controle		0,00		0,00	0,00	0,00		
Total Geral		0,00		18.431.991,86	18.431.991,86	0,00		

Data: 25/03/2021 10:36:04:360

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

CONTADOR

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1101 - OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1100 001 - OUVIDORIA - PLANEJAMENTO

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	8.866.593,00 D	0,00	0,00	8.866.593,00 D
5.2	ORCAMENTO APROVADO	8.866.593,00 D	0,00	0,00	8.866.593,00 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	8.866.593,00 D	0,00	0,00	8.866.593,00 D
5.2.2.1	DOTACAO ORCAMENTARIA	8.866.593,00 D	0,00	0,00	8.866.593,00 D
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	7.451.667,00 D	0,00	0,00	7.451.667,00 D
5.2.2.1.2	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	3.483.079,00 D	0,00	0,00	3.483.079,00 D
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	3.483.079,00 D	0,00	0,00	3.483.079,00 D
5.2.2.1.2.01.01	CREDITOS SUPLEMENTARES DO ORCAMENTO DA DESPESA	3.422.829,00 D	0,00	0,00	3.422.829,00 D
5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTACAO DO ORCAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO	60.250,00 D	0,00	0,00	60.250,00 D
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO	2.068.153,00 C	0,00	0,00	2.068.153,00 C
5.2.2.1.9.01	(-) CREDITOS ORCAMENTARIOS ANULADOS	2.007.903,00 C	0,00	0,00	2.007.903,00 C
5.2.2.1.9.02	(-) ANULACAO DO ORCAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	60.250,00 C	0,00	0,00	60.250,00 C
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	8.866.593,00 C	0,00	0,00	8.866.593,00 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	8.866.593,00 C	0,00	0,00	8.866.593,00 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	8.866.593,00 C	0,00	0,00	8.866.593,00 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	1.024.076,71 C	0,00	0,00	1.024.076,71 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	1.024.076,71 C	0,00	0,00	1.024.076,71 C
6.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCEDIDOS	7.842.516,29 C	0,00	0,00	7.842.516,29 C
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	7.842.516,29 C	0,00	0,00	7.842.516,29 C
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS ORCAMENTARIOS CONCEDIDOS	7.842.516,29 C	0,00	0,00	7.842.516,29 C
T O T A I S		0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1101 - OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1100 002 - OUVIDORIA - FINANCEIRA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	806.416,66 D	0,00	0,00	806.416,66 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	41.878,33 D	0,00	0,00	41.878,33 D
1.1.3	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	13.493,93 D	0,00	0,00	13.493,93 D
1.1.3.8	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	13.493,93 D	0,00	0,00	13.493,93 D
1.1.3.8.2	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	13.493,93 D	0,00	0,00	13.493,93 D
1.1.5	ESTOQUES	28.384,40 D	0,00	0,00	28.384,40 D
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	28.384,40 D	0,00	0,00	28.384,40 D
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	28.384,40 D	0,00	0,00	28.384,40 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	764.538,33 D	0,00	0,00	764.538,33 D
1.2.3	IMOBILIZADO	764.538,33 D	0,00	0,00	764.538,33 D
1.2.3.1	BENS MOVEIS	876.835,57 D	0,00	0,00	876.835,57 D
1.2.3.1.1	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO	876.835,57 D	0,00	0,00	876.835,57 D
1.2.3.8	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	112.297,24 C	0,00	0,00	112.297,24 C
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS - CONSOLIDACAO	112.297,24 C	0,00	0,00	112.297,24 C
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	463.996,94 C	2.048.760,26	2.391.179,98	806.416,66 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	370,38 C	0,00	0,00	370,38 C
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	370,38 C	0,00	0,00	370,38 C
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	370,38 C	0,00	0,00	370,38 C
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	370,38 C	0,00	0,00	370,38 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	463.626,56 C	2.048.760,26	2.391.179,98	806.046,28 C
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	3.250,40 C	0,00	0,00	3.250,40 C
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIACAO	3.250,40 C	0,00	0,00	3.250,40 C
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIACAO - CONSOLIDACAO	3.250,40 C	0,00	0,00	3.250,40 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	460.376,16 C	2.048.760,26	2.391.179,98	802.795,88 C
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	460.376,16 C	2.048.760,26	2.391.179,98	802.795,88 C
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	29.228.035,43 D	987.962,57	415.341,91	29.800.656,09 D
2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	29.688.411,59 C	1.060.797,69	1.975.838,07	30.603.451,97 C
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2.048.119,06 D	320,60	2.048.439,66	0,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	108.446,04 D	0,00	108.446,04	0,00
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	108.446,04 D	0,00	108.446,04	0,00
3.1.9.2	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	108.446,04 D	0,00	108.446,04	0,00
3.1.9.2.1	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDACAO	108.446,04 D	0,00	108.446,04	0,00
3.3	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	875.496,26 D	0,00	875.496,26	0,00
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	8.220,39 D	0,00	8.220,39	0,00
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	8.220,39 D	0,00	8.220,39	0,00
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDACAO	8.220,39 D	0,00	8.220,39	0,00
3.3.2	SERVICOS	754.978,63 D	0,00	754.978,63	0,00
3.3.2.2	SERVICOS TERCEIROS - PF	429,43 D	0,00	429,43	0,00
3.3.2.2.1	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDACAO	429,43 D	0,00	429,43	0,00
3.3.2.3	SERVICOS TERCEIROS - PJ	754.549,20 D	0,00	754.549,20	0,00
3.3.2.3.1	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDACAO	754.549,20 D	0,00	754.549,20	0,00
3.3.3	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	112.297,24 D	0,00	112.297,24	0,00
3.3.3.1	DEPRECIACAO	112.297,24 D	0,00	112.297,24	0,00
3.3.3.1.1	DEPRECIACAO - CONSOLIDACAO	112.297,24 D	0,00	112.297,24	0,00
3.4	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.250,00 D	0,00	1.250,00	0,00
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.250,00 D	0,00	1.250,00	0,00
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	1.250,00 D	0,00	1.250,00	0,00
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS - CONSOLIDACAO	1.250,00 D	0,00	1.250,00	0,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1101 - OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1100 002 - OUVIDORIA - FINANCEIRA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	1.060.156,49 D	320,60	1.060.477,09	0,00
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.060.156,49 D	320,60	1.060.477,09	0,00
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUCAO ORÇAMENTARIA	1.031.668,87 D	320,60	1.031.989,47	0,00
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUCAO ORÇAMENTARIA - INTRA OFSS	1.031.668,87 D	320,60	1.031.989,47	0,00
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA	28.487,62 D	0,00	28.487,62	0,00
3.5.1.2.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA - INTRA OFSS	28.487,62 D	0,00	28.487,62	0,00
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	2.770,27 D	0,00	2.770,27	0,00
3.6.5	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	2.770,27 D	0,00	2.770,27	0,00
3.6.5.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	2.770,27 D	0,00	2.770,27	0,00
3.6.5.1.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	2.770,27 D	0,00	2.770,27	0,00
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.390.538,78 C	2.390.859,38	320,60	0,00
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	1.975.196,87 C	1.975.517,47	320,60	0,00
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.975.196,87 C	1.975.517,47	320,60	0,00
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA	1.975.196,87 C	1.975.517,47	320,60	0,00
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA - INTRA OFSS	1.975.196,87 C	1.975.517,47	320,60	0,00
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	67.490,00 C	67.490,00	0,00	0,00
4.6.3	GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	67.490,00 C	67.490,00	0,00	0,00
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	67.490,00 C	67.490,00	0,00	0,00
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	67.490,00 C	67.490,00	0,00	0,00
4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	347.851,91 C	347.851,91	0,00	0,00
4.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	347.851,91 C	347.851,91	0,00	0,00
4.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	347.851,91 C	347.851,91	0,00	0,00
4.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO	347.851,91 C	347.851,91	0,00	0,00
----- TOTAL PATRIMONIAL		0,00	4.439.940,24	4.439.940,24	0,00
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	990.571,08 D	0,00	0,00	990.571,08 D
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	944.104,31 D	0,00	0,00	944.104,31 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	944.104,31 D	0,00	0,00	944.104,31 D
5.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	944.104,31 D	0,00	0,00	944.104,31 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	944.104,31 D	0,00	0,00	944.104,31 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	46.466,77 D	0,00	0,00	46.466,77 D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	32.972,84 D	0,00	0,00	32.972,84 D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	32.972,84 D	0,00	0,00	32.972,84 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	13.493,93 D	0,00	0,00	13.493,93 D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	13.123,55 D	0,00	0,00	13.123,55 D
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	370,38 D	0,00	0,00	370,38 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	990.571,08 C	0,00	0,00	990.571,08 C
6.2	EXECUCAO DO ORÇAMENTO	944.104,31 C	0,00	0,00	944.104,31 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	944.104,31 C	0,00	0,00	944.104,31 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	944.104,31 C	0,00	0,00	944.104,31 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	576,31 C	0,00	0,00	576,31 C
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	943.528,00 C	0,00	0,00	943.528,00 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1101 - OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1100 002 - OUVIDORIA - FINANCEIRA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	46.466,77 C	0,00	0,00	46.466,77 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	32.972,84 C	0,00	0,00	32.972,84 C
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	4.485,22 C	0,00	0,00	4.485,22 C
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	28.487,62 C	0,00	0,00	28.487,62 C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	13.493,93 C	0,00	0,00	13.493,93 C
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	13.123,55 C	0,00	0,00	13.123,55 C
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	370,38 C	0,00	0,00	370,38 C
----- TOTAL ORCAMENTARIO		0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTROLES DEVEDORES	4.962.612,99 D	0,00	0,00	4.962.612,99 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	4.962.612,99 D	0,00	0,00	4.962.612,99 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	4.962.612,99 D	0,00	0,00	4.962.612,99 D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	4.962.612,99 D	0,00	0,00	4.962.612,99 D
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	124.648,10 D	0,00	0,00	124.648,10 D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	4.837.964,89 D	0,00	0,00	4.837.964,89 D
8	CONTROLES CREDORES	4.962.612,99 C	0,00	0,00	4.962.612,99 C
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	4.962.612,99 C	0,00	0,00	4.962.612,99 C
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	4.962.612,99 C	0,00	0,00	4.962.612,99 C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	4.962.612,99 C	0,00	0,00	4.962.612,99 C
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	124.648,10 C	0,00	0,00	124.648,10 C
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	4.837.964,89 C	0,00	0,00	4.837.964,89 C
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI DACAQE ENTRADAS COMPENSATORIAS	4.730,05 D	0,00	0,00	4.730,05 D
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA	4.730,05 C	0,00	0,00	4.730,05 C
----- TOTAL CONTROLE		0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S		0,00	4.439.940,24	4.439.940,24	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1101 - OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1100 003 - OUVIDORIA-CONTABIL

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	96.760,50	96.760,50	0,00
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	96.760,50	96.760,50	0,00
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	96.760,50	96.760,50	0,00
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	0,00	96.760,50	96.760,50	0,00
2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	0,00	96.760,50	96.760,50	0,00
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	96.760,50	96.760,50	0,00
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	96.760,50 D	0,00	96.760,50	0,00
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	96.760,50 D	0,00	96.760,50	0,00
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	96.760,50 D	0,00	96.760,50	0,00
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUCAO ORCAMENTARIA	96.760,50 D	0,00	96.760,50	0,00
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	96.760,50 D	0,00	96.760,50	0,00
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	96.760,50 D	0,00	96.760,50	0,00
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	96.760,50 D	0,00	96.760,50	0,00
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	96.760,50 C	96.760,50	0,00	0,00
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	96.760,50 C	96.760,50	0,00	0,00
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	96.760,50 C	96.760,50	0,00	0,00
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	96.760,50 C	96.760,50	0,00	0,00
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	96.760,50 C	96.760,50	0,00	0,00
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	96.760,50 C	96.760,50	0,00	0,00
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	96.760,50 C	96.760,50	0,00	0,00
T O T A I S		0,00	193.521,00	193.521,00	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1101 - OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1100 004 - OUVIDORIA-PESSOAL

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	6.899.265,31	6.899.265,31	0,00
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	6.899.265,31	6.899.265,31	0,00
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	6.899.265,31	6.899.265,31	0,00
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	0,00	6.899.265,31	6.899.265,31	0,00
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	9.821.157,07 D	6.336.662,96	0,00	16.157.820,03 D
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	6.336.662,96	0,00	6.336.662,96 D
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.821.157,07 D	0,00	0,00	9.821.157,07 D
2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	9.821.157,07 C	562.602,35	6.899.265,31	16.157.820,03 C
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	562.602,35	6.899.265,31	6.336.662,96 C
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.821.157,07 C	0,00	0,00	9.821.157,07 C
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	6.899.265,31 D	0,00	6.899.265,31	0,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	6.120.984,97 D	0,00	6.120.984,97	0,00
3.1.1	REMUNERACAO A PESSOAL	5.276.817,24 D	0,00	5.276.817,24	0,00
3.1.1.9	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO	5.276.817,24 D	0,00	5.276.817,24	0,00
3.1.1.9.1	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO	5.276.817,24 D	0,00	5.276.817,24	0,00
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	5.276.817,24 D	0,00	5.276.817,24	0,00
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	841.685,23 D	0,00	841.685,23	0,00
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	841.685,23 D	0,00	841.685,23	0,00
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDACAO	279.936,21 D	0,00	279.936,21	0,00
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	279.936,21 D	0,00	279.936,21	0,00
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	561.749,02 D	0,00	561.749,02	0,00
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	561.749,02 D	0,00	561.749,02	0,00
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	2.482,50 D	0,00	2.482,50	0,00
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	2.482,50 D	0,00	2.482,50	0,00
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	2.482,50 D	0,00	2.482,50	0,00
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	2.482,50 D	0,00	2.482,50	0,00
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	853,33 D	0,00	853,33	0,00
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	853,33 D	0,00	853,33	0,00
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUCAO ORÇAMENTARIA	853,33 D	0,00	853,33	0,00
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUCAO ORÇAMENTARIA - INTRA OFSS	853,33 D	0,00	853,33	0,00
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORÇAMENTARIAS	853,33 D	0,00	853,33	0,00
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	853,33 D	0,00	853,33	0,00
3.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	777.427,01 D	0,00	777.427,01	0,00
3.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	777.427,01 D	0,00	777.427,01	0,00
3.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	777.427,01 D	0,00	777.427,01	0,00
3.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO	777.427,01 D	0,00	777.427,01	0,00
3.9.9.9.1.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	777.427,01 D	0,00	777.427,01	0,00
3.9.9.9.1.88.03	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	777.427,01 D	0,00	777.427,01	0,00
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	6.899.265,31 C	6.899.265,31	0,00	0,00
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	6.899.265,31 C	6.899.265,31	0,00	0,00
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.899.265,31 C	6.899.265,31	0,00	0,00
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA	6.899.265,31 C	6.899.265,31	0,00	0,00
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA - INTRA OFSS	6.899.265,31 C	6.899.265,31	0,00	0,00
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORÇAMENTARIAS	6.899.265,31 C	6.899.265,31	0,00	0,00
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	6.899.265,31 C	6.899.265,31	0,00	0,00
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6.898.411,98 D	0,00	0,00	6.898.411,98 D

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1101 - OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA: 1100 004 - OUVIDORIA-PESSOAL

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
5.2	ORCAMENTO APROVADO	6.898.411,98 D	0,00	0,00	6.898.411,98 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	6.898.411,98 D	0,00	0,00	6.898.411,98 D
5.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	6.898.411,98 D	0,00	0,00	6.898.411,98 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	6.898.411,98 D	0,00	0,00	6.898.411,98 D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORCAMENTO DA DESPESA	6.898.411,98 D	0,00	0,00	6.898.411,98 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	6.898.411,98 C	0,00	0,00	6.898.411,98 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	6.898.411,98 C	0,00	0,00	6.898.411,98 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	6.898.411,98 C	0,00	0,00	6.898.411,98 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	6.898.411,98 C	0,00	0,00	6.898.411,98 C
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	6.898.411,98 C	0,00	0,00	6.898.411,98 C
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	6.898.411,98 C	0,00	0,00	6.898.411,98 C
T O T A I S		0,00	13.798.530,62	13.798.530,62	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

UNID. ORCAMENTARIA: 1101 - OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 041220154367-0001 SIMPLIFICA MINAS							
3000	000	122.176,00	8.000,00	0,00	57.000,00-	0,00	73.176,00
3100	000	118.536,00	0,00	0,00	57.000,00-	0,00	61.536,00
3190	101	108.694,00	0,00	0,00	50.000,00-	0,00	58.694,00
3191	101	9.842,00	0,00	0,00	7.000,00-	0,00	2.842,00
3300	000	3.640,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	11.640,00
3390	101	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390	107	2.640,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	10.640,00
S O M A		122.176,00	8.000,00	0,00	57.000,00-	0,00	73.176,00
FUNC. PROGRAMATICA: 041220154368-0001 QUALIDADE TOTAL							
3000	000	629.777,00	0,00	1.693,00	555.135,00-	1.693,00-	74.642,00
3100	000	550.798,00	0,00	1.693,00	498.049,00-	1.693,00-	52.749,00
3190	101	505.067,00	0,00	0,00	458.326,00-	1.693,00-	45.048,00
3191	101	45.731,00	0,00	1.693,00	39.723,00-	0,00	7.701,00
3300	000	78.979,00	0,00	0,00	57.086,00-	0,00	21.893,00
3390	101	20.740,00	0,00	0,00	10.000,00-	0,00	10.740,00
3390	107	58.239,00	0,00	0,00	47.086,00-	0,00	11.153,00
S O M A		629.777,00	0,00	1.693,00	555.135,00-	1.693,00-	74.642,00
FUNC. PROGRAMATICA: 041220154369-0001 CLIENTE OCULTO							
3000	000	103.575,00	72.669,00	0,00	0,00	0,00	176.244,00
3100	000	95.455,00	53.837,00	0,00	0,00	0,00	149.292,00
3190	101	87.530,00	51.048,00	0,00	0,00	0,00	138.578,00
3191	101	7.925,00	2.789,00	0,00	0,00	0,00	10.714,00
3300	000	8.120,00	18.832,00	0,00	0,00	0,00	26.952,00
3390	101	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390	107	7.120,00	18.832,00	0,00	0,00	0,00	25.952,00
S O M A		103.575,00	72.669,00	0,00	0,00	0,00	176.244,00
FUNC. PROGRAMATICA: 041260121003-0001 DIVERSIFICACAO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO							
3000	000	488.861,00	0,00	0,00	448.975,00-	0,00	39.886,00
3100	000	432.261,00	0,00	0,00	405.890,00-	0,00	26.371,00
3190	101	396.371,00	0,00	0,00	370.000,00-	0,00	26.371,00
3191	101	35.890,00	0,00	0,00	35.890,00-	0,00	0,00
3300	000	56.600,00	0,00	0,00	43.085,00-	0,00	13.515,00
3390	101	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390	107	55.600,00	0,00	0,00	43.085,00-	0,00	12.515,00
S O M A		488.861,00	0,00	0,00	448.975,00-	0,00	39.886,00

FUNC. PROGRAMATICA: 041260121004-0001 INTEGRACAO DOS SISTEMAS DE OUVIDORIA

UNID. ORCAMENTARIA: 1101 - OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NAT.	DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
3100	000		432.261,00	0,00	0,00	406.681,00-	0,00	25.580,00
3190	101		396.371,00	0,00	0,00	375.681,00-	0,00	20.690,00
3191	101		35.890,00	0,00	0,00	31.000,00-	0,00	4.890,00
3300	000		56.600,00	0,00	0,00	44.085,00-	0,00	12.515,00
3390	101		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390	107		55.600,00	0,00	0,00	44.085,00-	0,00	11.515,00
S O M A			488.861,00	0,00	0,00	450.766,00-	0,00	38.095,00

FUNC. PROGRAMATICA: 041280152016-0001 FORMACAO EM OUVIDORIA

3000	000		20.374,00	0,00	0,00	10.000,00-	0,00	10.374,00
3300	000		20.374,00	0,00	0,00	10.000,00-	0,00	10.374,00
3390	101		20.374,00	0,00	0,00	10.000,00-	0,00	10.374,00
S O M A			20.374,00	0,00	0,00	10.000,00-	0,00	10.374,00

FUNC. PROGRAMATICA: 144220144047-0001 OUVIDORIA MOVEL

3000	000		780.504,00	280.138,00	0,00	50.358,00-	0,00	1.010.284,00
3100	000		627.005,00	214.138,00	0,00	0,00	0,00	841.143,00
3190	101		574.946,00	197.838,00	0,00	0,00	0,00	772.784,00
3191	101		52.059,00	16.300,00	0,00	0,00	0,00	68.359,00
3300	000		153.499,00	66.000,00	0,00	50.358,00-	0,00	169.141,00
3390	101		74.860,00	0,00	0,00	50.358,00-	0,00	24.502,00
3390	107		78.639,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	144.639,00
S O M A			780.504,00	280.138,00	0,00	50.358,00-	0,00	1.010.284,00

FUNC. PROGRAMATICA: 144220144362-0001 ACOES PROMOCIONAIS E DE COMUNICACAO

3000	000		228.697,00	0,00	0,00	58.000,00-	0,00	170.697,00
3100	000		194.743,00	0,00	0,00	58.000,00-	0,00	136.743,00
3190	101		178.574,00	0,00	0,00	49.000,00-	0,00	129.574,00
3191	101		16.169,00	0,00	0,00	9.000,00-	0,00	7.169,00
3300	000		33.954,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.954,00
3390	101		10.915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.915,00
3390	107		23.039,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.039,00
S O M A			228.697,00	0,00	0,00	58.000,00-	0,00	170.697,00

FUNC. PROGRAMATICA: 144220164031-0001 APRESENTACAO DE RELATORIOS DE GESTAO

3000	000		591.437,00	2.845.664,00	100,00	0,00	100,00-	3.437.101,00
3100	000		527.718,00	2.567.408,00	100,00	0,00	100,00-	3.095.126,00
3190	101		483.903,00	2.297.067,00	0,00	0,00	100,00-	2.780.870,00
3191	101		43.815,00	270.341,00	100,00	0,00	0,00	314.256,00
3300	000		63.719,00	278.256,00	0,00	0,00	0,00	341.975,00
3390	101		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

3390 107 62.719,00 278.256,00 0,00 0,00 0,00 340.975,00

PRODEMGE
NFCAE63Y - RFCAE353

ESTADO DE MINAS GERAIS
SIAFI-MG
CREDITOS AUTORIZADOS POR PROJETO/ATIVIDADE

PAGINA: 3
REF. DEZEMBRO DE 2020
EMISSAO - DATA HORA
08/03/2021 - 16:03:58

UNID. ORCAMENTARIA: 1101 - OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
S O M A		591.437,00	2.845.664,00	100,00	0,00	100,00-	3.437.101,00
FUNC. PROGRAMATICA: 144220164032-0001 DISPONIBILIZACAO DO PAINEL DE GESTAO A VISTA							
3000	000	103.575,00	55.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00-	158.575,00
3100	000	95.455,00	46.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00-	141.455,00
3190	101	87.530,00	46.000,00	0,00	0,00	8.000,00-	125.530,00
3191	101	7.925,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	15.925,00
3300	000	8.120,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	17.120,00
3390	101	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390	107	7.120,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	16.120,00
S O M A		103.575,00	55.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00-	158.575,00
FUNC. PROGRAMATICA: 144220414510-0001 O ESTADO SABE OUVIR							
3000	000	610.037,00	0,00	0,00	346.669,00-	0,00	263.368,00
3100	000	550.798,00	0,00	0,00	304.837,00-	0,00	245.961,00
3190	101	505.067,00	0,00	0,00	290.837,00-	0,00	214.230,00
3191	101	45.731,00	0,00	0,00	14.000,00-	0,00	31.731,00
3300	000	59.239,00	0,00	0,00	41.832,00-	0,00	17.407,00
3390	101	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390	107	58.239,00	0,00	0,00	41.832,00-	0,00	16.407,00
S O M A		610.037,00	0,00	0,00	346.669,00-	0,00	263.368,00
FUNC. PROGRAMATICA: 144227052500-0001 ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS							
3000	000	3.283.793,00	91.000,00	50.457,00	31.000,00-	50.457,00-	3.343.793,00
3100	000	2.168.787,00	0,00	50.457,00	31.000,00-	50.457,00-	2.137.787,00
3190	101	1.988.719,00	0,00	30.000,00	20.000,00-	20.457,00-	1.978.262,00
3191	101	180.068,00	0,00	20.457,00	11.000,00-	30.000,00-	159.525,00
3300	000	1.115.006,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	1.206.006,00
3390	101	836.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	836.430,00
3390	107	278.576,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	369.576,00
4000	000	0,00	70.358,00	0,00	0,00	0,00	70.358,00
4400	000	0,00	70.358,00	0,00	0,00	0,00	70.358,00
4490	101	0,00	70.358,00	0,00	0,00	0,00	70.358,00
S O M A		3.283.793,00	161.358,00	50.457,00	31.000,00-	50.457,00-	3.414.151,00
T O T A I S		7.451.667,00	3.422.829,00	60.250,00	2.007.903,00-	60.250,00-	8.866.593,00

UNID. ORCAMENTARIA: 1101 - OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS		----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES	AUTORIZADOS	NO MES	ATE O MES		
041220154367-0001 - SIMPLIFICA MINAS								
3000	73.176,00	0,00	26.269,98	46.906,02	0,00	26.269,98	0,00	
3100	61.536,00	0,00	24.238,98	37.297,02	0,00	24.238,98	0,00	
3190 101	58.694,00	0,00	23.617,79	35.076,21	0,00	23.617,79	0,00	
3191 101	2.842,00	0,00	621,19	2.220,81	0,00	621,19	0,00	
3300	11.640,00	0,00	2.031,00	9.609,00	0,00	2.031,00	0,00	
3390 101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
3390 107	10.640,00	0,00	2.031,00	8.609,00	0,00	2.031,00	0,00	
S O M A	73.176,00	0,00	26.269,98	46.906,02	0,00	26.269,98	0,00	
041220154368-0001 - QUALIDADE TOTAL								
3000	74.642,00	11.051,48	49.137,51	25.504,49	11.051,48	49.137,51	0,00	
3100	52.749,00	10.205,48	43.910,51	8.838,49	10.205,48	43.910,51	0,00	
3190 101	45.048,00	8.663,08	37.064,75	7.983,25	8.663,08	37.064,75	0,00	
3191 101	7.701,00	1.542,40	6.845,76	855,24	1.542,40	6.845,76	0,00	
3300	21.893,00	846,00	5.227,00	16.666,00	846,00	5.227,00	0,00	
3390 101	10.740,00	0,00	0,00	10.740,00	0,00	0,00	0,00	
3390 107	11.153,00	846,00	5.227,00	5.926,00	846,00	5.227,00	0,00	
S O M A	74.642,00	11.051,48	49.137,51	25.504,49	11.051,48	49.137,51	0,00	
041220154369-0001 - CLIENTE OCULTO								
3000	176.244,00	0,00	39.779,23	136.464,77	0,00	39.779,23	0,00	
3100	149.292,00	0,00	33.891,23	115.400,77	0,00	33.891,23	0,00	
3190 101	138.578,00	0,00	32.031,97	106.546,03	0,00	32.031,97	0,00	
3191 101	10.714,00	0,00	1.859,26	8.854,74	0,00	1.859,26	0,00	
3300	26.952,00	0,00	5.888,00	21.064,00	0,00	5.888,00	0,00	
3390 101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
3390 107	25.952,00	0,00	5.888,00	20.064,00	0,00	5.888,00	0,00	
S O M A	176.244,00	0,00	39.779,23	136.464,77	0,00	39.779,23	0,00	
041260121003-0001 - DIVERSIFICACAO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO								
3000	39.886,00	0,00	7.774,20	32.111,80	0,00	7.774,20	0,00	
3100	26.371,00	0,00	5.590,20	20.780,80	0,00	5.590,20	0,00	
3190 101	26.371,00	0,00	5.590,20	20.780,80	0,00	5.590,20	0,00	
3191 101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3300	13.515,00	0,00	2.184,00	11.331,00	0,00	2.184,00	0,00	
3390 101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
3390 107	12.515,00	0,00	2.184,00	10.331,00	0,00	2.184,00	0,00	
S O M A	39.886,00	0,00	7.774,20	32.111,80	0,00	7.774,20	0,00	
041260121004-0001 - INTEGRACAO DOS SISTEMAS DE OUVIDORIA								

3000
 PRODEMGE
 NFCAE68W - RFCAE355

38.095,00 0,00

7.711,12

30.383,88

0,00

7.711,12

0,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
 SIAFI-MG

EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE

PAGINA: 2
 REF. DEZEMBRO DE 2020
 EMISSAO - DATA HORA
 08/03/2021 - 16:03:05

UNID. ORCAMENTARIA: 1101 - OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
3100	25.580,00	0,00	5.527,12	20.052,88	0,00	5.527,12	0,00
3190 101	20.690,00	0,00	4.794,94	15.895,06	0,00	4.794,94	0,00
3191 101	4.890,00	0,00	732,18	4.157,82	0,00	732,18	0,00
3300	12.515,00	0,00	2.184,00	10.331,00	0,00	2.184,00	0,00
3390 101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3390 107	11.515,00	0,00	2.184,00	9.331,00	0,00	2.184,00	0,00
S O M A	38.095,00	0,00	7.711,12	30.383,88	0,00	7.711,12	0,00
041280152016-0001 - FORMACAO EM OUVIDORIA							
3000	10.374,00	0,00	0,00	10.374,00	0,00	0,00	0,00
3300	10.374,00	0,00	0,00	10.374,00	0,00	0,00	0,00
3390 101	10.374,00	0,00	0,00	10.374,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	10.374,00	0,00	0,00	10.374,00	0,00	0,00	0,00
144220144047-0001 - OUVIDORIA MOVEL							
3000	1.010.284,00	82.102,30	935.099,72	75.184,28	83.402,30	935.099,72	0,00
3100	841.143,00	77.697,30	813.023,09	28.119,91	77.697,30	813.023,09	0,00
3190 101	772.784,00	70.676,53	746.503,77	26.280,23	70.676,53	746.503,77	0,00
3191 101	68.359,00	7.020,77	66.519,32	1.839,68	7.020,77	66.519,32	0,00
3300	169.141,00	4.405,00	122.076,63	47.064,37	5.705,00	122.076,63	0,00
3390 101	24.502,00	1.000,00	1.585,63	22.916,37	300,00	1.585,63	0,00
3390 107	144.639,00	5.405,00	120.491,00	24.148,00	5.405,00	120.491,00	0,00
S O M A	1.010.284,00	82.102,30	935.099,72	75.184,28	83.402,30	935.099,72	0,00
144220144362-0001 - ACOES PROMOCIONAIS E DE COMUNICACAO							
3000	170.697,00	19.929,17	60.193,81	110.503,19	21.194,67	60.193,81	0,00
3100	136.743,00	16.780,17	50.493,31	86.249,69	16.780,17	50.493,31	0,00
3190 101	129.574,00	16.334,77	48.413,15	81.160,85	16.334,77	48.413,15	0,00
3191 101	7.169,00	445,40	2.080,16	5.088,84	445,40	2.080,16	0,00
3300	33.954,00	3.149,00	9.700,50	24.253,50	4.414,50	9.700,50	0,00
3390 101	10.915,00	0,00	1.265,50	9.649,50	1.265,50	1.265,50	0,00
3390 107	23.039,00	3.149,00	8.435,00	14.604,00	3.149,00	8.435,00	0,00
S O M A	170.697,00	19.929,17	60.193,81	110.503,19	21.194,67	60.193,81	0,00
144220164031-0001 - APRESENTACAO DE RELATORIOS DE GESTAO							
3000	3.437.101,00	552.110,82	3.366.166,56	70.934,44	552.110,82	3.366.166,56	0,00
3100	3.095.126,00	528.140,82	3.058.433,55	36.692,45	528.140,82	3.058.433,55	0,00
3190 101	2.780.870,00	468.499,04	2.744.253,77	36.616,23	468.499,04	2.744.253,77	0,00
3191 101	314.256,00	59.641,78	314.179,78	76,22	59.641,78	314.179,78	0,00
3300	341.975,00	23.970,00	307.733,01	34.241,99	23.970,00	307.733,01	0,00
3390 101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00

3390 107 340.975,00 23.970,00 307.733,01 33.241,99 23.970,00 307.733,01 0,00

PRODEMGE
NFCAE68W - RFCAE355

ESTADO DE MINAS GERAIS
SIAFI-MG
EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE

PAGINA: 3
REF. DEZEMBRO DE 2020
EMISSAO - DATA HORA
08/03/2021 - 16:03:05

UNID. ORCAMENTARIA: 1101 - OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- NO MES	DESPESA EMPENHADA ----- ATE O MES	SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- NO MES	DESPESA REALIZADA ----- ATE O MES	SALDO DE EMPENHOS
S O M A	3.437.101,00	552.110,82	3.366.166,56	70.934,44	552.110,82	3.366.166,56	0,00
144220164032-0001 - DISPONIBILIZACAO DO PAINEL DE GESTAO A VISTA							
3000	158.575,00	6.501,54	41.057,67	117.517,33	6.501,54	41.057,67	0,00
3100	141.455,00	6.219,54	37.156,67	104.298,33	6.219,54	37.156,67	0,00
3190 101	125.530,00	5.061,94	30.482,71	95.047,29	5.061,94	30.482,71	0,00
3191 101	15.925,00	1.157,60	6.673,96	9.251,04	1.157,60	6.673,96	0,00
3300	17.120,00	282,00	3.901,00	13.219,00	282,00	3.901,00	0,00
3390 101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3390 107	16.120,00	282,00	3.901,00	12.219,00	282,00	3.901,00	0,00
S O M A	158.575,00	6.501,54	41.057,67	117.517,33	6.501,54	41.057,67	0,00
144220414510-0001 - O ESTADO SABE OUVIR							
3000	263.368,00	0,00	51.610,96	211.757,04	0,00	51.610,96	0,00
3100	245.961,00	0,00	49.824,96	196.136,04	0,00	49.824,96	0,00
3190 101	214.230,00	0,00	43.057,58	171.172,42	0,00	43.057,58	0,00
3191 101	31.731,00	0,00	6.767,38	24.963,62	0,00	6.767,38	0,00
3300	17.407,00	0,00	1.786,00	15.621,00	0,00	1.786,00	0,00
3390 101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3390 107	16.407,00	0,00	1.786,00	14.621,00	0,00	1.786,00	0,00
S O M A	263.368,00	0,00	51.610,96	211.757,04	0,00	51.610,96	0,00
144227052500-0001 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS							
3000	3.343.793,00	366.048,49	3.191.139,22	152.653,78	472.232,86	3.191.139,22	0,00
3100	2.137.787,00	293.228,78	2.107.341,39	30.445,61	313.857,08	2.107.341,39	0,00
3190 101	1.978.262,00	268.708,90	1.951.871,36	26.390,64	289.337,20	1.951.871,36	0,00
3191 101	159.525,00	24.519,88	155.470,03	4.054,97	24.519,88	155.470,03	0,00
3300	1.206.006,00	72.819,71	1.083.797,83	122.208,17	158.375,78	1.083.797,83	0,00
3390 101	836.430,00	55.711,71	766.230,83	70.199,17	141.267,78	766.230,83	0,00
3390 107	369.576,00	17.108,00	317.567,00	52.009,00	17.108,00	317.567,00	0,00
4000	70.358,00	0,00	66.000,00	4.358,00	66.000,00	66.000,00	0,00
4400	70.358,00	0,00	66.000,00	4.358,00	66.000,00	66.000,00	0,00
4490 101	70.358,00	0,00	66.000,00	4.358,00	66.000,00	66.000,00	0,00
S O M A	3.414.151,00	366.048,49	3.257.139,22	157.011,78	538.232,86	3.257.139,22	0,00
T O T A I S	8.866.593,00	1.037.743,80	7.841.939,98	1.024.653,02	1.212.493,67	7.841.939,98	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1101 - OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NATUREZA DESPESA	ITEM	DESCRICAO	DESPESA EMPENHADA		DESPESA REALIZADA		SALDO DE EMPENHO
			NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	
3.1.90.96		RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	2.553,96-	108.446,04	18.074,34	108.446,04	0,00
	01	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	2.553,96-	108.446,04	18.074,34	108.446,04	0,00
3.3.90.14		DIARIAS - CIVIL	2.718,00-	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	DIARIAS - CIVIL	2.718,00-	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.265,50	1.265,50	1.265,50	0,00
	05	MATERIAL PARA ESCRITORIO	0,00	1.265,50	1.265,50	1.265,50	0,00
3.3.90.36		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	380,07-	429,43	30,10-	429,43	0,00
	10	EVENTUAL DE GABINETE	349,97-	150,03	0,00	150,03	0,00
	12	DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO	30,10-	279,40	30,10-	279,40	0,00
3.3.90.37		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	50.721,42	518.538,40	98.402,24	518.538,40	0,00
	04	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	50.721,42	518.538,40	98.402,24	518.538,40	0,00
3.3.90.39		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.363,66	33.909,99	5.109,06	33.909,99	0,00
	10	PREMIOS DE SEGUROS	0,00	15,63	0,00	15,63	0,00
	17	LOCACAO DE VEICULOS	2.373,66	28.494,36	4.749,06	28.494,36	0,00
	26	ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	1.250,00	0,00	1.250,00	0,00
	43	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	1.000,00-	0,00	0,00	0,00	0,00
	87	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	10,00-	1.950,00	360,00	1.950,00	0,00
	99	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00
3.3.90.40		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	5.724,70	214.938,64	38.086,58	214.938,64	0,00
	03	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	5.970,28	208.676,13	37.231,86	208.676,13	0,00
	04	SERVICO DE TELECOMUNICACAO	245,58-	6.262,51	854,72	6.262,51	0,00
4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	0,00
	07	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	0,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	0,00
TOTAL GERAL:			52.157,75	943.528,00	226.907,62	943.528,00	0,00

UNID. ORCAMENTARIA: 1101 - OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
3000	000	7.451.667,00	3.352.471,00	60.250,00	2.007.903,00-	60.250,00-	8.796.235,00
3100	000	5.793.817,00	2.881.383,00	60.250,00	1.761.457,00-	60.250,00-	6.913.743,00
3190	101	5.312.772,00	2.591.953,00	30.000,00	1.613.844,00-	30.250,00-	6.290.631,00
3191	101	481.045,00	289.430,00	30.250,00	147.613,00-	30.000,00-	623.112,00
3300	000	1.657.850,00	471.088,00	0,00	246.446,00-	0,00	1.882.492,00
3390	101	970.319,00	0,00	0,00	70.358,00-	0,00	899.961,00
3390	107	687.531,00	471.088,00	0,00	176.088,00-	0,00	982.531,00
4000	000	0,00	70.358,00	0,00	0,00	0,00	70.358,00
4400	000	0,00	70.358,00	0,00	0,00	0,00	70.358,00
4490	101	0,00	70.358,00	0,00	0,00	0,00	70.358,00
T O T A I S		7.451.667,00	3.422.829,00	60.250,00	2.007.903,00-	60.250,00-	8.866.593,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1101 - OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ORGAO EXECUTOR: 1100

NATUREZA IAG F.P.	DESPESA		EMPENHADA		DESPESA		LIQUIDADADA/REALIZADA		SALDO DE EMPENHO
	NO MES		ATE O MES		NO MES		ATE O MES		

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.122.015.4367.0001 - SIMPLIFICA MINAS									
3.1.90.11 0 10.1	0,00		23.617,79		0,00		23.617,79		0,00
3.1.91.13 0 10.1	0,00		621,19		0,00		621,19		0,00
3.3.90.46 0 10.7	0,00		1.833,00		0,00		1.833,00		0,00
3.3.90.49 0 10.7	0,00		198,00		0,00		198,00		0,00
SUBTOTAL	0,00		26.269,98		0,00		26.269,98		0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.122.015.4368.0001 - QUALIDADE TOTAL									
3.1.90.11 0 10.1	8.663,08		37.064,75		8.663,08		37.064,75		0,00
3.1.91.13 0 10.1	1.542,40		6.845,76		1.542,40		6.845,76		0,00
3.3.90.46 0 10.7	846,00		5.029,00		846,00		5.029,00		0,00
3.3.90.49 0 10.7	0,00		198,00		0,00		198,00		0,00
SUBTOTAL	11.051,48		49.137,51		11.051,48		49.137,51		0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.122.015.4369.0001 - CLIENTE OCULTO									
3.1.90.11 0 10.1	0,00		29.465,77		0,00		29.465,77		0,00
3.1.90.13 0 10.1	0,00		2.566,20		0,00		2.566,20		0,00
3.1.91.13 0 10.1	0,00		1.859,26		0,00		1.859,26		0,00
3.3.90.46 0 10.7	0,00		5.546,00		0,00		5.546,00		0,00
3.3.90.49 0 10.7	0,00		342,00		0,00		342,00		0,00
SUBTOTAL	0,00		39.779,23		0,00		39.779,23		0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.126.012.1003.0001 - DIVERSIFICACAO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO									
3.1.90.11 0 10.1	0,00		4.620,00		0,00		4.620,00		0,00
3.1.90.13 0 10.1	0,00		970,20		0,00		970,20		0,00
3.3.90.46 0 10.7	0,00		1.833,00		0,00		1.833,00		0,00
3.3.90.49 0 10.7	0,00		351,00		0,00		351,00		0,00
SUBTOTAL	0,00		7.774,20		0,00		7.774,20		0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.126.012.1004.0001 - INTEGRACAO DOS SISTEMAS DE OUVIDORIA									
3.1.90.11 0 10.1	0,00		4.794,94		0,00		4.794,94		0,00
3.1.91.13 0 10.1	0,00		732,18		0,00		732,18		0,00
3.3.90.46 0 10.7	0,00		1.833,00		0,00		1.833,00		0,00
3.3.90.49 0 10.7	0,00		351,00		0,00		351,00		0,00
SUBTOTAL	0,00		7.711,12		0,00		7.711,12		0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1101 - OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ORGAO EXECUTOR: 1100

NATUREZA IAG F.P.	DESPESA		EMPENHADA		DESPESA		LIQUIDADADA/REALIZADA		SALDO DE EMPENHO
	NO MES		ATE O MES		NO MES		ATE O MES		

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 14.422.014.4047.0001 - OUVIDORIA MOVEI									
3.1.90.11 0 10.1	65.959,93		697.351,95		65.959,93		697.351,95		0,00
3.1.90.13 0 10.1	4.716,60		49.151,82		4.716,60		49.151,82		0,00
3.1.91.13 0 10.1	7.020,77		66.519,32		7.020,77		66.519,32		0,00
3.3.90.39 0 10.1	1.000,00-		1.585,63		300,00		1.585,63		0,00
3.3.90.46 0 10.7	5.405,00		114.821,00		5.405,00		114.821,00		0,00
3.3.90.49 0 10.7	0,00		5.670,00		0,00		5.670,00		0,00
SUBTOTAL	82.102,30		935.099,72		83.402,30		935.099,72		0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 14.422.014.4362.0001 - ACOES PROMOCIONAIS E DE COMUNICACAO									
3.1.90.11 0 10.1	13.768,57		41.432,75		13.768,57		41.432,75		0,00
3.1.90.13 0 10.1	2.566,20		6.980,40		2.566,20		6.980,40		0,00
3.1.91.13 0 10.1	445,40		2.080,16		445,40		2.080,16		0,00
3.3.90.30 0 10.1	0,00		1.265,50		1.265,50		1.265,50		0,00
3.3.90.46 0 10.7	3.149,00		8.084,00		3.149,00		8.084,00		0,00
3.3.90.49 0 10.7	0,00		351,00		0,00		351,00		0,00
SUBTOTAL	19.929,17		60.193,81		21.194,67		60.193,81		0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 14.422.016.4031.0001 - APRESENTACAO DE RELATORIOS DE GESTAO									
3.1.90.11 0 10.1	453.312,86		2.661.019,68		453.312,86		2.661.019,68		0,00
3.1.90.13 0 10.1	15.186,18		82.766,59		15.186,18		82.766,59		0,00
3.1.90.92 0 10.1	0,00		467,50		0,00		467,50		0,00
3.1.91.13 0 10.1	59.641,78		314.179,78		59.641,78		314.179,78		0,00
3.3.90.46 0 10.7	23.970,00		298.544,01		23.970,00		298.544,01		0,00
3.3.90.49 0 10.7	0,00		9.189,00		0,00		9.189,00		0,00
SUBTOTAL	552.110,82		3.366.166,56		552.110,82		3.366.166,56		0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 14.422.016.4032.0001 - DISPONIBILIZACAO DO PAINEL DE GESTAO A VISTA									
3.1.90.11 0 10.1	5.061,94		30.482,71		5.061,94		30.482,71		0,00
3.1.91.13 0 10.1	1.157,60		6.673,96		1.157,60		6.673,96		0,00
3.3.90.46 0 10.7	282,00		3.901,00		282,00		3.901,00		0,00
SUBTOTAL	6.501,54		41.057,67		6.501,54		41.057,67		0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 14.422.041.4510.0001 - O ESTADO SABE OUVIR									
3.1.90.11 1 10.1	0,00		43.057,58		0,00		43.057,58		0,00
3.1.91.13 1 10.1	0,00		6.767,38		0,00		6.767,38		0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1101 - OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ORGAO EXECUTOR: 1100

NATUREZA IAG F.P.	DESPESA		DESPESA		LIQUIDADADA/REALIZADA	SALDO DE
	NO MES	EMPENHADA	NO MES	ATE O MES		
		ATE O MES		ATE O MES		EMPENHO

FUNCIONAL PROGRAMATICA:	14.422.041.4510.0001 - O ESTADO SABE OUVIR					
3.3.90.46 1 10.7	0,00	1.786,00	0,00		1.786,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	51.610,96	0,00		51.610,96	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA:	14.422.705.2500.0001 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS					
3.1.90.11 0 10.1	250.845,81	1.703.909,32	250.845,81		1.703.909,32	0,00
3.1.90.13 0 10.1	19.342,05	137.501,00	19.342,05		137.501,00	0,00
3.1.90.92 0 10.1	1.075,00	2.015,00	1.075,00		2.015,00	0,00
3.1.90.96 0 10.1	2.553,96-	108.446,04	18.074,34		108.446,04	0,00
3.1.91.13 0 10.1	24.519,88	155.470,03	24.519,88		155.470,03	0,00
3.3.90.14 0 10.1	2.718,00-	0,00	0,00		0,00	0,00
3.3.90.36 0 10.1	380,07-	429,43	30,10-		429,43	0,00
3.3.90.37 0 10.1	50.721,42	518.538,40	98.402,24		518.538,40	0,00
3.3.90.39 0 10.1	2.363,66	32.324,36	4.809,06		32.324,36	0,00
3.3.90.40 0 10.1	5.724,70	214.938,64	38.086,58		214.938,64	0,00
3.3.90.46 0 10.7	17.108,00	305.453,00	17.108,00		305.453,00	0,00
3.3.90.49 0 10.7	0,00	12.114,00	0,00		12.114,00	0,00
4.4.90.52 0 10.1	0,00	66.000,00	66.000,00		66.000,00	0,00
SUBTOTAL	366.048,49	3.257.139,22	538.232,86		3.257.139,22	0,00

TOTAL	1.037.743,80	7.841.939,98	1.212.493,67		7.841.939,98	0,00



BALANÇO DE 2020

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

18/02/2021 13:17:54

1101 - OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 01 LEI 4320

RECEITAS		DESPESAS	
		DESPESAS CORRENTES	7.214.190,96
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.667.681,99
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.546.508,97
		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	561.749,02
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	561.749,02
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - CUSTEIO	877.528,00		
SOMA	877.528,00	SOMA	7.775.939,98
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	6.898.411,98		
TOTAL	7.775.939,98	TOTAL	7.775.939,98
		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	6.898.411,98
		DESPESAS DE CAPITAL	66.000,00
		INVESTIMENTOS	66.000,00
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - CAPITAL	66.000,00		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	66.000,00	SOMA	66.000,00
SOMA	66.000,00		
DÉFICIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	6.898.411,98		
TOTAL	6.964.411,98	TOTAL	6.964.411,98
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES	877.528,00	DESPESAS CORRENTES	7.775.939,98
RECEITAS DE CAPITAL	66.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	66.000,00
SOMA	943.528,00	SOMA	7.841.939,98
DÉFICIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	6.898.411,98		
TOTAL	7.841.939,98	TOTAL	7.841.939,98



BALANÇO DE 2020

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA

18/02/2021 13:35:02

1101 - OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

L E G I S L A Ç Ã O		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	ANULAÇÃO	AUTORIZAÇÃO FINAL
1101 - OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS						
LEI	23579 DE 15.01.2020	7.451.667,00	0,00	0,00	0,00	7.451.667,00
NR SIAFI	41 DE 06.04.2020	0,00	796.655,00	0,00	796.655,00	0,00
NR SIAFI	153 DE 18.09.2020	0,00	2.156.890,00	0,00	1.140.890,00	1.016.000,00
NR SIAFI	164 DE 07.10.2020	0,00	70.358,00	0,00	70.358,00	0,00
NR SIAFI	197 DE 02.12.2020	0,00	398.926,00	0,00	0,00	398.926,00
TOTAL		7.451.667,00	3.422.829,00	0,00	2.007.903,00	8.866.593,00



1101 - OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
300000	DESPESAS CORRENTES					7.775.939,98
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				6.229.431,01	
319000	APLICACOES DIRETAS			5.667.681,99		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.276.817,24			
319011	01 VENCIMENTOS	3.711.714,99				
319011	03 ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO	146.171,62				
319011	17 GRATIFICACAO DE CARGO EM COMISSAO	375.324,62				
319011	19 VANTAGEM PESSOAL	4.037,91				
319011	21 ABONO DE FERIAS	129.948,92				
319011	22 GRATIFICACAO DE NATAL	397.949,14				
319011	46 GRATIFICACAO DE DESEMPENHO DE PRODUTIVIDADE INDIVIDUAL E INSTITUCIONAL	509.271,58				
319011	50 SUBSIDIO - SERVIDORES DA EDUCACAO EFETIVOS	2.398,46				
319013	OBRIGACOES PATRONAIS		279.936,21			
319013	04 INSS - FOLHA	272.554,21				
319013	05 OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	7.382,00				
319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		2.482,50			
319092	01 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PESSOAL	2.482,50				
319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		108.446,04			
319096	01 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	108.446,04				
319100	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA			561.749,02		
319113	OBRIGACOES PATRONAIS		561.749,02			
319113	05 OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	539.592,16				
319113	21 OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO - DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE	22.156,86				
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.546.508,97	
339000	APLICACOES DIRETAS			1.546.508,97		
339030	MATERIAL DE CONSUMO		1.265,50			
339030	05 MATERIAL PARA ESCRITORIO	1.265,50				
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		429,43			
339036	10 EVENTUAL DE GABINETE	150,03				
339036	12 DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO	279,40				
339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA		518.538,40			
339037	04 LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	518.538,40				
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		33.909,99			
339039	10 PREMIOS DE SEGUROS	15,63				
339039	17 LOCACAO DE VEICULOS	28.494,36				
339039	26 ENCARGOS FINANCEIROS	1.250,00				
339039	87 SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	1.950,00				
339039	99 OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	2.200,00				
339040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA		214.938,64			
339040	03 SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	208.676,13				
339040	04 SERVICO DE TELECOMUNICACAO	6.262,51				
339046	AUXILIO-ALIMENTACAO		748.663,01			
339046	01 AUXILIO-ALIMENTACAO - PECUNIA	748.663,01				
339049	AUXILIO-TRANSPORTE		28.764,00			
339049	01 AUXILIO-TRANSPORTE - PECUNIA	28.764,00				
400000	DESPESAS DE CAPITAL					66.000,00
440000	INVESTIMENTOS				66.000,00	
449000	APLICACOES DIRETAS			66.000,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		66.000,00			
449052	07 EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	66.000,00				
TOTAL						7.841.939,98



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2020

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

18/02/2021 13:52:24

DEMONSTRATIVO POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMA, PROJETOS E ATIVIDADES

1101 - OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 06 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	15.485,32	115.186,72	130.672,04
04 122	ADMINISTRACAO GERAL		115.186,72	115.186,72
04 122 015	APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE ATENDIMENTO, ANALISE E RESPOSTA		115.186,72	115.186,72
04 122 015 4367	SIMPLIFICA MINAS		26.269,98	26.269,98
04 122 015 4368	QUALIDADE TOTAL		49.137,51	49.137,51
04 122 015 4369	CLIENTE OCULTO		39.779,23	39.779,23
04 126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	15.485,32		15.485,32
04 126 012	OUVIDORIA 4.0 PARA APOIO AOS SERVICOS DO ESTADO E AS POLITICAS PUBLICAS	15.485,32		15.485,32
04 126 012 1003	DIVERSIFICACAO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO		7.774,20	7.774,20
04 126 012 1004	INTEGRACAO DOS SISTEMAS DE OUVIDORIA		7.711,12	7.711,12
14	DIREITOS DA CIDADANIA		7.711.267,94	7.711.267,94
14 422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		7.711.267,94	7.711.267,94
14 422 014	MINASCONHECEAOG - PROMOCAO DOS CANAIS DE OUVIDORIA		995.293,53	995.293,53
14 422 014 4047	OUVIDORIA MOVEI		935.099,72	935.099,72
14 422 014 4362	ACOES PROMOCIONAIS E DE COMUNICACAO		60.193,81	60.193,81
14 422 016	RECOMENDACOES ESTRATEGICAS PARA APRIMORAR POLITICAS PUBLICAS		3.407.224,23	3.407.224,23
14 422 016 4031	APRESENTACAO DE RELATORIOS DE GESTAO		3.366.166,56	3.366.166,56
14 422 016 4032	DISPONIBILIZACAO DO PAINEL DE GESTAO A VISTA		41.057,67	41.057,67
14 422 041	MINAS ATENDE		51.610,96	51.610,96
14 422 041 4510	O ESTADO SABE OUVIR		51.610,96	51.610,96
14 422 705	APOIO AS POLITICAS PUBLICAS		3.257.139,22	3.257.139,22
14 422 705 2500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS		3.257.139,22	3.257.139,22
TOTAL		15.485,32	7.826.454,66	7.841.939,98



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2020

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

18/02/2021 12:56:51

1101 - OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CÓDIGO	TÍTULO	PROCESSADOS	RPNP EM LIQUIDAÇÃO	NÃO PROCESSADOS	SALDO EM 31/12/2020
1101	OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	370,38		13.123,55	13.493,93
TOTAL		370,38		13.123,55	13.493,93

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1101 - OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIDADE EXECUTORA : 1100002 - OUVIDORIA - FINANCEIRA

DOCUMENTO	ANO / DOCUMENTO ORIGEM	NOME CREDOR	INSCRITO	CANCELADO	PAGAO/RETENCAO	LIQUIDADO A PAGAR
0000021	2020 0000021	CLARO S.A.	370,38	0,00	370,38	0,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA			370,38	0,00	370,38	0,00
TOTAL UNIDADE ORCAMENTARIA			370,38	0,00	370,38	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1101 - OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE EXECUTORA : 1100002 - OUVIDORIA - FINANCEIRA

POSICAO EM: 10/02/2021 20.02.02

ANO / NUMERO EMPENHO	NOME DO CREDOR	INSCRITO	CANCELADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO LIQUIDADO	LIQUIDADO A PAGAR
2020 0000008	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PROD	13.123,55	5.412,35	7.711,20	0,00	7.518,42	0,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA		13.123,55	5.412,35	7.711,20	0,00	7.518,42	0,00
TOTAL UNIDADE ORCAMENTARIA		13.123,55	5.412,35	7.711,20	0,00	7.518,42	0,00



BALANÇO DE 2020

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

18/02/2021 12:48:35

1101 - OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 17 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÕES	BAIXAS	SALDO ATUAL
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	0,00	108.446,04	108.446,04	0,00
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	906.183,78	905.813,40	370,38
	DO EXERCÍCIO DE 2020	0,00	884.001,56	883.631,18	370,38
	DO EXERCÍCIO DE 2019	0,00	22.182,22	22.182,22	0,00
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	69.293,34	69.293,34	0,00
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	66.000,00	66.000,00	0,00
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	32.972,84	13.123,55	32.972,84	13.123,55
TOTAL		32.972,84	1.163.046,71	1.182.525,62	13.493,93



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
OUIDORIA GERAL DO ESTADO
Diretoria de Contabilidade e Finanças

Relatório de Conformidade Contábil - RCC OGE/DCF nº. 12.2020/2021

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	REF: MÊS/ANO
Ouidoria-Geral do Estado de Minas Gerais	1101	12/2020

1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaramos que os registros contábeis processados no SIAFI-MG estão lastreados em documentação legal e atendem à legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/00, as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade, ressalvadas as observações relatadas no campo "2" em forma de Notas Explicativas.

2 - INCONFORMIDADES

Seq	Conta Contábil	Saldo(R\$)	Inconformidade	Medidas adotadas para regularização
1	NÃO HOUVE INCONFORMIDADES.			
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
22				

23				
24				
25				
26				

Local: Belo Horizonte/MG	Data de emissão:	02/02/2021
---------------------------------	-------------------------	------------

Contador

Nome	Assinatura	C.R.C.
Laíssa Generoso Lott Glória		MG-109130/O

Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente
--

Nome	Assinatura	MASP/MATRICULA
Bernardino Soares de Oliveira Cunha		1.122.731-1

NOTA	ANEXO AO RCC - NOTAS EXPLICATIVAS
-------------	--

1	<p>CONTA 1.2.3.1 - BENS MÓVEIS</p> <p>A conta Bens Móveis apresentou em 2019 um saldo de R\$398.263,93 (trezentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos) e em 2020, um saldo no valor total de 876.835,57 (oitocentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Comparando-se os dois anos, identificou-se um aumento de, aproximadamente, 120% (cento e vinte por cento) no valor total dos bens móveis.</p> <p>A conta auxiliar de Veículos apresentou um acréscimo de R\$ 393.943,05 (trezentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta e três reais e cinco centavos), sendo R\$ 326.453,05 (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinco centavos) decorrente da doação de um ônibus pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social para a realização das atividades de atendimento presencial da OGE/MG nos diversos municípios do território mineiro; e R\$ 67.490,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais) referente a um Jeep Renegade para utilização da Ouvidoria de Polícia, conforme doação realizada pelo Ministério da Justiça.</p> <p>Outro fator que contribuiu para o acréscimo no saldo da conta Bens Móveis resulta de um aumento de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) na conta auxiliar Equipamentos de Informática, em virtude da aquisição de microcomputadores para substituição aos equipamentos com aproximadamente 10 (dez) anos de uso no atual cenário de infraestrutura tecnológica da OGE/MG.</p>
2	<p>CONTAS 2.1.3.1.1.01 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR e 6.3.8.3 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</p> <p>As contas apresentaram um saldo total de R\$ 370,38 (trezentos e setenta reais e trinta e oito centavos) referente a inscrição de restos a pagar processados no empenho nº 21/2020 do credor Claro S.A pela prestação de serviços de telecomunicação, cuja liquidação da despesa ocorreu em 08 de janeiro de 2021 (período de ajuste contábil) e o registro do pagamento em 12 de janeiro de 2021.</p>
3	<p>CONTA 2.3.6.1.1.01 RESERVA DE REAVALIACAO</p> <p>A referida conta apresenta um saldo de R\$ 3.250,40 (três mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos) referente à reavaliação de bens móveis realizado de forma automática no SIAFI por meio do SIAD em novembro de 2019. Na época, foi constituído um grupo de trabalho, conforme Resolução Conjunta SEF-SEPLAG nº 5.218/2018, "<i>para elaboração de metodologia para reavaliação dos valores dos bens móveis de propriedade dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, para atendimento à Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional - STN nº 548 de 24 de setembro de 2015.</i>"</p>
	<p>CONTA 3.4.2.3.1.01 JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE</p>

4	<p>BENS E SERVICOS</p> <p>O valor de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se a pagamento de multas decorrentes do envio das DCTFs - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais dos anos de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, em razão do julgamento do Supremo Tribunal Federal - STF pela improcedência da Ação Cível Originária - ACO Nº 1098, que desobrigava os órgãos da Administração Direta pela entrega da DCTF. Conforme orientação recebida pelo Ofício Circular SEF/GAB nº 3/2020, após o pagamento das multas, providenciou-se encaminhamento da questão à Advocacia-Geral do Estado - AGE, para as providências necessárias para a propositura de ação judicial visando a recuperação de valores pagos.</p>
5	<p>CONTA 6.3.8.1 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</p> <p>A conta apresentou um saldo total de R\$ 13.123,55 (treze mil, centro e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos) referente a despesa inscrita em restos a pagar não processados em 2020, aguardando recebimento de nota fiscal para liquidação e pagamento, conforme detalhamento a seguir (número de empenho/ano/fornecedor/valor, respectivamente):</p> <ul style="list-style-type: none"> - 08/2020 - Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais 13.123,55 (treze mil, centro e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos). <p>A despesa foi paga em 12 de janeiro de 2021.</p>
6	<p>3 - CONTA 8.1.2.3 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS</p> <p>A conta apresentou um saldo total de R\$ 4.962.612,99 (quatro milhões, novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e doze reais e noventa e nove centavos) que se divide em:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contratos de Fornecimento: R\$ 124.648,10 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dez centavos) e; - Contrato de Serviços: R\$ 4.837.964,89 (quatro milhões, oitocentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). <p>Foi feito um levantamento junto à DLA - Diretoria de Logística e Aquisições, responsável pela movimentação no Portal SIAD, e constatou-se que o valor de R\$546.585,48 (quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) no saldo a época referia-se a contratos que já haviam sido encerrados/rescindidos no sistema. Apesar dos lançamentos terem sido feitos no Portal SIAD, e considerando-se que os sistemas são integrados, eles não acionaram o SIAFI de forma automática. Dessa forma, a Diretoria Central de Contabilidade Governamental - DCCG/SCCG/SEF, seguindo disposto no Ofício Circular nº 05/2020 promoveu a baixa dos referidos saldos por intermédio de rotina interna no encerramento do exercício.</p> <p>Ainda, o valor de R\$ 6.083,00 (seis mil e oitenta e três reais) refere-se a contratos vencidos, mas que são centralizados na SEPLAG - Secretaria de Planejamento e Gestão, não sendo permitido à OGE realizar a movimentação de baixa. A Diretoria de Logística e Aquisições abriu chamado no atendimento SIAD solicitando a baixa.</p>
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	

19	
20	
Local: Belo Horizonte/MG	
Data de emissão: 02/02/2021	
Contador	
Nome	C.R.C.
Laíssa Generoso Lott Glória	MG-109130/O
Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente	
Nome	MASP/MATRICULA
Bernardino Soares de Oliveira Cunha	1.122.731-1



Documento assinado eletronicamente por **Laissa Generoso Lott Gloria, Diretora**, em 03/02/2021, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernardino Soares de Oliveira Cunha, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 03/02/2021, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24966100** e o código CRC **0FC43BF6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0006601/2020-90

SEI nº 24966100



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ouvidoria Geral do Estado

COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO DAS OBRIGAÇÕES

Relatório das Comissões - OGE/CIOP - 2021

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2021.

CONTA CONTÁBIL		(A)	(B)	(A - B)
NÚMERO	DESCRIÇÃO	SALDO INVENTARIADO	SALDO CONSTANTE DO BALANCETE	DIFERENÇAS APURADAS
1.1.1.1.2.02.01.01.01	COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	311,65	311,65	0,00
1.1.1.1.2.02.01.01.02	O.P. BANCARIAS/TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A COMPENSAR - RECURSO DO TESOURO	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.01	PESSOAL - ATIVO	0,00	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUIÇÕES/RETENÇÕES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	0,00	0,00
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00	0,00	0,00
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	45.874,21	45.874,21	0,00
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVIÇO - A EXECUTAR	1.382.295,94	1.382.295,94	0,00
TOTAL		1.428.481,80	1.428.481,80	0,00

2. RELATÓRIO CONSOLIDADO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS GRUPOS PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE, DAS CONTAS DE CONTROLE REPRESENTATIVAS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS E DOS VALORES EM TESOURARIA.

2.1 - Relatórios que serviram de base para realização do inventário:

Balanco Analítico de 30/12/2020. Empenhos em aberto. Posição dos restos a pagar processados e não processados. Retenção consignação. Saldo liquidação a

pagar processados e não processados, retenção consignação, saldo liquidado a pagar. Extrato de compras. Planilha de contratos. E-mail.

2.2 - Metodologia utilizada pela comissão:

Foi realizada no dia 06 de janeiro uma reunião com a comissão nomeada. Foram feitas análises conta a conta do balanço. Relatórios foram fornecidos pela diretoria de contabilidade da Ouvidoria Geral do Estado de Minas Gerais e análise foi realizada. Esses relatórios serviram de subsídios para nossa certificação Os contratos que já estavam encerrados com o saldo, já foram regularizados.

2.3 - Ocorrências e divergências detectadas:

Não foi encontrada nenhuma divergência analisada no trabalho desta comissão.

2.4 - Notas explicativas:

Não foi encontrada nenhuma divergência analisada no trabalho desta comissão.

2.5 - Conclusão:

Verificamos todos os documentos e constatamos que os mesmos estavam de acordo, sendo assim avaliamos como importante a participação dos servidores nessa comissão por ser um incentivo a cultura da transparência.

Local e data: Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2020.

Comissão:

Danielle Nízia de Oliveira

Presidente

1.437.682-6

Moema Gomes Linhares

Ana Maria Monteiro Nunes

1.257.960-3

1.057.403-6



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Nízia de Oliveira, Servidora Pública**, em 06/01/2021, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moema Gomes Linhares, Servidora**, em 06/01/2021, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Monteiro Nunes,**



Servidora Pública, em 06/01/2021, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23946083** e o código CRC **47DF3987**.

Referência: Processo nº 1100.01.0001545/2020-02

SEI nº 23946083



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ouvidoria Geral do Estado

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Declaração - OGE/DCF - 2021

Belo Horizonte, 26 de abril de 2021.

DN 01/2021, art. 5º, Inciso II

CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE ENTRE OS SALDOS FÍSICOS E CONTÁBEIS DO LEVANTAMENTO DOS VALORES EM TESOURARIA, DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS GRUPOS PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE, BEM COMO DAS CONTAS DE CONTROLE REPRESENTATIVAS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

Certificamos a conformidade entre os saldos físicos e contábeis referentes ao levantamento dos valores em tesouraria, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais, conforme levantamento de inventário e extratos contábeis extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais - SIAFI-MG com data base de 31/12/2020.

Comissão inventariante:

Danielle Nizia de Oliveira, MASP 1.437.682-6;

Moema Gomes Linhares, MASP 1.257.960-3;

Ana Maria Monteiro Nunes, MASP 1.057.403-6;

Edirene Teresinha de Assis, MASP 1.372.415-8.



Documento assinado eletronicamente por **Edirene Teresinha de Assis, Agente Governamental**, em 27/04/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moema Gomes Linhares, Servidora**, em 27/04/2021, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Nizia de Oliveira, Servidora Pública**, em 27/04/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Monteiro Nunes, Servidora Pública**, em 28/04/2021, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28554109** e o código CRC **28703A8C**.

Referência: Processo nº 1100.01.0000546/2021-06

SEI nº 28554109



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ouvidoria Geral do Estado

COMISSÃO ESPECIAL INVENTÁRIO MATERIAL DE CONSUMO

Relatório das Comissões - OGE/CIMC - 2021

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2021.

Órgão/Entidade: **Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais**

1. RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA

CONTA CONTÁBIL	Itens em Estoque*	Valor (em R\$)
30.01 – ARTIGOS PARA CONFECÇÃO, VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO E COZINHA		
30.02 – ARTIGOS PARA ESPORTE		
30.03 – UTENSÍLIOS PARA REFEITÓRIO E COZINHA	1	57,47
30.04 – MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSOS	3	861,98
30.05 – MATERIAL PARA ESCRITÓRIO	58	4.170,89
30.06 – MATERIAL DE DESENHO		
30.07 – MATERIAL DE ENSINO		
30.08 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS		

30.26 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	2	21.495,67
30.27 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES P/ EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		
30.28 – ANIMAIS DESTINADOS A ESTUDOS, A PREPARAÇÃO DE PRODUTOS E AO ABATE		
30.29 – SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS		
30.30 – MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		
30.31 – LIVROS TÉCNICOS		
30.32 – MATERIAL CÍVICO E EDUCATIVO		
30.33 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA AERONAVES		
30.34 – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AERONAVES		
30.35 – HORTIFRUTIGRANJEIROS		
30.36 – MATERIAL BIBLIOGRÁFICO PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS		
30.37 – MEDICAMENTOS – DECISÃO JUDICIAL		
30.38 – LEITE – PROGRAMA LEITE PELA VIDA		
30.99 – OUTROS MATERIAIS		
TOTAL	74	28.384,40

*** Informar quantos itens distintos estão estocados, independente da unidade de distribuição. Por exemplo: se houver em estoque 1000 unidades do item de material**

CANETA e 560 unidades do item de material ENVELOPE, a quantidade a ser informada na conta 30.05 – MATERIAL PARA ESCRITÓRIO deve ser 02 e não 1560.

2. PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.1 – Procedimento metodológico utilizado para a realização do inventário;

Feito verificação das pendências relatadas anteriormente, de acordo com o memorando 130

2.2 – Relação de pendências (saldo efetivo do item diferente do contábil, validade do item vencida, item não localizado, etc.):

Não existem pendências.

2.3 – Medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário de material de consumo e resultados efetivos alcançados (para cada item pendente na relação anterior):

Não houve medida a ser adotada, visto que não houve pendência

2.4 – Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no SIAFI:

Saldo Levando no SIAD esta em conformidade no SIAFI – como descritos no Balancete (anexo) e Relatório de Material (anexo)

2.5 – Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário:

Identificação de alguns itens por similaridades na descrição do item, ausência de sistema informatizado para elaboração do relatório em arquivo em EXCEL.

3. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Yuri Gomes Mallaco, MASP: 148292-4, lotado na Ouvidoria de Saúde/Ouvidoria Geral do Estado, ocupante do cargo DAD1, Presidente da Comissão do Inventário de Materiais em Almoxarifado, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

Belo Horizonte, 06 Janeiro de 2021

Local e Data

YURI GOMES MALLACO

Presidente da Comissão do Inventário



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Gomes Mallaco, Servidor Público**, em 06/01/2021, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Magalhaes, Servidor Público**, em 06/01/2021, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Francisca Silva Ferreira, Servidora**, em 06/01/2021, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Carolina Goncalves dos Santos, Servidora**, em 06/01/2021, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23981919** e o código CRC **51045E76**.

Referência: Processo nº 1100.01.0001544/2020-29

SEI nº 23981919



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ouvidoria Geral do Estado

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Declaração - OGE/DCF - 2021

Belo Horizonte, 26 de abril de 2021.

DN 01/2021, art. 5º, Inciso II

**CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE ENTRE OS SALDOS FÍSICOS E
CONTÁBEIS DO LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIO DE MATERIAIS EM
ALMOXARIFADO OU EM OUTRAS UNIDADES SIMILARES**

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

Certificamos a conformidade entre os saldos físicos e contábeis referentes aos materiais de consumo em almoxarifado pertencentes ao patrimônio da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais, conforme levantamento de inventário e extratos contábeis extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais - SIAFI-MG com data base de 31/12/2020.

Comissão inventariante:

Yuri Gomes Mallaco, MASP 1.482.920-4;

Graziela Carolina Gonçalves dos Santos, MASP 1.396.951-4;

Fábio Magalhães, MASP 1.205.601-6;

Kamila Francisca Silva Ferreira, MASP 1.393.877-4.



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Francisca Silva Ferreira, Servidora**, em 27/04/2021, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Carolina Gonçalves dos Santos, Servidora**, em 27/04/2021, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Magalhaes, Servidor Público**, em 27/04/2021, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Gomes Mallaco, Servidor Público**, em 28/04/2021, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28554327** e o código CRC **D754C24B**.

Referência: Processo nº 1100.01.0000546/2021-06

SEI nº 28554327



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ouvidoria Geral do Estado

COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO MATERIAL PERMANENTE

Relatório das Comissões - OGE/CIMP - 2021

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2021.

Órgão/Entidade: Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais

1. RESUMO ELEMENTO/ ITEM DESPESA

CONTA CONTÁBIL	QUANTIDADE	VALOR (EM R\$)	
52.01 – AERONAVES E COMPONENTES ESTRUTURAIS	0	0	
52.02 – ANIMAIS DE TRABALHO, PRODUÇÃO E/OU REPRODUÇÃO	0	0	
52.03 – ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DE USO POLICIAL	0	0	
52.04 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	03	4.492,34	
52.05 – EMBARCAÇÕES, PONTÕES, DIQUES, FLUTUANTES E COMPONENTES ESTRUTURAIS	0	0	
52.06 – EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA	0	628,36	
52.07 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	188	281,121,63	
52.08 – EQUIPAMENTOS DE SOM, VÍDEO, FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRAFICO	22	31.301,86	
52.09 – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO	0	0	

52.10 – FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS PARA OFICINA, MEDIÇÃO E INSPEÇÃO	01	1600,44	
52.11 – INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	0	0	
52.12 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DE USO ADMINISTRATIVO	18	8044,06	
52.13 – MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO	0	0	
52.14 – MOBILIÁRIO	41	9526,82	
52.15 – OBJETOS DE ARTE E ANTIGÜIDADES	04	3210,00	
52.16 – TRATORES, SIMILARES E IMPLEMENTOS	0	0	
52.17 – VEÍCULOS	06	534.275,35	
52.18 – COLEÇÃO E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	0	0	
52.19 – INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	0	0	
52.20 – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA	0	0	
52.21 – MATERIAL DIDÁTICO	01	125,00	
52.22 – ESTRUTURAS E COMPONENTES	03	2.508,62	
52.99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	06	4.270,95	
TOTAL	293	881.105,43	

2.PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

2.1 – Procedimento metodológico utilizado para a realização do inventário:

a) Foi realizada a verificação dos bens patrimoniais in loco por meio de conferência das plaquetas de patrimônio;

b) O inventário não foi realizado por meio do procedimento informatizado, pois segundo o responsável pelo equipamento de coleta dos dados, o aparelho demoraria em média dois dias para obtenção de carga, o que acarretaria atraso na execução dos trabalhos;

c) Os bens em posse dos servidores em regime de teletrabalho foram verificados por meio de fotos enviadas por estes servidores.

2.2 – Relação de pendências (bens não localizados, bens sem plaqueta, bens sem valor patrimonial, etc.):

As pendências apresentadas no relatório parcial foram sanadas e encaminhadas pela DLA, à Comissão, através memorando 128, como consta no SEI: 1100.01.0001543/2020-56

2.4 – Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no SIAFI:

Em face do levantamento realizado, o valor apontado no SIAD, está em conformidade com o SIAF.

2.5 – Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário:

Os principais dificultadores, que delongaram os trabalhos e prejudicaram a entrega do Relatório foram:

a) a realização do trabalho por apenas dois servidores, quais sejam: Leonardo Campos Fonseca Leite e Juliana de Souza Viana, pois no período estipulado para a realização do inventário, o servidor Robson César Vieira estava em gozo de férias regulamentares e a servidora Marcilene Maia Miguel afastada, por motivo de luto;

b) a localização dos bens que estavam em Unidades diferentes das descritas no Relatório extraído do SIAD;

c) as salas e/ou armários trancados, assim como o não comparecimento dos servidores responsáveis pelos setores, para disponibilização dos bens que estavam inseridos neste contexto;

d) o deslocamento até o Bairro Gameleira para conferência dos bens patrimoniais do ônibus da OGE;

e) Falta de conhecimento no ramo de almoxarifado para classificar os bens, de acordo com o elemento/ item despesa.

f) Falta de capacitação técnica para os servidores que são especialistas em áreas que divergem do tema e assunto em questão, **inventário e patrimônio**, além de envolver questões contábeis que também não era a especialidade dos servidores designados para compor a referida Comissão de Inventário e Patrimônio.

1. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Marcilene Maia Miguel, MASP:1122221-3, lotado na unidade administrativa Assessoria de Comunicação/Ascom, ocupante do cargo, jornalista, presidente da Comissão do Inventário de Bens Patrimoniais, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2021

Assinatura:

Marcilene Maia Miguel

Presidente da Comissão do Inventário

Membros da Comissão:

Juliana de Souza Viana

MASP: 1212633-0

Leonardo Campos Fonseca Leite

MASP: 1368163-0

Robson César Vieira

MASP: 1215582-6

AQUI



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Souza Viana, Servidora**, em 06/01/2021, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Campos Fonseca Leite, Servidor Público**, em 06/01/2021, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcilene Maia Miguel, Servidora Pública**, em 06/01/2021, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Cezar Vieira, Servidor**, em 06/01/2021, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23982472** e o código CRC **3E799E07**.

Referência: Processo nº 1100.01.0001543/2020-56

SEI nº 23982472



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ouvidoria Geral do Estado

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Declaração - OGE/DCF - 2021

Belo Horizonte, 26 de abril de 2021.

DN 01/2021, art. 5º, Inciso II

**CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE ENTRE OS SALDOS FÍSICOS E
CONTÁBEIS DO LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIO DOS BENS PATRIMONIAIS
EM USO, ESTOCADOS, CEDIDOS E/OU RECEBIDOS EM CESSÃO, INCLUSIVE
IMÓVEIS, QUE SÃO OBJETO DE REGISTRO NO ATIVO**

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

Certificamos a conformidade entre os saldos físicos e contábeis referentes aos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo, pertencentes ao patrimônio da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais, conforme levantamento de inventário e extratos contábeis extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais - SIAFI-MG com data base de 31/12/2020.

Comissão inventariante:

Marcilene Maia Miguel, MASP 1.122.221-3;

Juliana de Souza Viana, MASP 1.212.633-0;

Robson Cezar Vieira, MASP 1.215.582-6;

Leonardo Campos Fonseca Leite, MASP 1.368.163-0.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Cezar Vieira, Servidor**, em 28/04/2021, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcilene Maia Miguel, Servidora Pública**, em 28/04/2021, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Campos Fonseca Leite, Servidor Público**, em 28/04/2021, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de](#)



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Souza Viana, Servidora**, em 28/04/2021, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28554552** e o código CRC **29ED6833**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Controladoria Setorial-OGE

Relatório de Auditoria CGE/CSET_OGE nº. 2/2021

Belo Horizonte, 14 de maio de 2021.

RELATÓRIO DOS RESULTADOS DE AUDITORIA E MONITORAMENTO DAS CONTAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - 2020

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº 01, de 3 de fevereiro de 2021, apresentamos o Relatório dos Resultados de Auditorias e do Monitoramento das Contas Anuais de Exercícios Anteriores de 2020 da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

Nossos exames foram realizados consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo, conseqüentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 49 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, por intermédio da Auditoria-Geral do Estado.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no art. 10 da IN TCEMG nº 14, de 2011 e na Decisão Normativa TCEMG nº 01, de 2021.

2. AÇÕES DE DESTAQUE

1. Avaliação da qualidade e a suficiência dos controles internos administrativos instituídos pela OGE, com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos, considerando os seguintes componentes do sistema de controles internos do órgão/entidade: a) Ambiente de controle; b) Avaliação de risco; c) Atividades de controle; d) Informação e Comunicação; e) Monitoramento.
2. Avaliação do gerenciamento de riscos do processo operacional de compras,

contemplando a adequação e eficácia dos controles, a mensuração das fragilidades e riscos, assim como o oferecimento de alternativas de melhoria.

3.AUDITORIAS REALIZADAS

A Decisão Normativa TCEMG nº 01/2021 determina em seu Anexo III, item V, primeira parte, que a unidade de auditoria informe os resultados das auditorias realizadas durante o exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas.

Os documentos técnicos relativos a auditorias realizadas pela unidade setorial de controle interno da Ouvidoria-Geral do Estado, bem como pela Auditoria-Geral (AUGE/CGE) e emitidos no ano-exercício sob análise encontram-se relacionados no quadro resumo a seguir.

DOCUMENTOS TÉCNICOS DE AUDITORIA EMITIDOS EM 2020 QUADRO RESUMO

PRODUTO	QUANTIDADE
Relatório de Auditoria	04
Relatório de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial	-
Certificado de Auditoria	-
Nota de Auditoria	01
Relatório Preliminar	01
Relatório de Atividades de Auditoria Interna	-
QUANTIDADE TOTAL	06

No que concerne a trabalhos de auditoria de que podem resultar recomendações de adoção de providências por parte do gestor, encontram-se enumerados no quadro resumo a seguir os documentos técnicos emitidos pela unidade setorial de controle interno, referentes ao órgão, no período em referência, bem como pela AUGE/CGE.

RELATÓRIOS DE AUDITORIA EMITIDOS EM 2020

1	Número: 1100.0539.20	Objetivo da auditoria: O trabalho tem por objetivo a elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão, a ser emitido em observância ao art. 10 da Instrução Normativa TCMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.
	Data: 08/06/20	Providências adotadas pela Gestão: sem recomendações
		Objetivo da auditoria: Avaliar a qualidade e a suficiência dos controles internos administrativos

2	Número: 1100.1442.20	instituídos órgão/entidade, com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos, considerando os seguintes componentes do sistema de controles internos do órgão/entidade: a) Ambiente de controle; b) Avaliação de risco; c) Atividades de controle; d) Informação e Comunicação; e) Monitoramento.
Data: 23/12/20		Providências adotadas pela Gestão: Elaboração de Plano de Ação, no qual estarão descritas as ações voltadas para o aprimoramento da estrutura de controle, visando precipuamente implementar as recomendações apontadas a partir das fragilidades identificadas.
3	Número: 1100.1444.20	Objetivo da auditoria: Avaliar o gerenciamento de riscos do processo operacional de compras, contemplando a adequação e eficácia dos controles, a mensuração das fragilidades e riscos, assim como o oferecimento de alternativas de melhoria.
Data: 23/12/20		Providências adotadas pela Gestão: Elaboração de plano de ação para tratamento dos riscos identificados no processo auditado.
4	Número: 1100.0869.20	Objetivo da auditoria: O trabalho tem por objetivo verificar se o órgão/entidade vem atendendo as determinações de transparência ativa constantes do Decreto nº 45.969/12, na Resolução SEPLAG nº 29 de 2016 e nas melhores práticas de transparência ativa e sugerir ações de melhorias nos sítios institucionais dos órgãos e entidades do poder Executivo do Estado de Minas Gerais.
Data: 18/08/20		Providências adotadas pela Gestão: Adequação da seção "Transparência" do sítio da Ouvidoria-Geral do Estado, conforme sugestões apresentadas no tópico anterior em consonância ao Guia de Transparência Ativa (CGE).
5	Número: 1100.1205.20	Objetivo da auditoria: O trabalho tem como objetivo informar à autoridade máxima do órgão/entidade os aspectos da Lei de Acesso à informação que estão sendo cumpridos e quais necessitam de aperfeiçoamento.
Data: 05/11/20		Providências adotadas pela Gestão: sem recomendações
6	Número: SEI 01/2020	Objetivo da auditoria: O trabalho tem como objetivo informar à autoridade máxima do órgão/entidade os aspectos da Lei de Acesso à informação que estão sendo cumpridos e quais necessitam de aperfeiçoamento.
		Providências adotadas pela Gestão: "De ordem da Ouvidora-Geral do Estado, Dra. Simone Deoud Siqueira, e em atenção ao Relatório de Auditoria CGE/CSET_OGE nº.

Data: 30/09/20

1/2020 (20019731), venho informar que o setor responsável pelo recebimento das demandas de acesso à informação, pelo canal e-SIC, foi orientado a adotar todas as sugestões elencadas no documento. Informo, ainda, que a servidora Juliana Lara Rodrigues participou de treinamento na Controladoria-Geral do Estado (CGE) a respeito da temática, estando apta para responder as demandas em acordo com a Lei Federal nº 15.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), e que as demandas recebidas neste órgão a partir de outubro de 2020 estão sendo devidamente tratadas em conformidade com as orientações do Relatório de Auditoria e com a LAI, conforme Memorando OGE/AES nº 5/2020 (21340469)."

O detalhamento dos documentos técnicos de auditoria emitidos encontra-se reproduzido no Apêndice A.

4.PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

Informa-se que não houve emissão de relatório de efetividade pela Controladoria Setorial da OGE, no exercício de 2020, tendo em vista que as recomendações emitidas nos relatórios preliminares foram prontamente atendidas pela gestão do órgão, não sendo necessária a reiteração das mesmas nos relatórios finais. As demais recomendações expedidas encontram-se com o os respectivos planos de ação elaborados e em fase de implementação pelos gestores, dentro do prazo previsto.

5.RESULTADO DO MONITORAMENTO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS EM CONTAS ANUAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

A Decisão Normativa TCEMG nº 01/2021 determina em seu Anexo III, item V, segunda parte, que a unidade de auditoria informe sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores. Em pesquisa no site www.tce.mg.gov.br não identificou-se processos relacionados com as contas anuais de exercícios anteriores do órgão.

6.OUTRAS AÇÕES RELEVANTES

Importante ressaltar que além das ações realizadas supramencionadas no presente Relatório de Atividades, a Controladoria Setorial da OGE também realizou ações de assessoramento ao gabinete da OGE e aos gestores do órgão, ações de gerenciamento da unidade de controle interno, promoção da interlocução com a Controladoria-Geral do Estado e ações de capacitação visando o fortalecimento dos controles internos e prevenção de irregularidades no âmbito da Ouvidoria-

Geral do Estado.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2021.

Guilherme Sales Gama
Controlador Setorial - OGE/MG

7.APÊNDICE A - DETALHAMENTO DA AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS
--

- **Data de emissão:** 08/06/2020
- **Número do documento:** 1100.0539.20
- **Objetivo:** Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão, a ser emitido em observância ao art. 10 da Instrução Normativa TCMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.
- **Inconformidades apuradas:** não houve identificação de inconformidades.

- **Data de emissão:** 18/08/2020
- **Número do documento:** 1100.0869.20
- **Objetivo:** Verificar se o órgão/entidade vem atendendo as determinações de transparência ativa constantes do Decreto nº 45.969/12, na Resolução SEPLAG nº 29 de 2016 e nas melhores práticas de transparência ativa e sugerir ações de melhorias nos sítios institucionais dos órgãos e entidades do poder Executivo do Estado de Minas Gerais.
- **Inconformidades apuradas:** necessidade de melhorias no menu Transparência do sítio eletrônico da OGE.
- **Medidas saneadoras recomendadas:** Adequação do menu Transparência do sítio eletrônico da OGE conforme Decreto nº 45.969/12, na Resolução SEPLAG nº 29 de 2016 e nas melhores práticas de transparência ativa e sugerir ações de melhorias nos sítios institucionais dos órgãos e entidades do poder Executivo do Estado de Minas Gerais.
- **Medidas adotadas pelo gestor:** Adequação do menu Transparência do sítio eletrônico da OGE conforme recomendações de auditoria.

- **Data de emissão:** 30/09/2020

- **Número do documento:** Relatório Preliminar de Monitoramento da LAI (s/n)
- **Objetivo:** Informar à autoridade máxima do órgão/entidade os aspectos da Lei de Acesso à informação que estão sendo cumpridos e quais necessitam de aperfeiçoamento.
- **Inconformidades apuradas:**
 - Ausência de informação ao cidadão das razões da negativa de acesso, a possibilidade e prazo para recurso e a autoridade superior hierárquica que o apreciará o recurso.
 - Ausência de identificação do responsável pela informação fornecida, apresentando nome, cargo e setor a que pertence o servidor.
 - Ausência nos recursos em 1ª instância de identificação da autoridade competente responsável pela resposta, a fim de comprovar que o responsável é superior hierárquico ao servidor que elaborou a primeira resposta.
 - Inobservância do prazo de 10 dias corridos para resposta dos recursos.
- **Medidas saneadoras recomendadas:**
 - No caso de negativa de acesso à informação, informar ao cidadão as razões da negativa, a possibilidade e prazo para recurso e a autoridade superior hierárquica que o apreciará o recurso.
 - Na resposta do pedido de acesso à informação é recomendado a identificação do responsável pela informação fornecida, apresentando nome, cargo e setor a que pertence o servidor.
 - Os recursos em 1ª instância deverão apresentar a identificação da autoridade competente responsável pela resposta, a fim de comprovar que o responsável é superior hierárquico ao servidor que elaborou a primeira resposta.
 - Atentar para o prazo de 10 dias corridos para resposta dos recursos.
- **Medidas implementadas pelo gestor:** As medidas saneadoras recomendadas foram acatadas pelo gestor e estão sendo implementadas.
- **Data de emissão:** 05/11/2020
- **Número do documento:** 1100.1205.20
- **Objetivo:** Informar à autoridade máxima do órgão/entidade os aspectos da Lei de Acesso à informação que estão sendo cumpridos e quais necessitam de aperfeiçoamento.
- **Inconformidades apuradas:** As inconformidades apuradas foram comunicadas ao gestor através do Relatório Preliminar de Monitoramento da LAI discriminado no item anterior e as medidas saneadoras recomendadas foram acatadas e estão sendo implementadas, conforme informado pelo gestor:

“De ordem da Ouvidora-Geral do Estado, Dra. Simone Deoud Siqueira, e em atenção ao Relatório de Auditoria CGE/CSET_OGE nº. 1/2020 (20019731), venho informar que o setor responsável pelo recebimento das demandas de acesso à

informação, pelo canal e-SIC, foi orientado a adotar todas as sugestões elencadas no documento. Informo, ainda, que a servidora Juliana Lara Rodrigues participou de treinamento na Controladoria-Geral do Estado (CGE) a respeito da temática, estando apta para responder as demandas em acordo com a Lei Federal nº 15.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), e que as demandas recebidas neste órgão a partir de outubro de 2020 estão sendo devidamente tratadas em conformidade com as orientações do Relatório de Auditoria e com a LAI, conforme Memorando OGE/AES nº 5/2020 (21340469).”

- **Data de emissão:** 23/12/2020
- **Número do documento:** 1100.1442.20
- **Objetivo:** Avaliar a qualidade e a suficiência dos controles internos administrativos instituídos órgão/entidade, com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos, considerando os seguintes componentes do sistema de controles internos do órgão/entidade: a) Ambiente de controle; b) Avaliação de risco; c) Atividades de controle; d) Informação e Comunicação; e) Monitoramento
- **Inconformidades apuradas:** Não foram apuradas inconformidades, mas sim algumas fragilidades nos controles internos administrativos que podem ser aprimorados, tais como:
 - Ausência de um programa ou processo definido para avaliar o desempenho dos servidores com relação a conduta ética
 - Necessidade de realização de mais treinamentos com presença de maior número de servidores e avaliação da efetividade dos treinamentos
 - Ausência de evidências formais da atuação da Comissão de Ética, sendo baseadas na entrevista com a Sra. Presidente da Comissão.
 - Ausência de pesquisa de clima organizacional na organização.
 - Inexistência de políticas de recompensas ou incentivos relacionados ao desempenho dos servidores
 - Inexistência de planos tático e operacional formalizados;
 - O planejamento estratégico próprio da organização ainda está em fase de elaboração;
 - Ausência de indicadores ou padrões formalizados para medir o desempenho das metas a serem alcançadas;
 - Ausência de uma política de gestão de riscos formalizada na organização;
 - Estágio incipiente de identificação de processos críticos e riscos associados;
 - Estágio incipiente de implementação de políticas ou procedimentos para atuar sobre mudanças significativas nos ambientes nos quais opera;
 - Ausência de identificação e avaliação dos riscos de fraude e corrupção.
 - Ausência de medidas de desempenho que permitem avaliar se as políticas e procedimentos para a segregação de funções adotados são ou não efetivas.
 - Ausência de medidas de desempenho que permitem avaliar se as atividades de controle adotadas são ou não efetivas.
- **Medidas saneadoras recomendadas:**

- Avaliar a possibilidade de elaboração de um Código de Conduta próprio que inclua questões específicas do órgão, em observância ao Decreto nº 47.185, de 12/05/2017, que instituiu o Plano Mineiro de Promoção da Integridade, que por sua vez tem como uma de suas diretrizes o incentivo à criação e adoção de códigos de conduta ética específicos pelos órgãos e pelas entidades da administração pública do Poder Executivo;
- Ampliação da atuação da Comissão de Ética com realização de treinamentos e divulgação das normas adotadas sobre conduta ética para todos os servidores;
- Desenvolver processos de avaliação de desempenho em conduta ética e incentivos que promovam o comportamento correto para a realização dos objetivos;
- Estabelecer um sistema de incentivos e recompensas que considere as múltiplas dimensões de conduta e desempenho dos servidores;
- Realizar periodicamente pesquisa de clima organizacional.
- Elaborar e aprovar o planejamento estratégico, desdobrando-o em planejamentos tático e operacional;
- Divulgar as ações do Planejamento tático e operacional planejadas, após sua elaboração, mesmo que de maneira remota ou virtual, de modo a atingir o maior número de servidores possível;
- Estabelecer indicadores para que as metas dos planejamentos possam ser monitoradas;
- Implantar uma Política de Gestão de Riscos;
- Identificar riscos que surgirem de fatores externos, como novas leis ou regulamentos ou catástrofes naturais, bem como, fatores internos, a exemplo de falta de pessoal e escassez de recursos atual e futuramente;
- Identificar e avaliar como os indivíduos podem desviar ou burlar os controles destinados a prevenir ou detectar fraudes;
- Avaliar o potencial de fraude analisando as motivações, oportunidades e racionalizações para definir as medidas corretivas e preventivas.
- Instituir mecanismos para periodicamente monitorar e atualizar os controles, mantendo todos os procedimentos realizados documentados e registrados;
- Implantar novas rotinas de controles a fim de prevenir riscos;
- Implementar o gerenciamento de riscos nos processos, de modo que os controles sejam proporcionais aos riscos identificados.
- Revisar os procedimentos das atividades de controle, levando em conta os riscos existentes, de modo que os controles sejam proporcionais aos riscos identificados;
- Sistematizar os controles existentes incluindo mecanismos capazes de identificar falhas e atuar sobre elas.
- **Plano de Ação:** Elaborado em implementação.
- **Data de emissão:** 23/12/2020

- **Número do documento:** 1100.1444.20
- **Objetivo:** Avaliar o gerenciamento de riscos do processo operacional de compras, modalidade COTEP, contemplando a adequação e eficácia dos controles, a mensuração das fragilidades e riscos, assim como o oferecimento de alternativas de melhoria.
- **Inconformidades apuradas:** Não foram identificadas inconformidades no trabalho, porém foram identificados riscos que poderão comprometer o atingimento dos objetivos do processo auditado, tais como:
 - Falta de conhecimento das áreas demandantes quanto a elaboração do TR, estimativa de quantitativo, descrição correta do item ou serviço a ser adquirido, gestão e fiscalização de contratos;
 - Dificuldades da área demandante em descrever com precisão a especificação do item/serviço solicitado, principalmente em caso de serviços genéricos quando a área demandante tem dificuldade de delimitar o serviço, compromete a pesquisa de preço;
 - Dificuldades da área demandante de realizar a pesquisa de preço com precisão podendo acarretar um preço de referência inexequível que ocasionaria o fracasso do pregão ou deserção. Controle informado não trata a causa diretamente, ou seja, se o processo for deserto ou fracassado por deficiência do preço de referência, não há como tratar mais a situação após a o certame;
 - Apesar do fornecedor ter a obrigação de estar com o CRC regular para contratar com a administração, o mesmo não é impedido de participar do certame. Como na sessão de lances não é possível identificar o fornecedor, o item pode ser adjudicado para fornecedor com o CRC irregular, o que poderá comprometer a contratação;
 - Após a adjudicação, quando é possível a identificação do fornecedor detentor do menor lance, é solicitada a documentação ao fornecedor. Porém o desconhecimento prévio do fornecedor da documentação necessária, pode causar atrasos ou impedir a contratação;
 - Caso a área demandante não conheça bem o item ou serviço solicitado, ou não esteja apta para realizar a recepção do material, o fornecedor poderá entregar o item ou serviço divergente do que foi requerido.
- **Medidas saneadoras recomendadas:** Elaboração de Plano de Ação pelos gestores a fim de fortalecer os controles e mitigar os riscos identificados.
- **Plano de Ação:** Elaborado em fase de implementação.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Sales Gama, Auditor(a)**, em 14/05/2021, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29460212** e o código CRC **E945A3D1**.

